

# Relatório de Gestão 2020



Tribunal Regional Eleitoral  
do Piauí

Relatório de Gestão – ano 2020, elaborado com plena observância aos normativos do Tribunal de Contas da União – TCU, especificamente, Instrução Normativa-TCU nº 84, de 22 de abril de 2020 e Decisão Normativa TCU nº 187, de 9 de setembro de 2020; e aprovado pelo Dirigente máximo do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, Desembargador José James Gomes Pereira e instâncias internas de apoio à governança.

# Mensagem do Presidente

O Relatório de Gestão - 2020 tem o escopo de relatar o exercício do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Piauí no desempenho das atividades eleitorais à sociedade, isto é, os resultados das ações desenvolvidas para cumprimento da missão institucional de garantir a legitimidade do processo eleitoral, a qual se concretiza pelo sufrágio universal, pelo voto direto e secreto, com igual valor para todos os votantes, pelo plebiscito, referendo e iniciativa popular.

Assim, os direitos políticos ligam-se à ideia de democracia. Nesta, sobressaem a soberania popular e a livre participação de todos nas atividades estatais. A democracia, hoje, figura nos tratados internacionais como direito humano e fundamental.

Dessa forma, é mister da Administração Pública, demonstrar objetivamente com concisão, transparência, legalidade e eficiência as ações implantadas, os resultados alcançados, e o valor gerado para a sociedade em face do e. Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, em 2020.

Cumpre-nos esclarecer que esta gestão tomou posse em abril de 2020, e, consequentemente, em meio a várias adversidades, dentre essas, a COVID-19, nunca antes pressentida pela população mundial, mas que, com resiliência e Fé em Deus, ultrapassamos todos os obstáculos ora inseridos.



Desembargador José James Gomes Pereira  
Presidente do TRE-PI

Somamos a esses aspectos a valiosa colaboração e comprometimento dos magistrados, servidores e colaboradores, eleitores, mesários, partidos políticos, candidatos e da sociedade piauiense. Juntos, conseguimos realizar as Eleições Municipais de forma segura, transparente e, o mais importante, cumprimos todos os protocolos sanitários e de segurança institucional instituídos, de modo que permitiram que a democracia brasileira fosse respeitada e cumprida, mesmo com as dificuldades logísticas e orçamentárias às quais vivenciamos.

Em corolário, o ano de 2020 para a Justiça Eleitoral, resume-se em superação em todos os aspectos, uma vez que não medimos esforços para viabilizar o atendimento ao público e na realização das eleições municipais, que por meio da Resolução TSE nº 23.606/2019, posteriormente revisto, por força da edição da Emenda Constitucional nº 107, de 2 de julho de 2020, pela Resolução TSE nº 23.627/2020, que adiou as datas dos primeiro e segundo turnos das eleições municipais de 2020 para 15 de novembro e 29 de novembro, respectivamente.

Diante de tais mudanças e com um cenário obscuro, recorremos à tecnologia, ou seja, os trabalhos deste Regional foram efetivados de forma presencial e/ou remota, de modo que os servidores e colaboradores pudessem realizar os trabalhos de forma segura e, o mais importante, cumprindo todos os protocolos sanitários e de segurança institucional e assegurando os serviços aos cidadãos ao longo das etapas do processo eleitoral, o que sem dúvida, comprovou a tranquilidade e eficiência nas apurações dos votos e no resultado final ora almejado por parte dos candidatos e todos os envolvidos.



Sede do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí

As sessões de julgamento (primeiro grau) foram realizadas por meio eletrônico, e as sessões (segundo grau) por videoconferência, ou seja, regulamentadas no âmbito do e. TRE-PI e, ainda, os processos relacionados à parte administrativa e jurídica para o funcionamento do primeiro e segundo Graus deste Regional foram efetivadas de forma sistêmica, isto é, relacionados à realização das eleições municipais e ao exercício normal dos trabalhos desenvolvidos pelo e. Tribunal Regional Eleitoral do Piauí.

Assim, agradeço a Deus pela oportunidade e, como Presidente do TRE-PI, reitero o compromisso de alcançarmos melhores resultados frente à Justiça Eleitoral piauiense, de modo que todos os resultados aqui apresentados, sejam incansavelmente aperfeiçoados para uma melhoria na prestação jurisdicional à sociedade.



Fórum Eleitoral de Teresina

**Desembargador José James Gomes Pereira**  
**Presidente do TRE-PI**

Teresina, 30 de março de 2021.

# Apresentação

Este Relatório contém informações relevantes para a justiça eleitoral, para os órgãos de controle e para a sociedade, abrangendo os principais resultados da gestão 2020 do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, a partir de um movimento integrado de ações das instâncias internas de governança e de gestão e da Alta Administração.

Consubstancia-se em uma visão sistêmica do ano eleitoral, cujo principal foco de atuação, revela-se na realização das eleições municipais, inclusos planejamento, organização, execução e avaliação.

Imprescindível registrar que neste documento encontram-se também informações concernentes à gestão orçamentária e financeira, gestão de pessoas e gestão de tecnologia da informação, sem prescindir da área de Corregedoria, Controle interno e Ouvidoria.

# Sumário

## Mensagem do Presidente

## Apresentação

### 1. Visão Geral do Tribunal..... 8

Identificação do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí.....	9
Normas direcionadoras e organograma do TRE-PI.....	10
Cadeia de Valor.....	11
Valor Público.....	12
Canais de atendimento ao cidadão.....	13
Política de Gênero no TRE-PI.....	14

### 2. Governança, Estratégia e Desempenho ..... 17

Plano Estratégico do TRE-PI.....	18
Resultado dos indicadores de desempenho.....	19
Resultados da Gestão.....	26
Riscos em projetos.....	30
Instâncias de Governança e Gestão.....	32
Atuação da Unidade de Auditoria Interna.....	33

### 3. Gestão das Áreas Estratégicas e de Controle..... 34

Gestão administrativa, orçamentária e financeira.....	35
Gestão de pessoas.....	77
Gestão de Tecnologia da Informação.....	84
Gestão de correições e inspeções.....	99
Gestão de demandas dos órgãos de controle.....	104

### 4. Declarações de Integridade..... 110

Declaração do Contador - Registro Contábeis - SIAF.....	111
Declaração—monitoramento do PPA.....	112
Declaração - execução física e financeira - ações da LOA.....	113

### 5. Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas..... 114

Balanço Orçamentário.....	115
Balanço Financeiro.....	116
Balanço Patrimonial.....	117
Demonstração das Variações Patrimoniais.....	118
Demonstração dos Fluxos de Caixa.....	119

# 1. Visão Geral do Tribunal

## Identificação do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí

O direcionamento da atuação institucional do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí é representado por leis, regulamentos e normas correlatas à justiça eleitoral, sendo norteado pela missão, visão e valores institucionais.

A Missão do TRE-PI, que representa a razão de existir, está definida no Plano Estratégico: “Garantir a legitimidade do Processo Eleitoral”. O cumprimento da Missão dá-se por meio de uma atuação que assegura o livre exercício do direito de votar e ser votado, contribuindo, assim, para o fortalecimento da democracia.

A Visão de Futuro define o que a organização pretende ser a médio e longo prazo. No TRE-PI está assim definida: “ser reconhecido pela excelência na efetividade da gestão do processo eleitoral”. Para o alcance da Visão, o Tribunal desenvolve ações visando a uma atuação célere, acessível, imparcial, justa e efetiva, que inclui as etapas de planejamento e execução das eleições; julgamento de processos, e os serviços prestados ao cidadão, dentre esses, alistamento eleitoral.

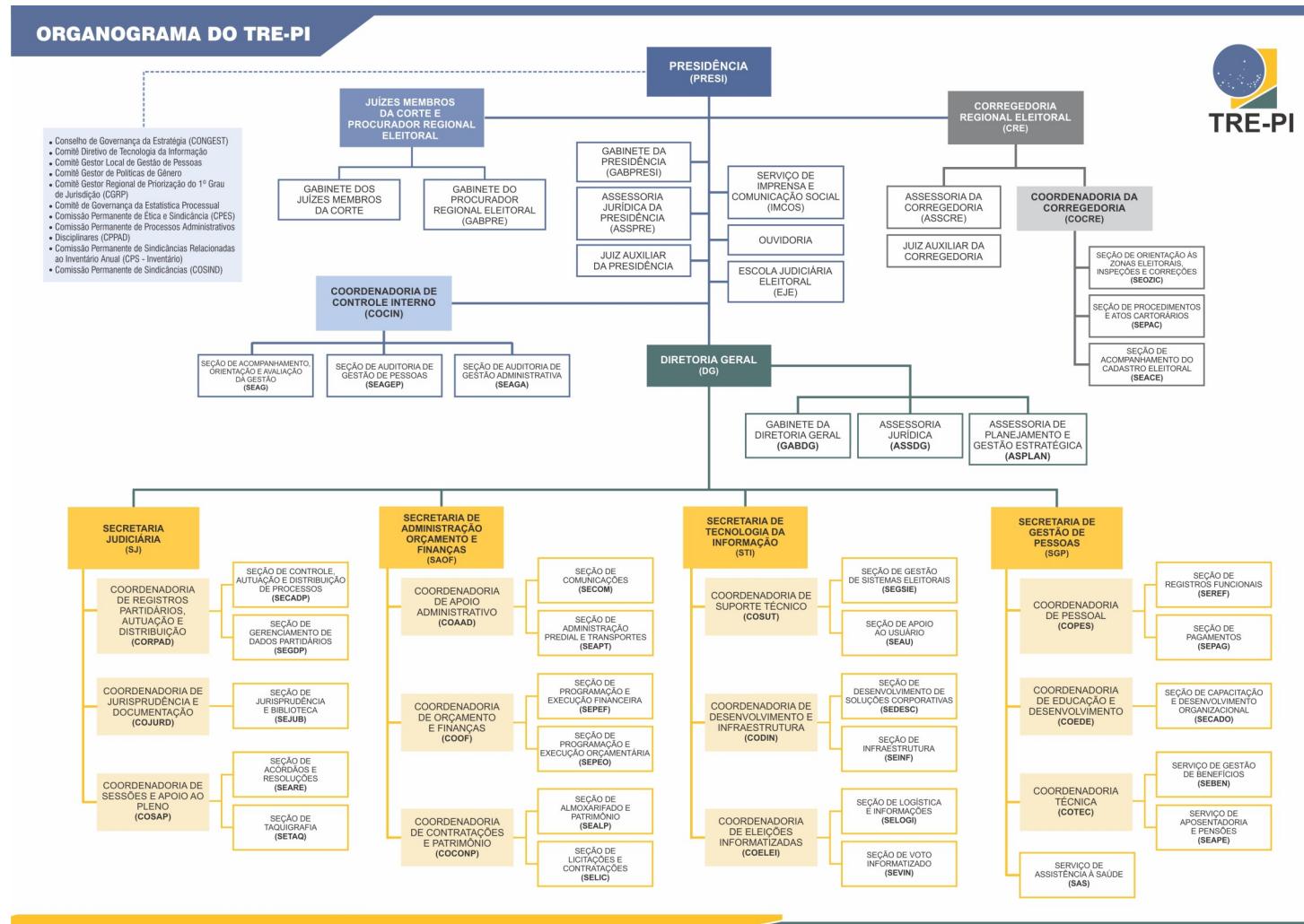
Os valores e atributos de valor orientam a conduta institucional e o que pretende oferecer à sociedade, enquanto instituição que representa a democracia. Cumpre mencionar: celeridade; integração; transparência; sustentabilidade; acessibilidade; ética; responsabilidade sociambiental; e eficiência



## Normas direcionadoras e Organograma do TRE-PI

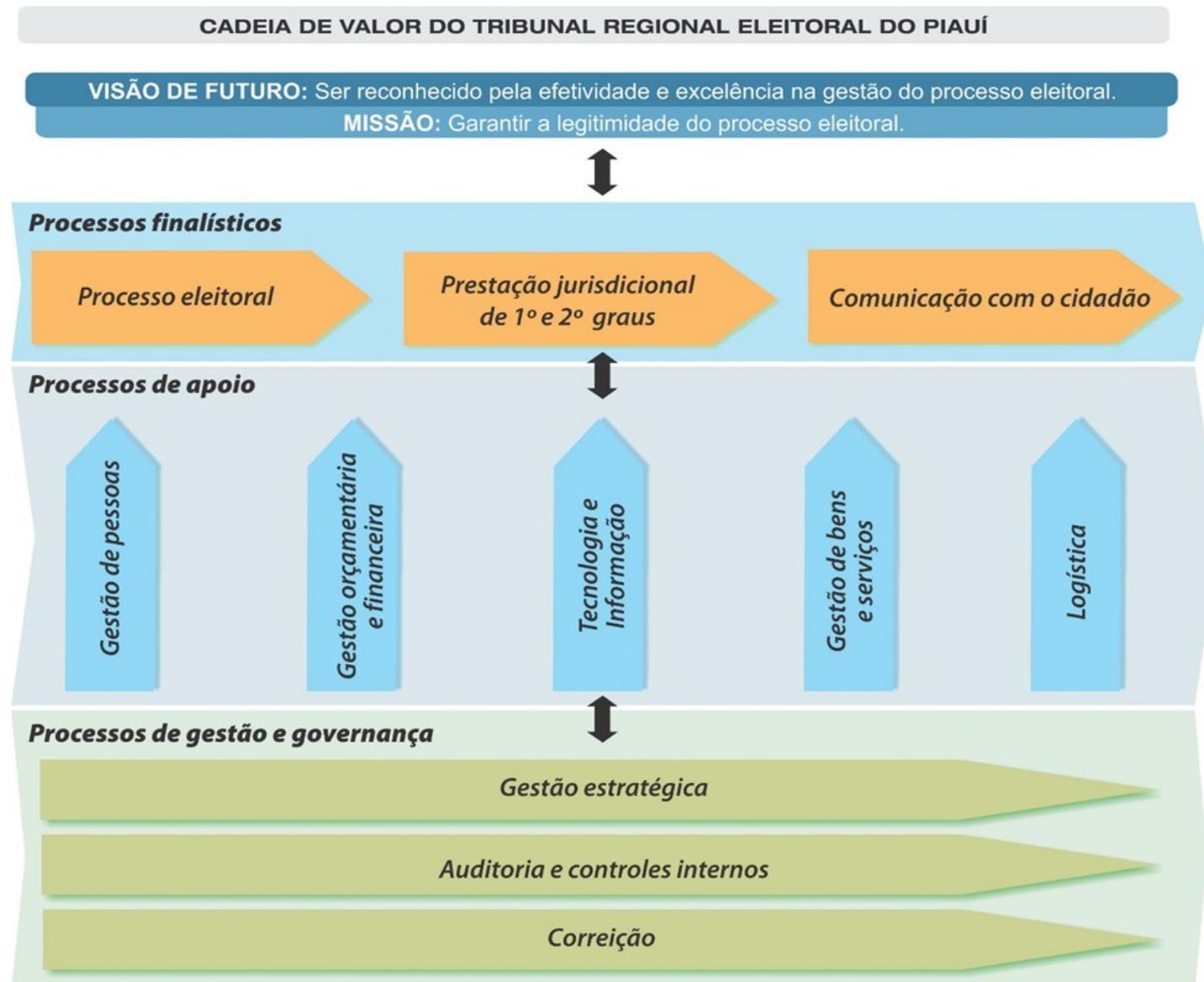
O TRE-PI, regido pela Constituição Federal e leis e regulamentos correlatos. Cabe citar o Regimento Interno, aprovado pela Resolução TRE-PI nº 107/2005 e alterações posteriores; Código Eleitoral Anotado e Legislação Complementar; Regimento dos Juízos e Cartórios Eleitorais; Regulamento Interno da Secretaria do TRE-PI; Código de Ética do TRE-PI; Resoluções do Tribunal Superior Eleitoral e do Conselho Nacional de Justiça (<https://www.tre-pi.jus.br/legislacao/regimentos>) .

Na imagem a seguir constam delineadas a estrutura organizacional, incluindo Conselhos, Comitês e Comissões:



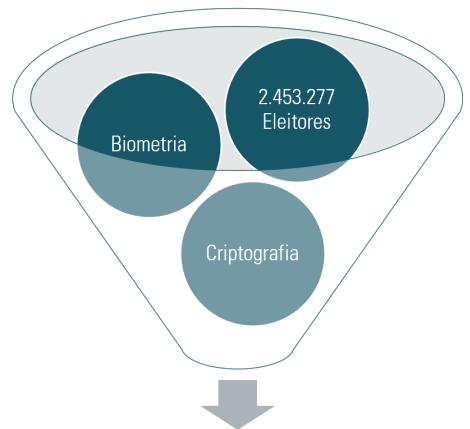
## Cadeia de Valor

A cadeia de valor do TRE-PI representa o conjunto de macroprocessos, que, alinhados à Estratégia Institucional e desdobrados em processos são desenvolvidos com o objetivo de agregar maior valor aos produtos e serviços oferecidos à sociedade. Estão assim definidos:

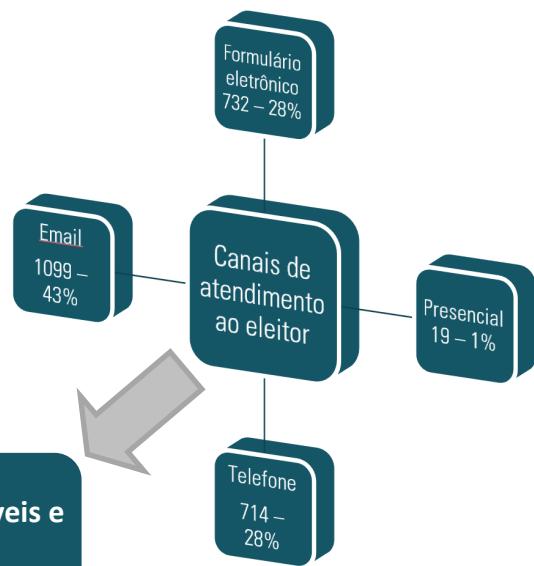


## Valor Público

### Entregas de valor para a sociedade



Informações eleitorais acessíveis e úteis ao cidadão



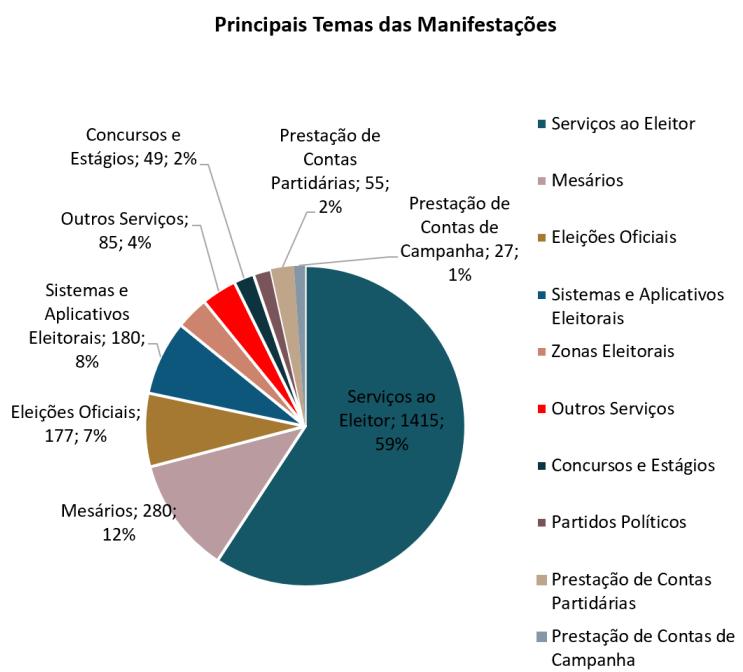
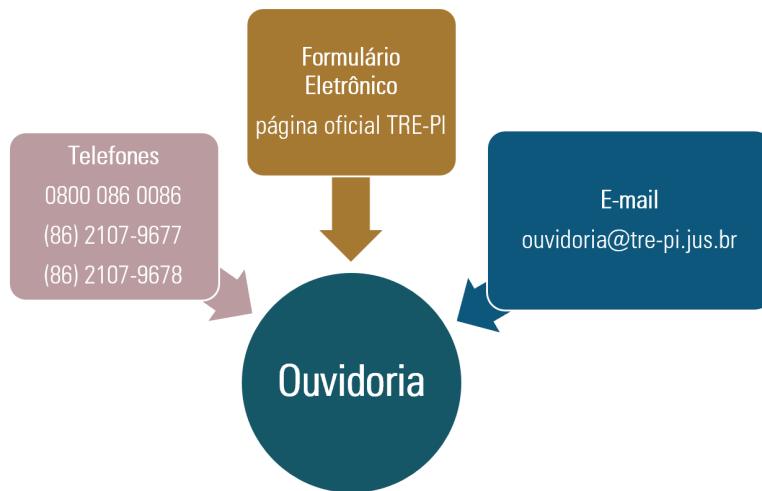
## Canais de atendimento ao cidadão

Em 2020 (eleições municipais), foram realizados 2.589 atendimentos, um acréscimo de 394% em relação ao ano de 2019 (ano não eleitoral) e de 58% em relação a 2016 (eleições municipais).

O Serviço de Informação ao Cidadão - SIC concentrou 90% dos atendimentos, com ênfase nos assuntos “Serviços ao Eleitor” (59%) - alistamento, transferência, regularização, emissão de certidões eleitorais - e “Mesários” (12%) – convocação, declaração de trabalho e justificativa de ausência, em razão das eleições.

Quanto ao tema “Eleições Oficiais”, 54% das manifestações foram pedidos de informações sobre registro de candidatura, propaganda eleitoral, data e horário de votação, entre outros temas alusivos ao processo eleitoral, e 36% foram classificadas como “Denúncias”, principalmente de propaganda eleitoral irregular, mencionada em 63% das denúncias registradas nesse tema.

Na Estratégia do TRE-PI, a Ouvidoria está vinculada à perspectiva Sociedade e ao objetivo Fortalecer a Cidadania. O indicador estratégico “tempo de atendimento da Ouvidoria”, resultou, em 2020 no total de 98% das manifestações recebidas foram respondidas em até 10 dias. Para o indicador relacionado à satisfação do atendimento resultou em 90%, considerando que 455 usuários participaram da pesquisa.

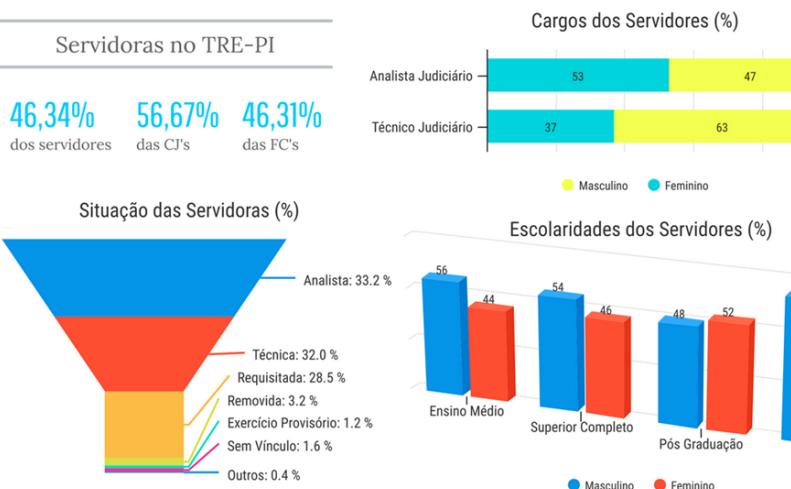


## Política de Gênero no TRE-PI

O TRE-PI, no âmbito de sua atuação, **objetivando a efetivação do direito fundamental de "igualdade de direitos entre homens e mulheres"**, estabelecido no artigo 5º, I da Constituição Federal de 1988, **tem buscado executar políticas de valorização e incentivo do trabalho feminino**, tomando por **premissa** a crescente evidência de que a **igualdade de gênero tem efeitos multiplicadores e benéficos no desenvolvimento sustentável pela participação na política, na economia e em diversas áreas de tomada de decisão**.

Para alcançar esse propósito, no ano de 2020, o TRE-PI desenvolveu várias ações. Cumpre destacar:

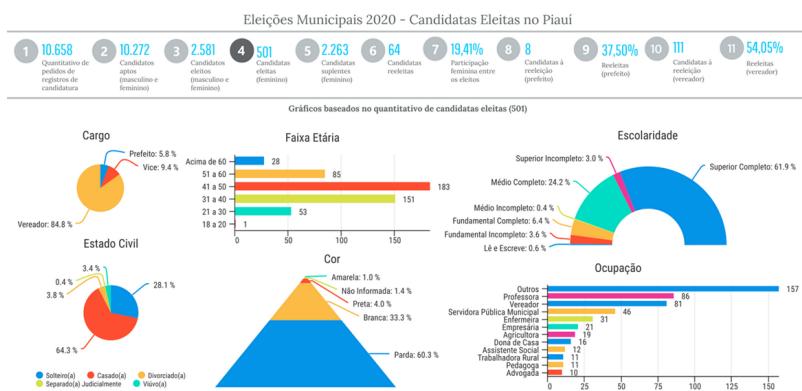
- ◊ Instituiu, por meio da **Portaria nº 688/2020**, o **Comitê Gestor de Política de gênero - Comitê TRE-PI Mulheres** -, vinculado à Diretoria-Geral, para atuar no planejamento e acompanhamento de ações relacionadas a eixos temáticos ligados ao equilíbrio de oportunidades entre homens e mulheres nas unidades do Tribunal; participação institucional feminina no TRE-PI, viabilizando a equidade de oportunidades entre homens e mulheres; valorização da mulher, prevenção contra assédio, violência ou discriminação; participação das mulheres nos cargos de chefia e assessoramento; participação das mulheres como expositoras em eventos institucionais e promotoras de ações de educação sobre o tema.
- ◊ Promoção de paridade de ocupação de cargos/posições de poder e decisão no Quadro de pessoal do Tribunal, conforme demonstrado no gráfico abaixo:



- ◊ Ações de conscientização sobre a importância da participação ativa das mulheres na política.



### Dados estatísticos acerca da participação feminina no Estado do Piauí



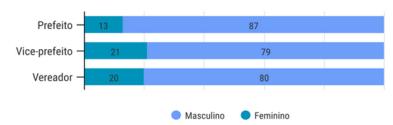
#### Mulheres no Piauí

51,70% do eleitorado em 2020  
 51,80% do eleitorado em 2018  
 51,50% do eleitorado em 2016

33,3% dos candidatos em 2020  
 31,2% dos candidatos em 2018  
 31,9% dos candidatos em 2016

19,41% dos eleitos em 2020  
 20% dos eleitos em 2018  
 16,52% dos eleitos em 2016

#### Eleitos em 2020 (%)



#### Eleitos em 2018 (%)



## Ações Futuras—Política de Gênero

O Comitê Gestor de Políticas de Gênero do TRE-PI elaborou **Plano de Ação** com **as ações a serem desenvolvidas no ano de 2021**, visando ao fortalecimento da política de gênero no âmbito deste Tribunal como também para a sociedade.

### Principais ações:

Criação de material educativo (Cartilha digital) sobre a importância da participação da mulher na política/judiciário/ executivo, a ser disponibilizada na internet na página do TRE-PI;

Resgate histórico, no âmbito regional, acerca da participação da mulher na política;

Promover/oportunizar a participação de pessoas do gênero feminino (inclusive servidoras) como expositoras em eventos institucionais;

Promoção de eventos/palestras, com debates/diálogos sobre:

- 1) A importância da participação feminina na política/executivo e judiciário;
- 2) A desigualdade de gênero com o agravante de outros eixos de desigualdade, como aqueles relacionados à raça/cor;
- 3) A Mulher Assessora e seu Papel no Poder Judiciário;
- 4) Teletrabalho e os Riscos Psicossociais;
- 5) O Trabalho Como m Ambiente de Socialização

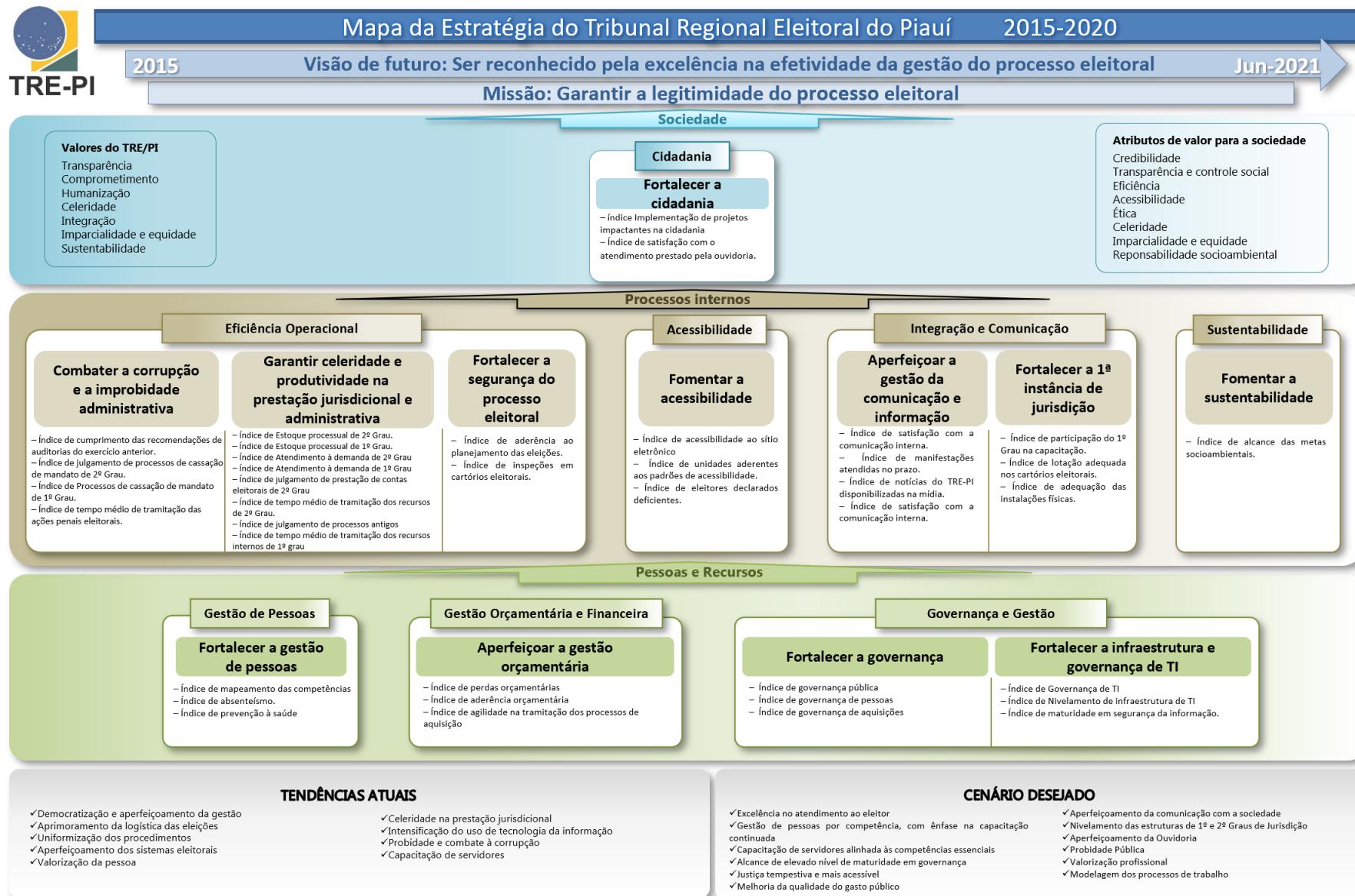
Celebração de parceria com o Núcleo de Estudos e Políticas Eleitorais da Universidade Federal do Piauí (UFPI) - **NEPE**, para a realização de palestras mensais na última sexta feira de cada mês.

As ações desenvolvidas/adoptadas pelo TRE-PI referentes ao fortalecimento da política de gênero serão sempre divulgadas em espaço próprio no site do TRE-PI.

Link da página: <https://servicos.tre-pi.jus.br/participamulherpiaui>

## 2. Governança, Estratégia e Desempenho

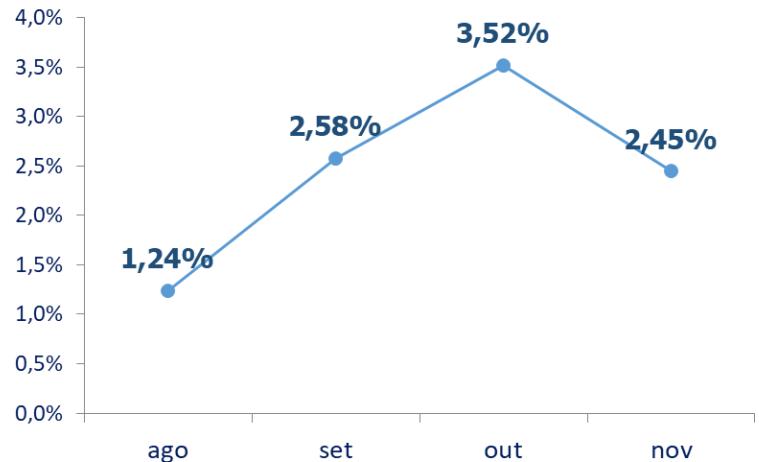
# Plano Estratégico do TRE-PI



## Resultado dos Indicadores de Desempenho—Estratégia

### Índice de absentismo

Objetivo Estratégico Fortalecer a gestão de pessoas



Fonte: SEREF/COPES/SGP

#### Fatores que contribuíram para o alcance da meta

- Realização da Campanha de Vacinação Antigripal 2020, que contribuiu para redução da quantidade de afastamentos por infecções vírais;
- Adesão do TRE-PI ao teletrabalho, nesse período de pandemia.

#### Fatores que dificultaram o alcance da meta

- Suspensão dos exames médicos periódicos e de ações para promoção da saúde dos servidores, em virtude da pandemia;
- Aumento do número de afastamentos em razão da pandemia (COVID-19) e casos suspeitos (servidor ou membro da família).

<b>Meta</b>	2%
<b>Como medir</b>	Total de abstenções por licença-médica e faltas injustificadas (1.110) / (Total de servidores (559 (média de ago a nov)) x Total de dias úteis (81)) = 2,45%
<b>Polaridade</b>	Quanto menor melhor

## Resultado dos Indicadores de Desempenho—Estratégia

### Índice de julgamento de processos de cassação de mandato de 2º Grau

Objetivo Estratégico Combater a corrupção e a improbidade administrativa



Fonte: CORPAD/SJ

<b>Meta</b>	Identificar e julgar 50% dos processos referentes às eleições, que possam importar na perda de mandato eletivo
<b>Como medir</b>	<p>Processos julgados (04)/(estoque (18) + autuados (15)) x 100</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• O estoque é calculado no início do exercício</li> <li>• Excluídos os processos suspensos, sobretestados ou arquivados provisoriamente.</li> </ul>
<b>Polaridade</b>	Quanto maior melhor

## Resultado dos Indicadores de Desempenho—Estratégia

### Índice de tempo médio de tramitação das ações penais eleitorais de 2º Grau

Objetivo Estratégico Combater a corrupção e a improbidade administrativa



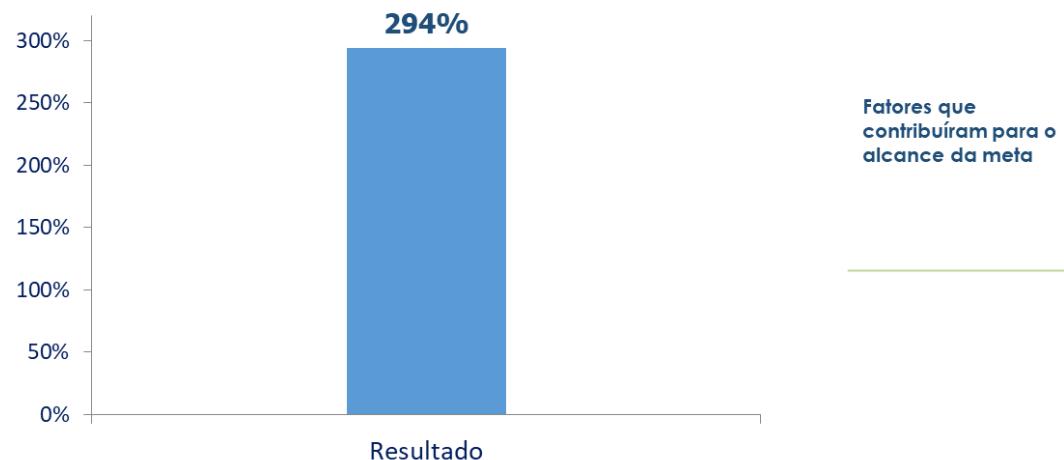
Fonte: SJ

<b>Meta</b>	Julgar ações penais em até 6 meses
<b>Como medir</b>	Somatório (Tempo de tramitação das ações penais julgadas (259)) / Quantidade de ações penais julgadas (1) = 259 dias = 8 meses de 19 dias
<b>Polaridade</b>	Quanto menor melhor

## Resultado dos Indicadores de Desempenho—Estratégia

### Índice de Atendimento à demanda de 2º Grau

Objetivo Estratégico Garantir celeridade e produtividade na prestação jurisdicional e administrativa



Os processos, em sua grande maioria, são eletrônicos, inclusive, os procedentes das zonas eleitorais, em fase recursal.

Outro fator que também contribuiu refere-se à urgência de julgamentos dos inúmeros feitos recursais que foram autuados nesta instância.

**OBS:** o índice demonstra que a produtividade dos Membros da Corte está em ritmo acelerado, posto que o número de julgados superou a quantidade de novos processos.

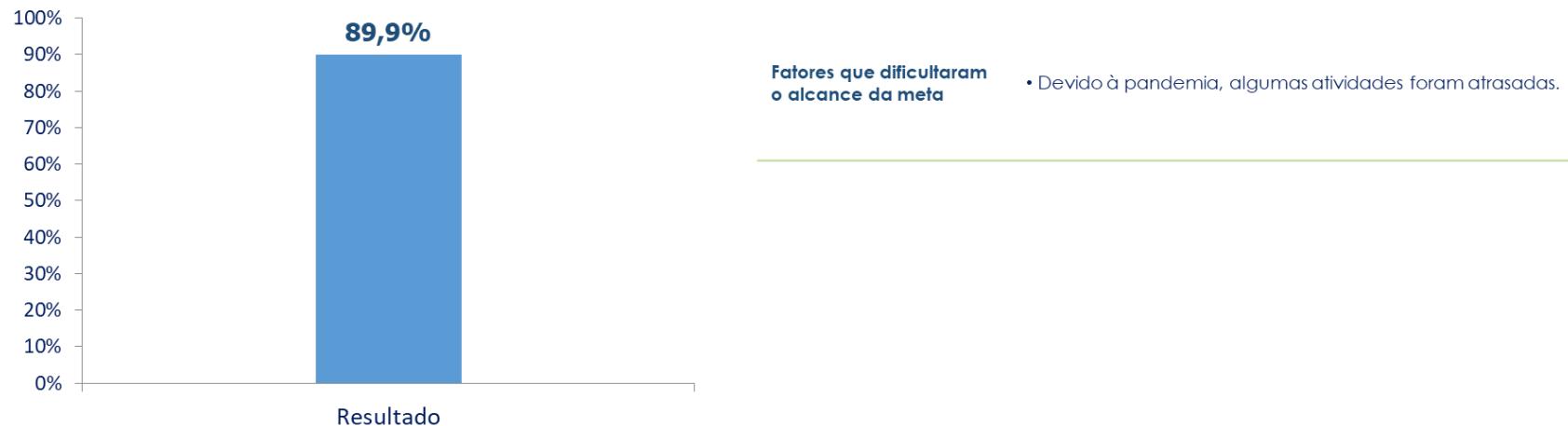
Fonte: CORPAD/SJ

<b>Meta</b>	100%
<b>Como medir</b>	Processos julgados (707)/processos distribuídos (413)
<b>Polaridade</b>	Quanto maior melhor

## Resultado dos Indicadores de Desempenho—Estratégia

### Índice de aderência ao planejamento das eleições

Objetivo Estratégico Fortalecer a segurança do processo eleitoral



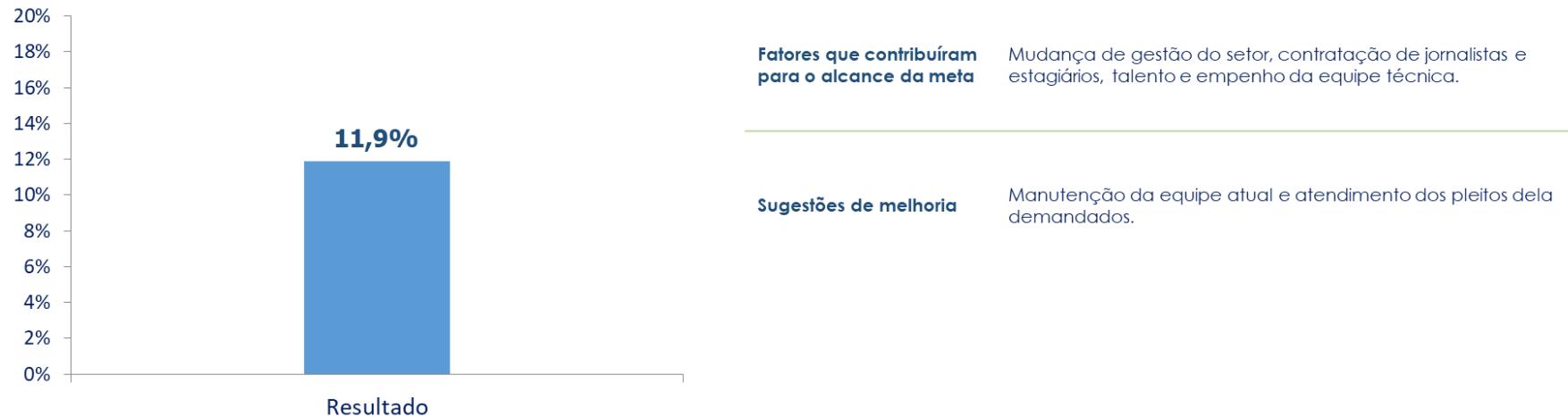
Fonte: Escritório de Projetos-EPI/ASPLAN

<b>Meta</b>	Concluir 100% das atividades planejadas
<b>Como medir</b>	Quantidade de atividades concluídas até o mês planejado ( <b>267</b> )/Quantidade de atividades planejadas ( <b>297</b> )
<b>Polaridade</b>	Quanto maior melhor

## Resultado dos Indicadores de Desempenho—Estratégia

### Índice de notícias do TRE-PI disponibilizadas na mídia

Objetivo Estratégico Aperfeiçoar a gestão da comunicação e informação



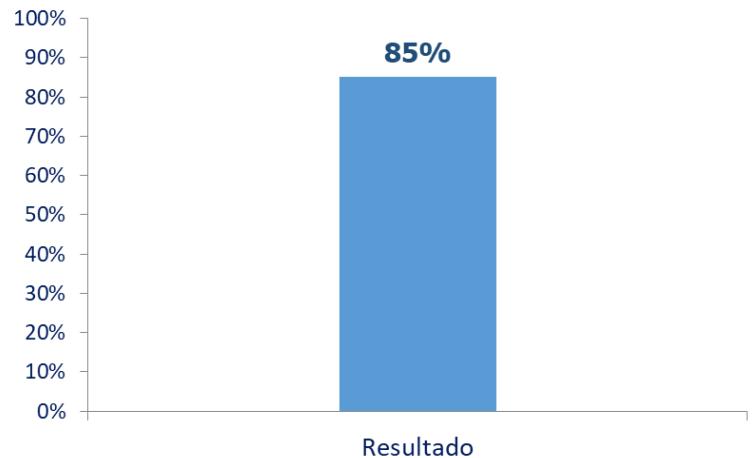
Fonte: IMCOS

<b>Meta</b>	Aumentar 10% de publicações realizadas em relação a 2018
<b>Como medir</b>	Quantidade de notícias veiculadas <sup>1</sup> no site do TRE-PI e posts publicados nas mídias sociais (Instagram e Facebook) - <b>(1587-1418)/1414</b>
<b>Polaridade</b>	Quanto maior melhor

# Resultado dos Indicadores de Desempenho—Estratégia

## Índice de alcance das metas socioambientais

Objetivo Estratégico Fomentar a sustentabilidade



Fonte: Núcleo Socioambiental

### Fatores que contribuíram para o alcance da meta

- A implementação do uso racional dos recursos públicos, que consistiu em sistematizar as intervenções realizadas de tal forma que as ações de redução do consumo foram positivas, ou seja, com o mínimo de desperdício.

#### Ações realizadas:

- 1- Campanhas de conscientização
- 2- Incentivo às ações sustentáveis
- 3- Planejamento Estratégico
- 3- Sistema de monitoramento do uso dos recursos públicos
- 4- Publicação dos Relatórios PLS no Portal
- 5- Controle de gasto e consumo (Sistema de gasto)
- 6- Investimentos quanto às aquisições de equipamentos de cunho sustentável
- 7- Exigência do Prêmio CNJ de Qualidade

### Fatores que dificultaram o alcance da meta

- 1-Destinação dos resíduos passíveis de reciclagem de forma não ecologicamente correta.
- 2- Falta de conscientização ambiental do corpo funcional, quanto à coleta seletiva dos resíduos sólidos gerados no âmbito do TRE-PI.
- 3-Consumo inconsciente, o que ocasiona a grande geração de resíduos sólidos, no TRE-PI

### Sugestões de melhoria

- 1- Manter constantes as campanhas de conscientização sustentável, junto ao corpo funcional do TRE-PI.
- 2- Maior investimento em ações efetivas que possam gerar economia dos recursos naturais como: água e energia elétrica, e outros.
- 3- Melhoria quanto ao sistema de controle de gasto e consumo dos recursos naturais.
- 4- Optimizar, por meio de revisão contratual, os contratos de fornecimento de energia elétrica e água - com fins de pagar menos pelos serviços.
- 5- Apoio da alta gestão no que tange à elaboração e implementação dos projetos sustentáveis no TRE-PI.

**Meta** Alcançar 64% das metas ambientais previstas no Plano de Logística Sustentável

**Como medir** Total de metas\* alcançadas (6) / total de metas (7)  
\*Metas: água, energia, papel, tonner, canetas e copos

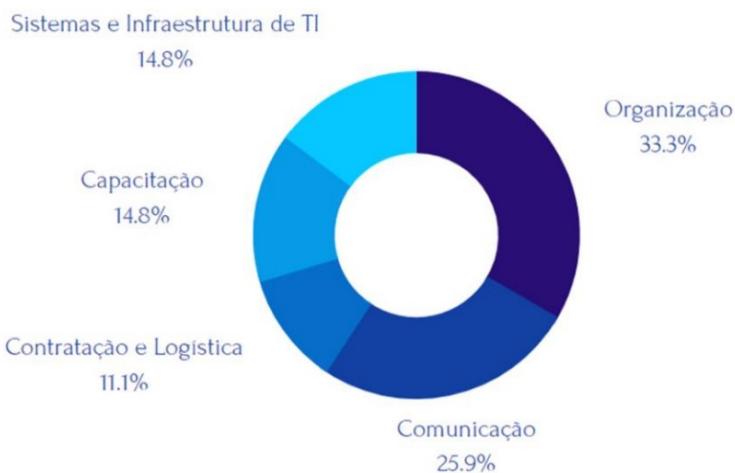
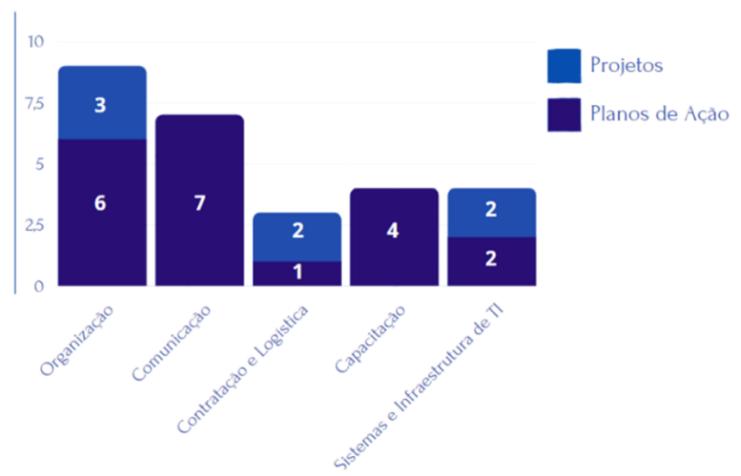
**Polaridade** Quanto maior melhor

## Resultados da gestão – projetos e planos de ação - eleições 2020

A cada pleito eleitoral, o Planejamento Integrado das Eleições 2020 vem amadurecendo em relação aos ciclos anteriores, a partir dos desafios enfrentados pelos diversos servidores, unidades, órgãos, entidades e autoridades que participam do processo eleitoral.

O Planejamento Integrado deriva do comprometimento e da dedicação dos líderes dos projetos e planos de ação voltados para as Eleições/2020, que se empenharam em cada etapa do trabalho sob sua responsabilidade, tendo como respaldo o apoio e o patrocínio da alta administração deste Tribunal.

Assim, foram definidas cinco macroentregas como norteadoras da construção integrada do planejamento: organização; contratação e logística; sistemas e infraestrutura de TI; comunicação; e capacitação, com a seguinte distribuição:

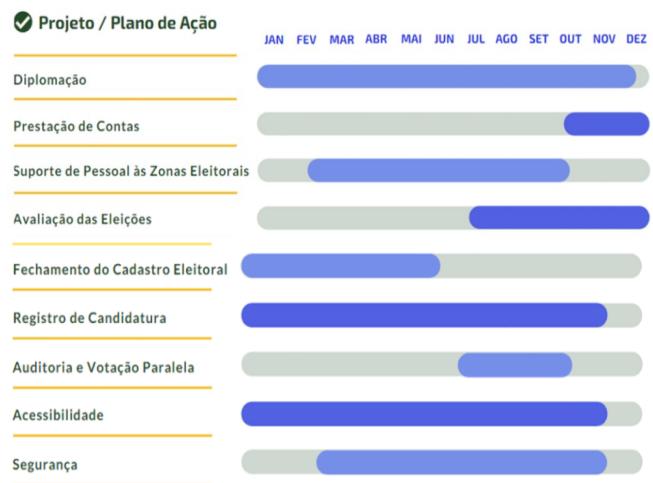


## Marcos do Programa Eleições

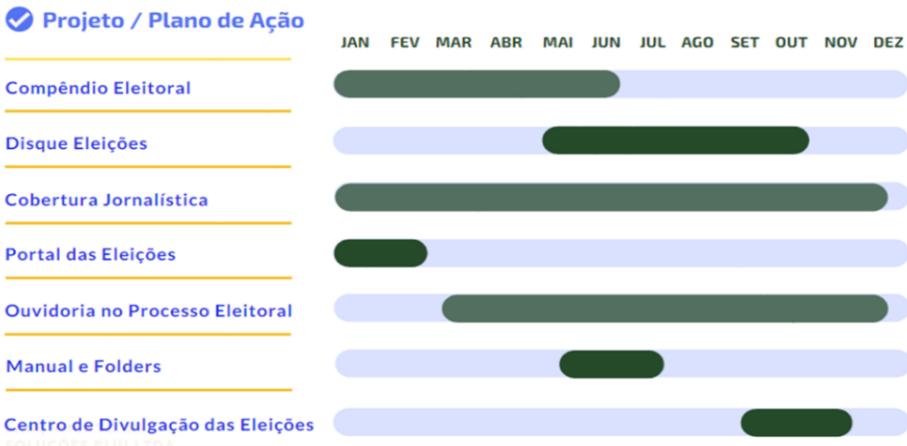
Com a pandemia da COVID-19, o planejamento das Eleições 2020 foi impactado de tal forma que o TRE-PI realizou várias mudanças nos planejamentos dos projetos e planos de ação previstos no programa, de forma a adequá-los ao novo cenário pandêmico, dentre esses: treinamentos, reuniões e simulados. Diante desse cenário, os treinamentos e seminários presenciais foram substituídos por videoconferências, sem perder a qualidade.

Nas figuras seguintes, estão representadas as principais entregas (marcos do programa eleições 2020), que ocorrem ao longo da execução e que atuam como ponto de controle e auxílio ao monitoramento dos projetos e planos de ação.

### ORGANIZAÇÃO



### COMUNICAÇÃO

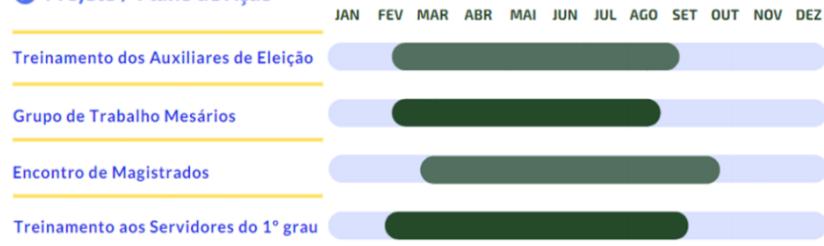


Cumpre registrar quanto aos serviços da Ouvidoria no processo eleitoral: Reunião Pública Virtual, em 21 de outubro de 2020, sobre o tema Combate à Corrupção e às Condutas Vedadas nas Eleições Municipais e Prestação de Contas de Final de Mandato.

Realizou 96 atendimentos na véspera e no dia da eleição (1º e 2º turnos). Desses, "Pedido de Informação" foi o tipo de manifestação mais demandado, com 80 atendimentos.

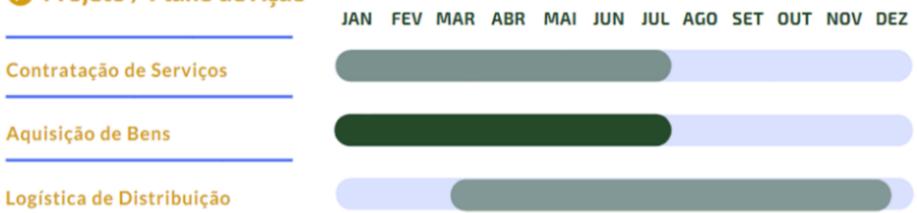
## CAPACITAÇÃO

### ✓ Projeto / Plano de Ação



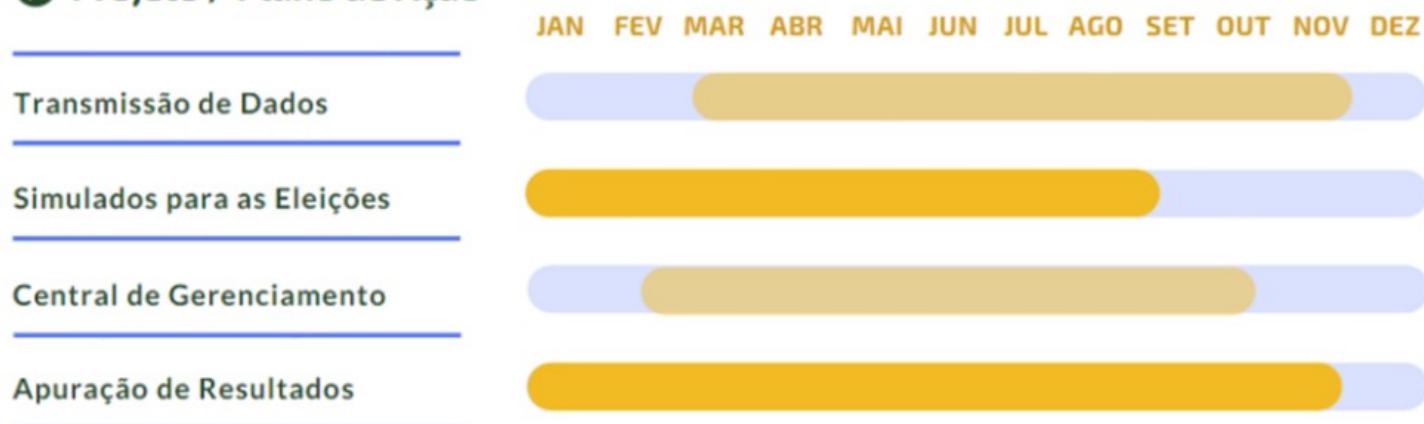
## CONTRATAÇÃO E LOGÍSTICA

### ✓ Projeto / Plano de Ação



## SISTEMAS E INFRAESTRUTURA DE TI

### ✓ Projeto / Plano de Ação



## Resultados

### Fechamento do Cadastro Eleitoral

Tem como objetivo o desenvolvimento de ações com vistas à redução do público que se dirige aos cartórios eleitorais nos dias que antecedem ao final do prazo de alistamento.



**40.698**  
ATENDIMENTOS  
ELEITORAIS

### Prestação de Contas

Tem como objetivo Realizar o suporte aos cartórios eleitorais na realização de análise de todos os processos de prestação de contas da campanha Eleitoral 2020 (candidatos e partidos políticos).

### Treinamento aos servidores do 1º grau

Foram 4 dias de treinamento para os chefes de cartório tendo sido abordados dentre outros assuntos, a logística de distribuição, pagamento de vales alimentações para os mesários e demais colaboradores, suprimento de fundos, sistemas eleitorais, geração de mídias e preparação de urnas eletrônicas.

### Registro de Candidatura

Tem como objetivo a definição de metodologias facilitadoras do desempenho dos servidores da Secretaria Judiciária e dos Cartórios Eleitorais visando dar maior celeridade e eficiência, na execução do processo de Registro de Candidatura.



**3.991** CONTAS  
ANALISADAS

Em 224 municípios do Estado do Piauí.



**82** CHEFES DE  
CARTÓRIOS  
TREINADOS



## Riscos em projetos

Para suportar esse processo, o TRE-PI através do Escritório de Projetos Institucionais (EPI) elaborou a Metodologia de Gestão de Riscos, tendo como objetivo apoiar as unidades administrativas e judiciárias no processo de identificação e definição de planos de resposta aos riscos inerentes aos projetos e ações executadas nas unidades de negócio do TRE-PI.

CRITICIDADE	DESCRÍÇÃO	FAIXA DE VALOR
CRÍTICO	Indica um nível de risco absolutamente inaceitável, muito além do apetite a risco da organização. É possível que seja necessária a suspensão ou cancelamento de alguns projetos, bem como disponibilizar orçamento para tratamento dos riscos e maior impacto.	Acima de 65%
ALTO	Indica que o risco inerente será reduzido a um nível compatível com a tolerância a riscos (indica um nível de risco inaceitável, além do apetite a risco definido para o TRE-PI). Possibilita priorizar os riscos em relação aos riscos moderados e baixos.	35,01% a 65%
MODERADO	Indica que o risco inerente será reduzido a um nível compatível com a tolerância a riscos (indica um nível de risco aceitável, dentro do apetite risco definido para o TRE-PI). Possibilita priorizar os riscos em relação aos riscos baixos.	15,01% a 35%
BAIXO	Indica que o risco inerente já está dentro da tolerância a risco. Assim, pode-se tomar a decisão de simplesmente aceitar o risco e tratar quando o mesmo ocorrer.	0% a 15%

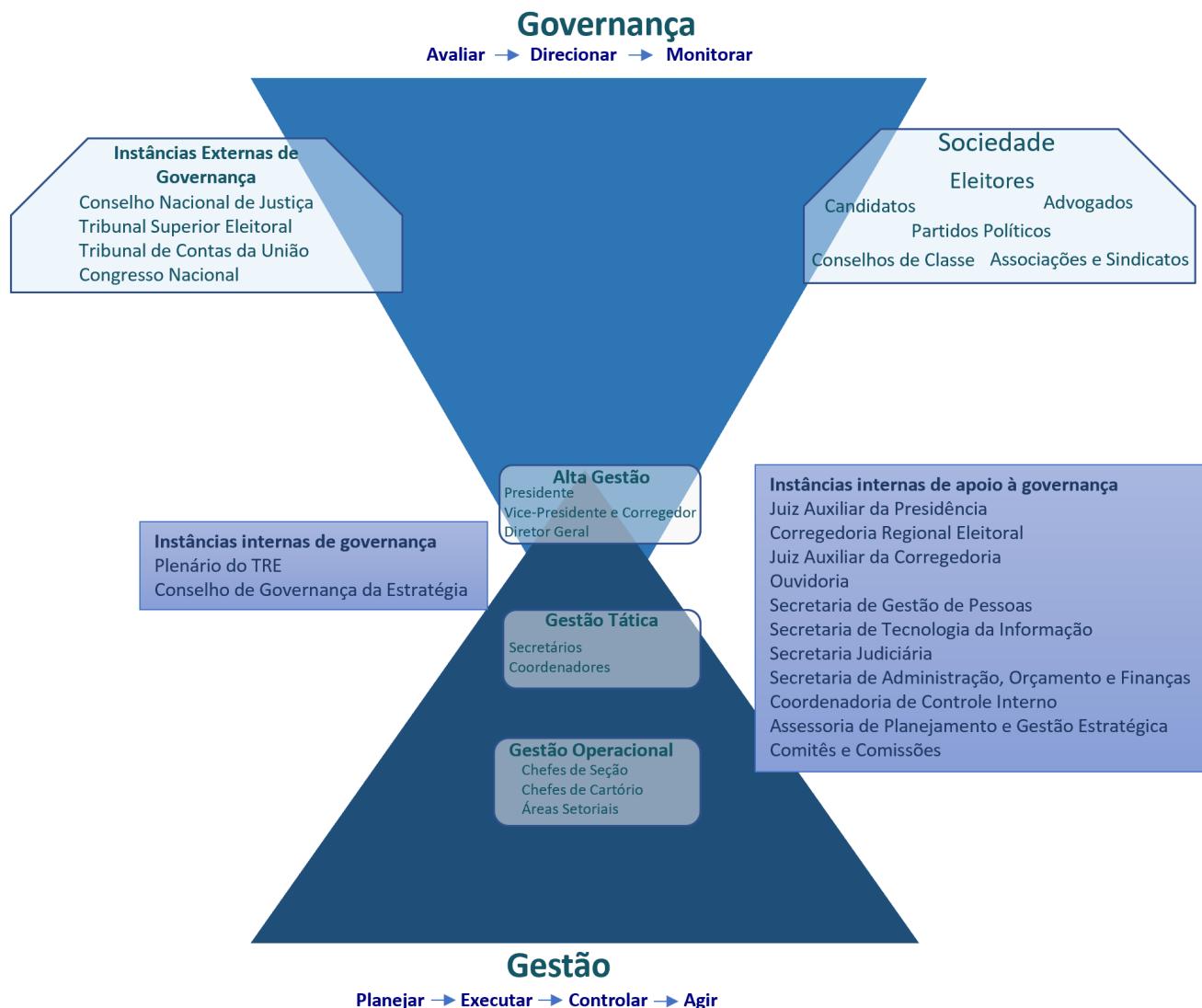
## Riscos por macroentregas

Foram identificados 38 riscos no Programa Eleições 2020, com possibilidade de dar tratamento imediato aos *riscos críticos*, executando seus respectivos planos de resposta.



## Instâncias de governança e gestão

A governança e a gestão no TRE-PI estão representadas pelas instâncias externas, internas e de apoio, com participação do dirigente máximo (Presidente), vice-presidente e corregedor; juízes auxiliares; diretoria geral; secretarias; coordenadorias; áreas estratégicas; conselhos; comitês e comissões.



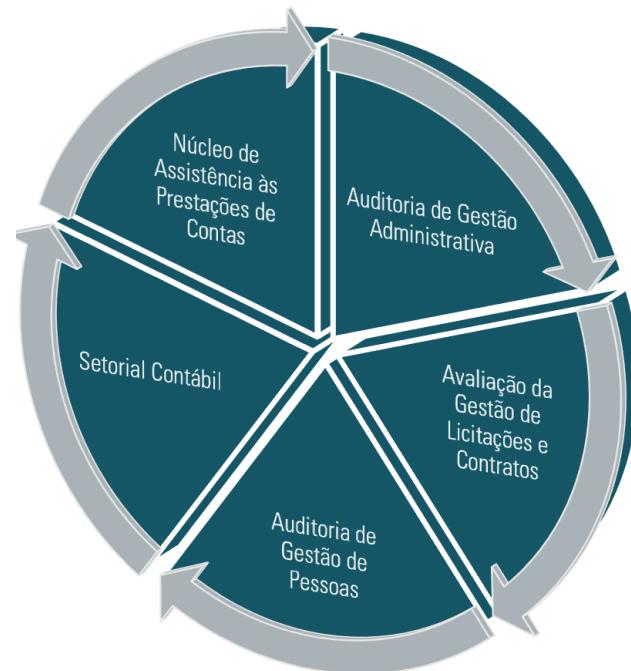
## Atuação da Unidade de Auditoria Interna

A Unidade de Auditoria Interna, no TRE-PI denomina-se Coordenadoria de Controle Interno, e é composta pelo Gabinete, 03 (três) seções e 02 (duas) Assistências Técnicas: Seção de Acompanhamento, Orientação e Avaliação da Gestão, Seção de Auditoria de Gestão de Pessoas, Seção de Auditoria de Gestão Administrativa e Assistências Técnicas em matéria de prestação de contas partidárias e eleitorais e em matéria de Setorial Contábil (vinculadas diretamente ao Gabinete).

As competências da Coordenadoria estão dispostas no Regulamento Interno da Secretaria deste Tribunal – Resolução TRE/PI nº 271/2013 e nas normas de serviços e conduta no Estatuto da Auditoria Interna – Resolução TRE/PI nº 399/2020 e no Código de Ética da Auditoria interna – Resolução TRE/PI nº 398/2020, o Regulamento encontra-se disponível no sítio <http://www.justicaeleitoral.jus.br/arquivos/tre-pi-legislacao-resolucao-n-271-01-10-2013-1387477422637>.

Cumprindo determinação do Acórdão TCU nº 1.074/2009 – Plenário, a Coordenadoria de Controle Interno é subordinada diretamente à Presidência do TRE/PI, que, dentre outros, aprova os planos de auditoria interna, seja de longo prazo, sejam anuais. Compete à Presidência, ainda, a análise das recomendações oriundas dos relatórios de auditoria.

As seções de auditoria do TRE-PI, anualmente, realizam monitoramento das auditorias para verificação das providências adotadas pelas unidades auditadas, com vistas a manter a Presidência informada do implemento das recomendações que foram acatadas.



### 3. Gestão das áreas estratégicas, de controle e de correição

# Gestão Administrativa, Orçamentária e Financeira

## Objetivos estratégicos acompanhados pela Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças (SAOF)

A Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças (SAOF) é a unidade integrante da estrutura do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Piauí (TRE-PI) tipicamente responsável pelas atividades-meio de funcionamento do Tribunal, contribuindo para viabilizar o alcance da missão institucional de “garantir a legitimidade do processo eleitoral”.

É composta de 03 (três) coordenadorias: Coordenadoria de Apoio Administrativo – COAAD, Coordenadoria de Contratações e Patrimônio – COCONP e Coordenadoria de Orçamento e Finanças – COOF.

Objetivos Estratégicos		Perspectiva	Tema	Objetivo	Indicador
Processos Internos	 <b>Processos Internos</b>	Acessibilidade	Fomentar a acessibilidade	(AB 1.2) Índice de Unidades aderentes ao padrão de acessibilidade	
		Integração e Comunicação	Fortalecer a 1ª instância de jurisdição	(IC 2.3) Índice de adequação das instalações físicas dos Cartórios Eleitorais	
		Sustentabilidade	Fomentar a sustentabilidade	SU 1.3 – Índice de contratações sustentáveis (Em revisão, devido à necessidade de regulamentação dos critérios de sustentabilidade no âmbito do TRE-PI)	
 <b>Pessoas e Recursos</b>	 <b>Gestão Orçamentária e Financeira</b>	Governança e Gestão	Aperfeiçoar a gestão orçamentária	GF 1.1 – Índice de perdas orçamentárias GF 1.2 – Índice de aderência orçamentária GF 1.3 – Índice de agilidade na tramitação dos processos de aquisição de bens e serviços	
		Fortalecer a governança	GV.1.3 – Índice de governança de aquisição		

Fonte: Estratégia TRE-PI 2015/2020 (Alterado pela Resolução TRE-PI nº 410/2020, que prorrogou para 30/06/2021 o Plano Estratégico Instituído pela Resolução TRE-PI nº 303/2015)

## Estratégias e metas de implementação dos objetivos



### Estratégias e metas de implementação dos objetivos

No ano de 2020, embora em meio a várias circunstâncias adversas decorrentes da pandemia da COVID-19, a SAOF desenvolveu ações e projetos institucionais alinhados à Estratégia do TRE-PI 2015/2020, contemplando iniciativas para:



#### Fomentar a acessibilidade

Por meio de investimentos em adequação da estrutura dos imóveis ocupados pelo TRE-PI com rampas, banheiros adaptados e sinalização



#### Fortalecer a primeira instância de jurisdição

Através da melhoria da infraestrutura dos Cartórios Eleitorais



#### Aperfeiçoar a gestão de custos, com esforços para:

- Evitar perdas orçamentárias através do acompanhamento periódico de relatórios e implementação de controles sobre a aplicação dos recursos do orçamento
- Cuidar da aderência na aplicação dos recursos que foram programados por ocasião da elaboração da Proposta Orçamentária, mediante o planejamento prévio dos investimentos e despesas a serem realizados
- Conferir celeridade no trâmite dos processos de contratações e de aquisições, através do monitoramento permanente dos processos autuados, gerando informações sobre a situação de prazo de cada procedimento
- Alinhar à eficiência operacional e ao princípio constitucional (art. 37, da CF/88)
- Melhorar a utilização do SIGEC (Sistema de Registro de Imóveis e Gerenciamento de Custos) como ferramenta de controle da gestão e eficiência dos gastos públicos



#### Fortalecer a governança pública em aquisições

Através do monitoramento das avaliações do TCU visando à melhoria dos indicadores através das recomendações apontadas nos relatórios de auditoria



#### Auxiliar a sustentabilidade

Prestando apoio ao Núcleo Socioambiental no fornecimento de informações e de relatórios periódicos, bem como compartilhando orientações para o melhor aproveitamento dos recursos de funcionamento do Tribunal



#### Criação da Comissão Permanente de Fiscalização Financeira e Gestão Contratual

Possibilitando um melhor acompanhamento da execução/fiscalização dos serviços no âmbito da Secretaria



#### Prover segurança

Através da criação da Comissão Permanente de Segurança (Portaria TRE-PI nº 435/2020), instituição do Plano de Segurança Orgânica do TRE-PI (Resolução TRE-PI nº 401/2020) e do Plano Continuado de Formação e Especialização dos Agentes de Segurança Judiciária (Portaria TRE-PI nº 720/2020), a fim de promover a segurança institucional, prevenindo e neutralizando ameaças à salvaguarda de pessoas, patrimônio, áreas e instalações, documentação e material, comunicações e sistemas de informação no âmbito deste Tribunal

## Gestão Orçamentária

### Desempenho Orçamentário

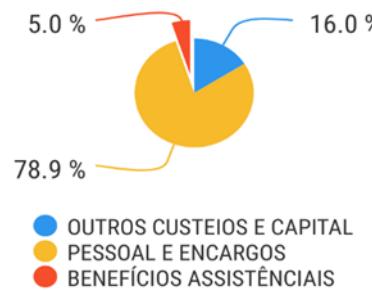
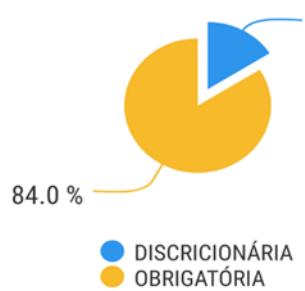
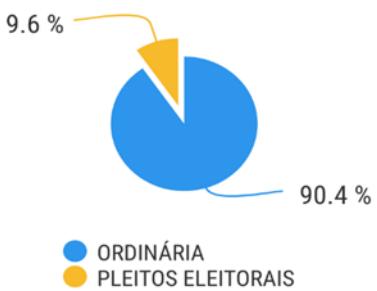
O Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, em março de 2019, com base nos contratos de natureza continuada vigentes naquele exercício e nas demandas apresentadas pelas unidades administrativas, elaborou a proposta orçamentária para o exercício de 2020, relativa às despesas ordinárias e com base na despesa executada relativas às eleições 2016 e no planejamento das contratações de serviços e aquisições previstas para 2020, em virtude da realização das eleições/2020, elaborou também a proposta orçamentária relativa à realização das eleições municipais de 2020.

Vale destacar que a proposta orçamentária referente às despesas com pessoal, encargos sociais, inclusive relativas às eleições, e benefícios é elaborada pelo Tribunal Superior Eleitoral, com base em captação de dados inseridos do SIGEPRO-Pessoal, no tocante ao quantitativo de servidores ativos, inativos e pensionistas e no número de beneficiários inscritos no mês de março de 2019 nos benefícios assistenciais (Auxílio-Alimentação, Auxílio-Transporte, Auxílio-Pré-Escolar, Assistência Médica e Odontológica), bem como na previsão de concessão de Auxílio-Funeral e Auxílio-Natalidade para o exercício de 2020.

Ressalta-se que, quando da disponibilização do sistema para elaboração das propostas orçamentárias pelo TSE (SIGEPRO-Web), já foram estabelecidos os referenciais monetários para cada proposta orçamentária, excluindo, assim, a fase qualitativa da proposta orçamentária, restando ao TRE-PI adequar as propostas orçamentárias de sua competência aos limites estabelecidos, que para o exercício de 2020 foi de R\$ 19.859.208,00 (dezenove milhões oitocentos e cinquenta e nove mil e duzentos e oito reais) para as despesas ordinárias e de R\$ 11.224.099,00 (onze milhões duzentos e vinte e quatro mil e noventa e nove reais) para pleitos eleitorais.

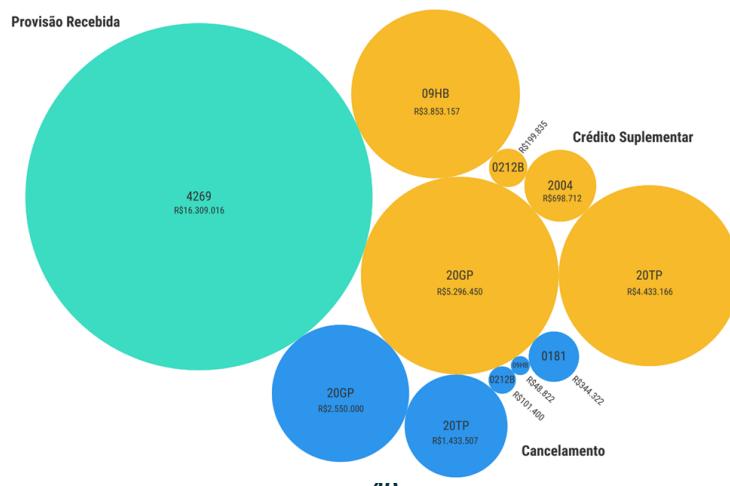
Segue abaixo demonstrativo da proposta orçamentária para o exercício de 2020:

Proposta Orçamentária 2020					
CATEGORIA	NATUREZA	TIPO	GND	UO RESPONSÁVEL	VALOR
ORDINÁRIA	DISCRICIONÁRIA	OUTROS CUSTEIOS E CAPITAL	3	TRE-PI	19.859.208
	OBRIGATÓRIA	PESSOAL E ENCARGOS	1	TSE	145.808.199
		BENEFÍCIOS ASSISTÊNCIAIS	3	TSE	9.781.914
PLEITOS ELEITORAIS	DISCRICIONÁRIA	OUTROS CUSTEIOS E CAPITAL	3	TRE/PI	11.224.099
	OBRIGATÓRIA	PESSOAL E ENCARGOS	1	TSE	7.305.096
TOTAL					193.978.516



No decorrer do exercício financeiro, ocorreram alterações orçamentárias nas diversas ações de governo, conforme quadro abaixo:

Alterações Orçamentárias/2020 (Líquidas)								
AÇÃO DE GOVERNO	GND	CRÉDITO SUPLEMENTAR	CRÉDITO ESPECIAL	CONTINGENCIAMENTO	PROVISÃO RECEBIDA	PROVISÃO CONCEDIDA	CANCELAMENTO	DESTAQUE CONCEDIDO
20GP – Julgamento de Causas e Gestão Administrativa	3	570.350	-	-	-	-	2.550.000	-
	4	4.726.100	-	-	-	-	-	-
20TP – Pagamento de Pessoal Ativo da União	1	4.433.166	-	-	-	-	1.433.507	-
2004 – Assistência Médica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes	3	698.712	-	-	-	-	-	-
0212B – Benefícios Obrigatórios aos Servidores	3	199.835	-	-	-	-	101.400	-
09HB – Contribuição da União e das Autarquias para o RPSSS	1	3.853.157	-	-	-	-	48.822	-
0181 – Pagamento de Aposentadorias e Pensões	1	-	-	-	-	-	344.322	-
4269 – Pleitos Eleitorais	1	-	-	-	8.060.249	-	-	-
	3	-	-	-	8.248.767	-	-	-
<b>TOTAL</b>		<b>14.481.320</b>	-	-	<b>16.309.016</b>	-	<b>4.478.051</b>	-



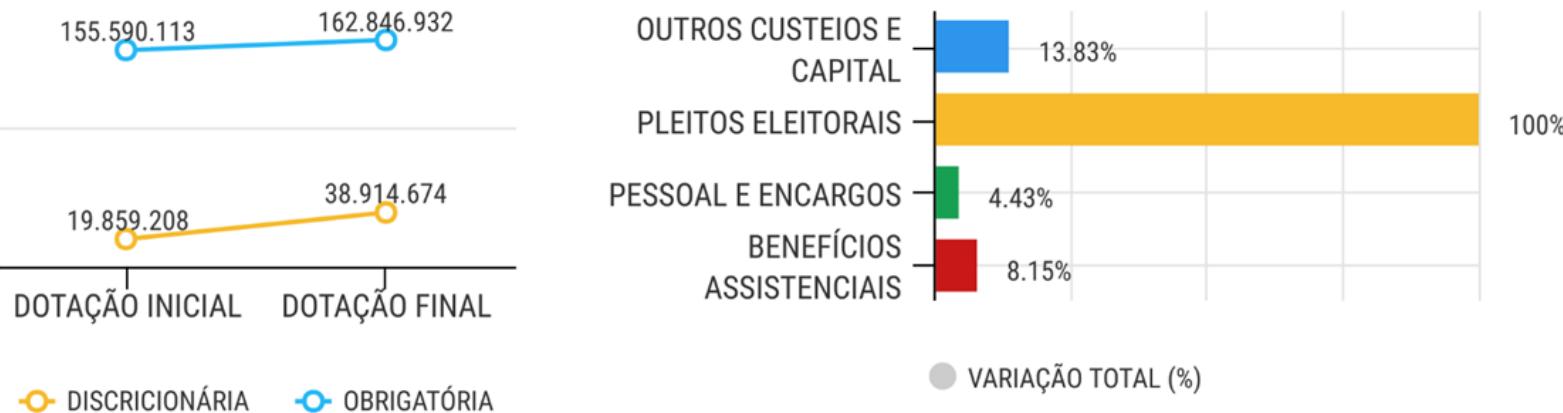
Ressalta-se que, apesar de o TSE descentralizar a elaboração da proposta orçamentária relativa a pleitos eleitorais, o correspondente orçamento é autorizado na Lei Orçamentária Anual – LOA em favor daquela Unidade Gestora e posteriormente repassado em forma de provisão para o TRE-PI. Assim, a dotação orçamentária inicial aprovada na LOA em favor deste TRE-PI no exercício de 2020 foi na ordem de R\$ 175.616.874,00 (cento e setenta e cinco milhões seiscentos e dezesseis mil e oitocentos e setenta e quatro reais), que somada ao montante das variações ocorridas durante o exercício, inclusive a provisão destinada ao custeio das eleições, resultou como dotação final a quantia de R\$ 201.761.606,00 (duzentos e um milhões setecentos e sessenta e um mil e seiscentos e seis reais).

Vale ressaltar que não houve variação entre o valor total programado na Proposta Orçamentária/2020 e o valor aprovado na LOA/2020, assim como não ocorreram variações significativas no orçamento durante o exercício de 2020, exceto em relação à suplementação ocorrida no GND-4 da ação 20GP, no qual, apesar de ter havido demanda por despesas pelas unidades administrativas do TRE-PI durante a elaboração da proposta orçamentária, não foi possível a inclusão dos valores demandados em cumprimento aos referenciais monetários estabelecidos pelo TSE.

No quadro abaixo, consta a demonstração do orçamento do TRE-PI autorizado na LOA/2020, bem como das respectivas variações orçamentárias ocorridas durante o exercício, detalhada por Grupo de Natureza de Despesa – GND.

Demonstrativo do orçamento autorizado no exercício de 2020									
NATUREZA	TIPO	GND	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS		CONTINGENCIAMENTO	MOVIMENTAÇÃO DE CRÉDITO		VARIAÇÃO TOTAL (%)
				ACRÉSCIMOS	DESCRÉSCIMOS		PROVISÃO RECEBIDA	DESTAQUE CONCEDIDO	
DISCRICIONÁRIA	OUTROS CUSTEIOS E CAPITAL	3	19.859.208	570.350	2.550.000	-	-	-	17.879.558 -9,96%
		4	-	4.726.100	-	-	-	-	4.726.100 100%
	PLEITOS ELEITORAIS	1	-	0	-	-	8.060.249	-	8.060.249 100,00%
		3	-	0	-	-	8.248.767	-	8.248.767 100,00%
OBRIGATÓRIA	PESSOAL E ENCARGOS	1	145.808.199	8.286.323	1.826.651	-	-	-	152.267.871 4,43%
	BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	3	9.781.914	898.547	101.400	-	-	-	10.579.061 8,149%
TOTAL			175.449.321	14.481.320	4.478.051	-	16.309.016	-	201.761.606 14,99%

Fonte: SIGEPRO/Tesouro Gerencial



## Execução física e financeira das ações da Lei Orçamentária Anual de responsabilidade da unidade

Nesse contexto da execução física e financeira das ações da Lei Orçamentária, cabe registrar que todo o orçamento foi consignado em ações orçamentárias do Programa de Gestão e Manutenção, não tendo sido aprovado orçamento, sequer em subtítulos, para nenhuma ação relacionada a **Programa Temático**. Também não houve execução de Restos a Pagar não processados referentes a despesas abrangidas neste tópico (Programa Temático). Dessa forma, os quadros relativos a Programas Temáticos não foram preenchidos.

### *Obrigações assumidas sem respectivo crédito autorizado no orçamento*

O TRE-PI executou no exercício de 2020 orçamento no valor de R\$ 4.386.637,33 (quatro milhões trezentos e oitenta e seis mil, seiscentos e trinta e sete reais e trinta e três centavos) com itens de despesas não contemplados na LOA/2020. Desse montante, 86% (oitenta e seis por cento) referem-se a despesas com pessoal e encargos sociais e o restante, à repactuação de contratos, cujas contratadas deixaram de solicitar e/ou apresentar fatura ainda no exercício de competência da despesa, havendo necessidade, portanto, de reconhecimento de dívida.

Vale ressaltar que essas obrigações foram assumidas mediante utilização de recursos aprovados nos créditos adicionais autorizados e provisões concedidas pelo TSE durante o exercício financeiro de 2020.

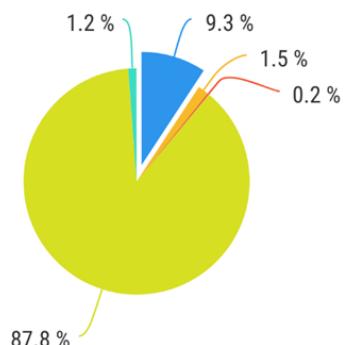
### *Restos a pagar de exercícios anteriores*

#### **Informações sobre a Execução das Despesas – Perfil do Gasto: Evolução da execução orçamentária da despesa**

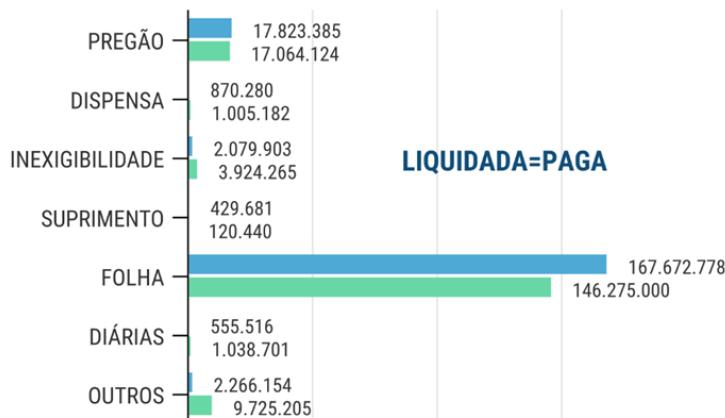
Está demonstrada no quadro seguir, a liquidação da despesa ocorrida nos exercícios de 2019 e 2020, por modalidade de licitação. A execução orçamentária verificada a maior no exercício de 2020 em relação a 2019, nas modalidades de contratação Pregão, Dispensa de Licitação, Inexigibilidade de Licitação, Suprimento de Fundos, Diárias e Outros decorreram da realização das Eleições/2020, o mesmo ocorrendo na execução apurada com Pagamento de Folha.

Modalidade de Contratação	Valores em R\$ 1,00			
	Despesa liquidada		Despesa paga	
	2020	2019	2020	2019
1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f+g)	17.823.385	17.064.124	17.823.385	17.064.124
a) Convite	-	-	-	-
b) Tomada de Preços	-	-	-	-
c) Concorrência	-	-	-	-
d) Pregão	17.823.385	17.064.124	17.823.385	17.064.124
e) Concurso	-	-	-	-
f) Consulta	-	-	-	-
g) Regime Diferenciado de Contratações Públicas	-	-	-	-
2. Contratações Diretas (h+i)	2.950.183	4.929.447	2.950.183	4.929.447
h) Dispensa	870.280	1.005.182	870.280	1.005.182
i) Inexigibilidade	2.079.903	3.924.265	2.079.903	3.924.265
3. Regime de Execução Especial	429.681	120.440	429.681	120.440
j) Suprimento de Fundos	429.681	120.440	429.681	120.440
4. Pagamento de Pessoal (k+l)	168.228.294	147.313.701	168.228.294	147.313.701
k) Pagamento em Folha	167.672.778	146.275.000	167.672.778	146.275.000
l) Diárias	555.516	1.038.701	555.516	1.038.701
5. Outros	2.266.154	9.725.205	2.266.154	9.725.205
6. Total (1+2+3+4+5)	191.697.697	179.152.917	191.697.697	179.152.917

Fonte: Tesouro Gerencial



● LICITAÇÃO  
● CONTRATAÇÃO DIRETA  
● REGIME DE EXECUÇÃO ESPECIAL  
● PAGAMENTO DE PESSOAL  
● OUTROS

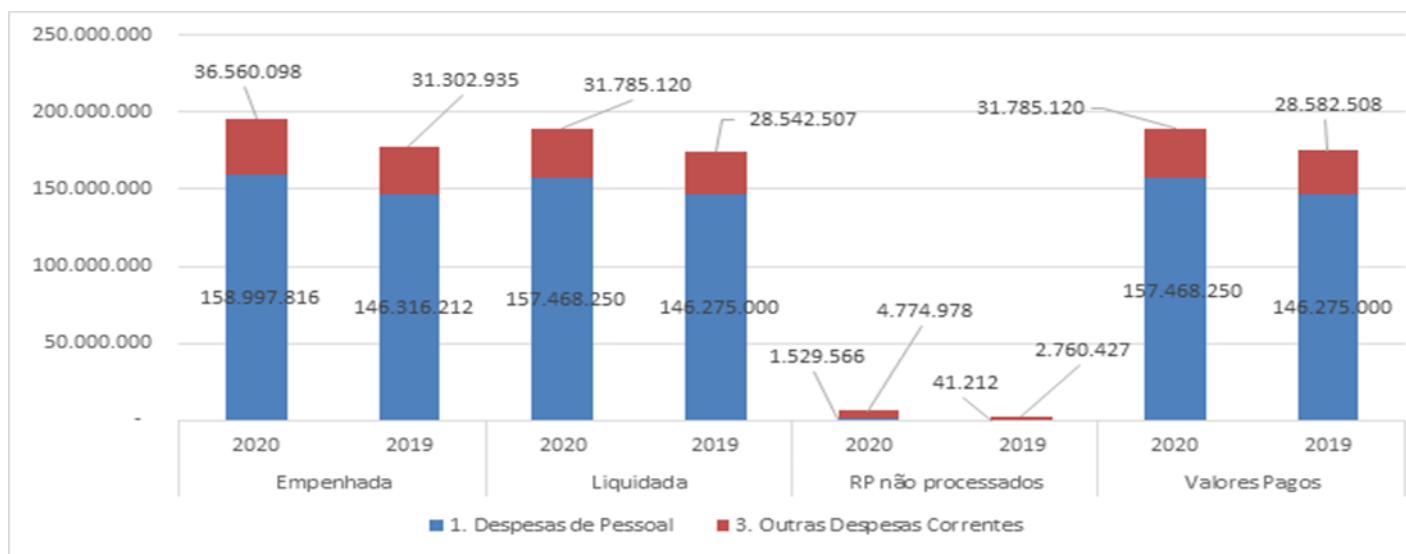


● 2020   ● 2019

A exemplo do que ocorreu nas variações demonstradas no Quadro acima, a execução por elemento de despesa também teve comportamento semelhante, motivado pelas contratações e aquisições decorrentes das Eleições 2020, conforme se observa abaixo:

Despesas Correntes								Valores em R\$ 1,00	
DESPESAS CORRENTES									
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidaada		RP não processados		Valores Pagos		
	2020	2019	2020	2019	2020	2019	2020	2019	
1. Despesas de Pessoal									
3.1.90.11									
Vencimentos e Vantagens Fíxas	104.863.158	104.064.575	104.863.158	104.063.713	-	862	104.863.158	104.063.713	
3.1.91.13									
Obrigações Patronais - Operações Intra-Orçamentárias	19.912.053	16.534.810	19.912.053	16.534.810	-	-	19.912.053	16.534.810	
3.1.90.01									
Aposentadoria dos Servidores do Regime Próprio de Previdência do Servidor	18.457.676	18.758.174	18.457.676	18.758.174	-	-	18.457.676	18.758.174	
Demais elementos do grupo	15.764.929	6.958.653	14.235.363	6.918.303	1.529.566	40.350	14.235.363	6.918.303	
3. Outras Despesas Correntes									
2020	2019	2020	2019	2020	2019	2020	2019	2020	2019
3.3.90.37									
Locação de Mão de Obra	10.280.199	8.925.892	7.145.831	7.653.320	3.134.368	1.272.572	7.145.831	7.653.320	
3.3.90.39									
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.003.383	6.828.004	5.161.313	6.128.100	842.070	699.903	5.161.313	6.168.100	
3.3.90.46									
Auxílio-Alimentação	5.304.818	5.293.739	5.304.818	5.293.739	-	-	5.304.818	5.293.739	
Demais elementos do grupo	14.971.698	10.255.300	14.173.158	9.467.348	798.540	787.952	14.173.158	9.467.349	

Fonte: Tesouro Gerencial



## Despesas de Capital

2020		4. INVESTIMENTOS		2019	
4.4.90.52	R\$ 3.407.025	<b>Empenhada</b>		4.4.90.52	R\$ 1.00
4.4.90.40	R\$ 268.323	<b>Liquida</b>		4.4.90.40	R\$ 2.652.248
4.4.90.52	R\$ 2.176.003	<b>RP Não Processados</b>		4.4.90.52	R\$ 2.451.171
4.4.90.40	R\$ 268.323	<b>Valores Pagos</b>		4.4.90.40	R\$ 1.893.839
4.4.90.52	R\$ 1.231.022			4.4.90.52	R\$ 1.884.239
4.4.90.40	R\$ 0			4.4.90.40	R\$ 201.077
4.4.90.52	R\$ 2.176.003			4.4.90.40	R\$ 9.600
4.4.90.40	R\$ 268.323			4.4.90.52	R\$ 2.451.170

Fonte: Tesouro Gerencial

Montante das despesas liquidadas com pessoal no exercício de 2020

**1** R\$ 106.776.498,73  
Pessoal Ativo

**2** R\$ 23.735.714,03  
Inativos e Pensionistas

**3** R\$ 19.803.896,86  
Contribuição da União para o Regime Próprio de Previdência dos Servidores

## Desempenho Operacional

Conforme informado, a dotação líquida do TRE-PI ao final do exercício de 2020 foi de R\$ 201.761.606,00 (duzentos e um milhões setecentos e sessenta e um mil e seiscentos e seis reais), tendo sido a execução do orçamento realizada, conforme quadro abaixo:

GRUPO DA NATUREZA DA DESPESA	DOTAÇÃO LÍQUIDA	DESPESA EMPENHADA	DESPESA PAGA	RP INSCRITOS	SOBRAS
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	160.328.120	158.997.816	157.468.250	1.529.566	1.330.304
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	36.707.386	36.560.098	31.785.120	4.774.978	147.288
<b>4 - Investimentos</b>	4.726.100	3.675.348	2.444.326	1.231.022	1.050.752
<b>TOTAL</b>	<b>201.761.606</b>	<b>199.233.262</b>	<b>191.697.696</b>	<b>7.535.566</b>	<b>2.528.344</b>
<b>PERCENTUAL SOBRE O ORÇAMENTO</b>		98,77%	95,01%	3,73%	1,18%

Ressalta-se que, em relação a aquisição de equipamentos e materiais permanentes, ocorreram dificuldades para execução do orçamento no exercício de 2020, em virtude de procedimentos licitatórios que resultaram desertos e/ou fracassados, provocando repetição de certames. Ainda, assim, tornou-se inviável a contratação, por não se ter conseguido propostas para a aquisição direta.

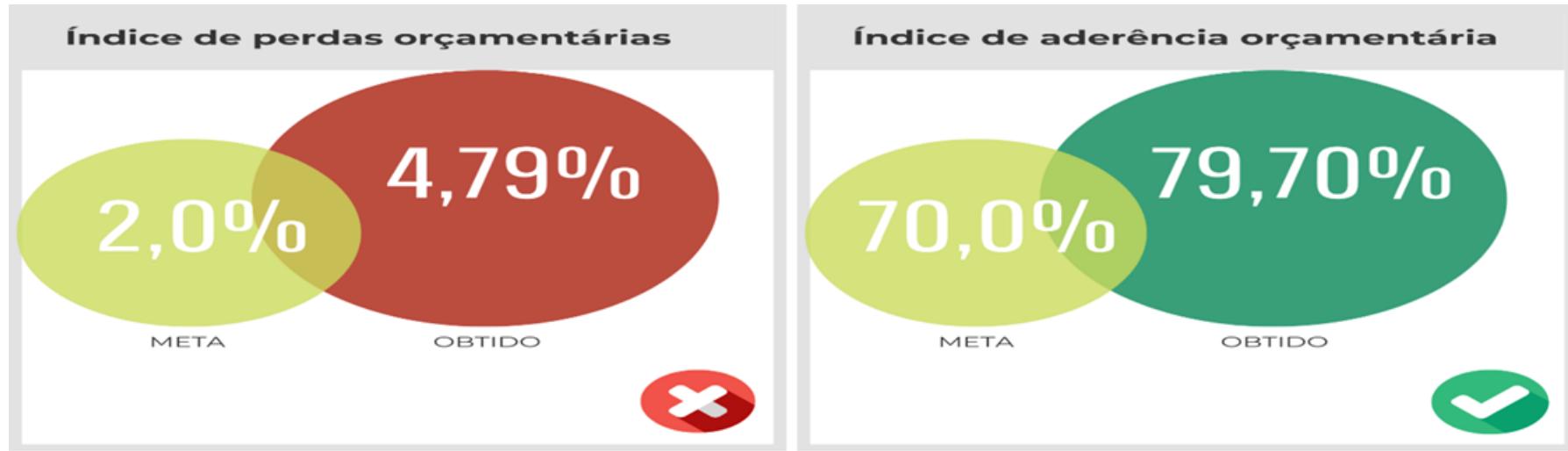
### *Cumprimento dos limites das despesas estabelecidos LRF*

Importante destacar, ainda, que o TRE-PI vem cumprindo os limites da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF), consoante se verifica do último Relatório de Gestão Fiscal deste Tribunal, referente ao 3º quadrimestre de 2020, publicado no DOU nº 18, de 27/01/2021.

*Link do RGF* (Portaria TRE-PI nº 1, de 26 de janeiro de 2021): [Clique aqui](#).

## Apresentação e análise de indicadores de desempenho

### – Resumo do desempenho nos indicadores



# Índice de perdas orçamentárias

## Dados Gerais do Indicador

### • Indicador estratégico

Índice de perdas orçamentárias

### • Objetivo estratégico

Aperfeiçoar a gestão orçamentária

### • O que medir

Relação entre o valor não executado e o valor disponível<sup>\*1</sup>, considerando orçamento unificado (exercício corrente e restos a pagar não processados) – orçamento não executado

### • Para que medir

Otimizar o planejamento orçamentário

### • Como medir

Orçamento não empenhado/Orçamento autorizado

### • Periodicidade

Anual

### • Cumprimento

SAOF/COOF

### • Polaridade

Quanto menor melhor

### • Tipo

Economicidade

### • Fonte

COOF



## Evolução dos resultados

**2%**

Meta **estimada** para o exercício de **2020**

**4,79%**

Meta **realizada** no exercício de **2020**

**0,33%**

Meta realizada em **2017**

**1,72%**

Meta realizada em **2018**

**1,30%**

Meta realizada em **2019**

## Análise dos Resultados de 2020: conclusões quantitativas e qualitativas



### Resultados alcançados

Meta não alcançada



### Causas

Não foi possível a execução total dos itens, visto que os processos de licitação resultaram desertos e/ou fracassados, fazendo com que os certames fossem repetidos. Ainda, assim, tornou-se inviável a contratação ainda no exercício financeiro de 2020, por não haver tempo hábil para abertura de novos certames



### Proposta de solução

Instruir os procedimentos licitatório que tratem de aquisição de bens no primeiro semestre de cada ano, de modo que, havendo procedimentos desertos/fracassados, haja tempo hábil para abertura de novos procedimentos licitatórios e, consequentemente, emissão das notas de empenhos antes do encerramento do exercício financeiro

# Índice de aderência orçamentária

## Dados Gerais do Indicador

### • Indicador estratégico

Aderência orçamentária

### • Objetivo estratégico

Aperfeiçoar a gestão orçamentária

### • O que medir

Percentual de execução de acordo com o planejado

### • Para que medir

Otimizar o planejamento orçamentário

### • Como medir

Orçamento executado  
fielmente/Orçamento planejado

\*Total Executado em Acordo com a  
Programação Orçamentária ÷ Recursos  
Orçamentários Alocados no SIGEPRO

Obs. 1: Serão considerados os Recursos  
Orçamentários Alocados no SIGEPRO  
após o fechamento da proposta  
orçamentária no sistema.

Obs. 2: Não são consideradas nos  
cálculos as despesas com Fundo  
Partidário, Pessoal, Benefícios, despesas  
custeadas pela fonte 50 e créditos  
reabertos no exercício subsequente

### • Periodicidade

Anual

### • Cumprimento

SAOF/COOF

### • Polaridade

Quanto maior melhor

### • Tipo

Economicidade

### • Fonte

COOF



## Evolução dos resultados

**70%**

Meta **prevista** para o  
exercício de **2020**

**79,70%**

Meta **realizada** no exercício  
de **2020**

**81,3%**

Meta realizada em **2017**

**70,24%**

Meta realizada em **2018**

**76,67%**

Meta realizada em **2019**

O índice de aderência orçamentária é uma remodelação do índice medido nos exercícios anteriores como “índice de fidelidade orçamentária por Plano Interno”, tendo sido alterado em 2015, conforme a estratégia do TRE-PI 2015/2020.

Em 2019 o índice alcançado foi de 76,67%, excluindo-se, dentre os recursos aprovados no Grupo de Natureza de Despesas – GND3 (Outros Custeios e Capital), as despesas relativas a benefícios assistenciais (Auxílio-Alimentação, Auxílio-Transporte, Auxílio-Pré-Escolar e Auxílio Natação/Funeral), bem como aquelas referentes a Pessoal e Encargos, por se tratarem de despesas obrigatórias.

## Análise dos Resultados de 2020: conclusões quantitativas e qualitativas



### Resultados alcançados

O índice alcançado neste indicador foi resultante do empenho das unidades responsáveis pela instrução e tramitação processual, bem como das reuniões periódicas realizadas entre Administração Superior do TRE-PI e as unidades administrativas interessadas nas contratações de serviços e aquisições de materiais de consumo e equipamentos, objetivando a conformidade entre a execução do orçamento e as demandas lançadas na proposta orçamentária



### Causas

A meta consta alcançada



### Proposta de solução

Consta que a meta foi alcançada, devendo ser mantida a estratégia de utilização dos recursos

## Gestão de Licitações e Contratos

### Conformidade Legal

Para garantir a conformidade das contratações, todos os processos são submetidos à análise e emissão de parecer pela Assessoria Jurídica, onde se verifica a conformidade com as normas internas deste Tribunal e as outras normas vigentes.

Ressaltamos, no âmbito interno, que o Plano Anual de Contratações de Regional – exercício 2020 – regulado pela Portaria Presidência nº 009/2020, vincula-se aos objetivos estratégicos deste Tribunal e as pretensas contratações devem observar os parâmetros de acessibilidade, transparência, sustentabilidade, gestão contratual e orçamentária, conforme afere-se nos autos do SEI nº 0000677-18.2019.6.18.8000.

### Detalhamento dos gastos das contratações por finalidade e especificação dos tipos de serviços contratados para o funcionamento

A funcionalidade da estrutura administrativa e judicial da Justiça Eleitoral tem como plataforma de sustentação o seu corpo funcional: magistrados, servidores, estagiários e colaboradores terceirizados, além dos contratos formalizados com a iniciativa privada. Destes, destacamos os contratos de prestação de serviços cuja competência de formalizá-los e executá-los compete – inicialmente – à Coordenadoria de Apoio Administrativo (COAAD).

Assim, relacionamos abaixo – por categoria – as prestações de serviços tomadas por este Regional no exercício de 2020 e que terão – com base no Plano Anual de Contratações deste Regional e na Lei Orçamentária de 2021 – continuidade da prestação de serviço respectiva:

**CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – RESUMO**

Categoria	Custo Anual
Auxiliar de Arquivo	R\$107.100,00
Carregadores	R\$146.000,00
Copa/Garçon	R\$227.000,00
Correio/Jornal	R\$259.200,00
Assistente Odontológico	R\$45.800,00
Estagiários	R\$520.400,00
Gerente Projetos	R\$300.000,00
Gráfica	R\$352.100,00
Limpeza E Dedeztização	R\$2.350.400,00
Locação De Imóvel	R\$831.400,00
Manutenção Predial	R\$1.954.300,00
Segurança	R\$3.531.300,00
Serviços TI	R\$4.018.400,00
Telefone/Água/Luz	R\$2.162.500,00
Passagens	R\$275.400,00
Frota De Veículos	R\$421.100,00
Secretários/Recepionistas/Contínuos/Serviços Gerais	R\$614.300,00
Motorista/Motoboy	R\$339.900,00
Operador De Som	R\$51.500,00
Buffet	R\$49.800,00
<b>Total Geral – Exercício 2020</b>	<b>R\$18.557.900,00</b>

A realização das eleições precede a uma estrutura organizacional que compreende desde o **planejamento integrado das eleições** às **ações específicas** relativas à **execução das demandas do pleito** com vistas a propiciar ao eleitor o livre exercício do direito de votar e ser votado.

Por essa razão, elencamos a seguir a relação de procedimentos administrativos que culminaram com a prestação de serviços vinculados às Eleições Municipais de 2020:

CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – RESUMO	
Categoria	Custo Contratual Estimado
Correios – SEI nº 0004307-48.2020.6.18.8000	R\$ 501.875,00
Serviços Gráficos – SEI nº 0004203-90.2019.6.18.8000 e SEI nº 0013695-09.2019.6.18.8000	R\$ 86.419,95
Motoboy – SEI nº 0002478-32.2020.6.18.8000	R\$ 150.811,81
Motorista – SEI nº 0001754-28.2020.6.18.8000	R\$ 125.491,82
Transporte De Urnas – SEI nº 0010172-52.2020.6.18.8000	R\$ 776.271,25
Transporte De Policiais – SEI nº 0009663-24.2020.6.18.8000	R\$ 391.720,32
Locação De Veículos – SEI nº 0011902-98.2020.6.18.8000	R\$ 48.999,20
Transporte De Mídia (Por Motoboy – Cartórios Eleitorais) – SEI nº 0009130-65.2020.6.18.8000	R\$ 107.311,55
Auxiliares De Eleições – SEI nº 0008557-27.2020.6.18.8000	R\$ 2.274.755,91
Vale Alimentação De Mesários – SEI nº 0010324-03.2020.6.18.8000	R\$ 1.853.720,00
Filagem Para Votação Paralela – SEI nº 0010215-86.2020.6.18.8000	R\$ 15.700,00
Locação De Aeronave – Votação Paralela – SEI nº 0009045-79.2020.6.18.8000	R\$ 28.500,00
Produção De VT E Spot – SEI nº 0008562-49.2020.6.18.8000	R\$ 11.700,00
Locação De Telões – SEI nº 008802-38.2020.6.18.8000	R\$ 1.398,00
Contratação De Jornalista – SEI nº 0009665-91.2020.6.18.8000	R\$ 28.178,87
Contratação De Telefonia Móvel Para As Zonas Eleitorais - Serviço – SEI nº 0016366-02.2019.6.18.8098	R\$ 44.099,40
Total Geral – Exercício 2020	R\$ 6.446.953,08

## Contratações mais relevantes, sua associação aos objetivos estratégicos e justificativas para essas contratações

Contrato	Objeto	Valor atual	Objetivos estratégicos e justificativas para essas contratações
57/2020	Prestação de serviços de apoio à realização das Eleições Municipais de 2020, para atuação na Sede e Zonas Eleitorais do Piauí, incluindo apoio à preparação do treinamento dos profissionais selecionados.	R\$ 2.274.755,91	Esta ação está diretamente ligada ao objetivo estratégico de garantir a legitimidade do processo eleitoral, por meio de uma atuação que assegure o livre exercício do direito de votar e ser votado, a fim de fortalecer a democracia.
63/2020	Contratação dos serviços de vigilância armada e operação de monitoramento de CTVT nos prédios do TRE-PI, na Capital.	R\$ 941.879,97	Esta ação está diretamente ligada ao objetivo estratégico de “Garantir a infraestrutura e segurança apropriada às atividades administrativas e judiciais”.
41/2020	Aquisição de 1 (um) veículo automotor tipo Caminhão Truck, configuração 6x2, equipado com baú de alumínio tipo carga seca e plataforma eletro-hidráulica de elevação.	R\$ 419.900,00	Aquisição necessária para o bom desenvolvimento das atividades pelo setor de transporte do Tribunal. Esta ação está diretamente ligada ao objetivo estratégico de “Garantir a infraestrutura apropriada às atividades administrativas e judiciais”.
07/2020	Prestação dos serviços de gerenciamento informatizado da aquisição de combustíveis e lubrificantes e da manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças e serviços, em rede de postos e oficinas credenciadas, mediante a utilização de cartão magnético ou eletrônico	R\$ 417.825,00	Esta ação está diretamente ligada ao objetivo estratégico de “Garantir a infraestrutura apropriada às atividades administrativas e judiciais”.
31/2020	Prestação dos serviços continuados de motoristas para a Justiça Eleitoral do Piauí.	R\$ 407.299,11	Esta ação está diretamente ligada ao objetivo estratégico de “Garantir a infraestrutura apropriada às atividades administrativas e judiciais”.
25/2020	Prestação de serviço de agenciamento de viagens, que compreende a emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas nacionais e, eventualmente, internacionais, destinadas aos Juízes Eleitorais, Servidores, Requisitados e Colaboradores Eventuais, quando em viagem a serviço do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí.	R\$ 401.000,00	Esta ação está diretamente ligada ao objetivo estratégico de “Garantir a infraestrutura apropriada às atividades administrativas e judiciais”.
107/2020	Prestação continuada dos serviços de apoio administrativo – agentes cartorários, para o TRE-PI.	R\$ 360.058,23	Esta ação está diretamente ligada ao objetivo estratégico de “Fortalecer a 1ª instância de jurisdição”.
91/2020	Aquisição de um Grupo Moto Gerador - GMG com potência mínima de 300 KVA e um Quadro de Transferência Automática – QTA com sistema de by-pass e a instalação e interligação entre ambos, visando a suprir as necessidades de manter o constante abastecimento de energia no prédio Sede deste TRE-PI	R\$ 209.000,00	Esta ação está diretamente ligada ao objetivo estratégico de “Garantir a infraestrutura apropriada às atividades administrativas e judiciais”.
27/2020	Contratação de empresa prestação dos serviços de cobertura jornalística e fotojornalística (produção de texto e registro fotográfico) para a divulgação das atividades e eventos do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí nas Eleições 2020.	R\$ 28.178,87	Esta ação está diretamente ligada ao objetivo estratégico de aperfeiçoar a gestão da comunicação e informação.

## Contratações diretas: participação nos processos de contratação, principais tipos e justificativas para realização

Segue abaixo relação das contratações diretas de maior vulto em 2020:

Contrato	Objeto	Valor	Principais tipos e justificativas para realização
23/2020	Contratação de produtos e serviços por meio de Pacote de Serviços dos CORREIOS	R\$ 501.875,00	Art. 24, VIII, Lei 8.666/93. 1) Envio de material de expediente, informática, bem como processos e documentação em geral originária da Sede do TRE-PI, dos Cartórios Eleitorais do interior, e entre os Cartórios Eleitorais, em âmbito nacional e internacional; 2) Envio de encomendas, notificações e intimações entre a Sede do TRE-PI e os Cartórios Eleitorais, e entre os Cartórios Eleitorais, bem como, órgãos nacionais e internacionais.
68/2020	Locação de imóvel para acomodar os bens patrimoniais do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí – TRE/PI.	R\$ 468.228,00 pelo período de 60 (sessenta) meses.	Art. 24, X, Lei 8.666/93. Esta ação está diretamente ligada ao objetivo estratégico de “Garantir a infraestrutura adequada às atividades administrativas e judiciais”.
93/2020	Serviço de telefonia fixa comutada local – STFC – destinado aos Cartórios Eleitorais do Piauí e aos atendimentos, unidades e eventos temporários descentralizados da Justiça Eleitoral em todo o Piauí	R\$ 231.209,39	Art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93 A Contratação pretendida tem por justificativa a necessidade de atender a demanda com serviços de telefonia de ligações locais, para chamadas originadas do Serviço Telefônico Fixo Comutado, permitindo efetuar ligações locais de qualquer cidade do estado do Piauí a partir das linhas telefônicas convencionais (fixas) instaladas nas dependências das unidades da Justiça Eleitoral do Piauí.
59/2020	Locação de imóvel para acomodar o Fórum Eleitoral de Valença-PI (Cartórios da 18ª e 89ª Zonas Eleitorais)	R\$198.000,00 pelo período de 60 (sessenta) meses.	Art. 24, X, Lei 8.666/93. Esta ação está diretamente ligada ao objetivo estratégico de “Garantir a infraestrutura adequada às atividades administrativas e judiciais”.
64/2020	Locação de imóvel para acomodar o Cartório da 17ª Zona Eleitoral.	R\$125.400,00 pelo período de 60 (sessenta) meses.	Art. 24, X, Lei 8.666/93. Esta ação está diretamente ligada ao objetivo estratégico de “Garantir a infraestrutura adequada às atividades administrativas e judiciais”.

## Parcerias/Acordos de Cooperação Técnica

Importante destacar as seguintes parcerias formalizadas no exercício 2020:

1) **Acordo de Cooperação Técnica N° 05/2020** celebrado entre este Tribunal e o Banco do Brasil S.A. (doc. SEI N° 1033902) que tem por objeto a operacionalização do pagamento de alimentação a MESÁRIOS e demais COLABORADORES que participarem das Eleições Municipais de 2020, 1º e 2º turno, no valor total estimado em R\$ 1.905.600,00 (um milhão, novecentos e cinco mil e seiscentos reais).

Esta ação está diretamente ligada ao objetivo estratégico de garantir a legitimidade do processo eleitoral, por meio de uma atuação que assegure o livre exercício do direito de votar e ser votado, a fim de fortalecer a democracia.

2) **Acordo de Cooperação Técnica nº 42/2020** celebrado com o Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (TJ-PI) que tem por objeto a cessão recíproca de veículos, para atender as necessidades transitórias do TJ-PI e do TRE-PI (SEI 0005484-81.2019.6.18.8000).

Esta ação está diretamente ligada ao objetivo estratégico de “Garantir a infraestrutura apropriada às atividades administrativas e judiciais”.

3) **Acordo de Cooperação Técnica Nº 2/2020** celebrado com o Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas (TRE-AL) que tem por objeto a cessão do direito de uso do software denominado SISTEMA E3 PROCESSOS, desenvolvido pelo Tribunal Regional Eleitoral do Piauí como ferramenta para gerenciar e enviar arquivos ao CNJ, cujas informações processuais são extraídas dos sistemas SAPD e PJE.

Essa ação está diretamente ligada ao objetivo estratégico de “Garantir a infraestrutura apropriada às atividades administrativas e judiciais”.

Cumpre observar que, o TRE-PI, em 28/05/2020, recebeu mensagem SIAFI 2020/0341590 notificando a falta de registro no referido sistema da prestação de contas relativa à descentralização de crédito em favor da Universidade Federal do Pará, em cumprimento ao **Termo de Execução Descentralizada nº 001/2018 – TRE-PI**, que tem por objeto a cooperação técnica com apoio metodológico e a realização de mapeamento das competências no TRE-PI, mediante descentralização de créditos orçamentários. O processo Sei nº 0014666-28.2018.6.18.8000, que trata desse objeto encontra-se em trâmite.

### Gestão Contratual 2020

A Gestão Contratual é de fundamental importância para obtenção da eficiência na execução contratual de prestação de serviços deste Regional: gestão administrativa dos contratos e fiscalização financeira.

Por esta razão, este Regional em 04/05/2020, editou a Portaria - Presidência TRE-PI nº 358/2020 que instituiu a Comissão Permanente de Fiscalização Financeira e Gestão Contratual.

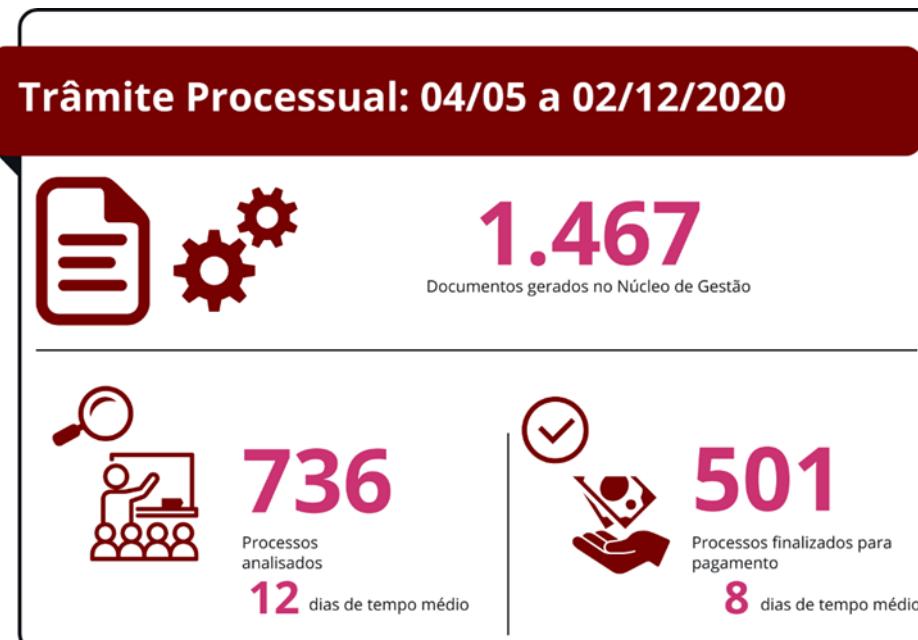
Assim, deu-se início à tramitação processual com vistas aos procedimentos relativos à gestão dos contratos e fiscalização financeira, conforme abaixo descrito:



No segundo período – de 18/10/2020 até 31/12/2020 – conforme Portaria da Presidência deste Regional nº 1051/2020, a tramitação processual deu-se na forma demonstrada ao lado:



Afere-se – deste modo – que tramitaram no Núcleo de Gestão Contratual no período de 04/05/2020 até 02/12/2020 o quantitativo de processos demonstrados ao lado:



A Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças (SAOF), por meio da Coordenadoria de Apoio Administrativo (COAAD), através do SEI nº 0016689-73.2020.6.18.8000 – apresentou minuta de resolução à Administração desta Casa com vista a normatizar a estrutura organizacional e respectivas competências do Núcleo de Gestão Contratual, visando aprimorar e fortalecer a Gestão Contratual neste Tribunal.

Dentre as justificativas que dão suporte ao pleito acima, destacamos as seguintes:

- 1) Existem, no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí – aproximadamente – mais de 120 contratos de prestação de serviços vigentes.

Todas as ações que tenham por objetivo aferir o cumprimento dos resultados previstos pela Administração para os serviços contratados são de competência da Comissão Permanente de Fiscalização Financeira e de Gestão de Contratos, tais como: verificar a regularidade das obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como prestar apoio à instrução processual e o encaminhamento da documentação pertinente ao setor competente para formalização dos procedimentos relativos a repactuação, alteração, reequilíbrio, prorrogação, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outras. Assim, essas mencionadas ações visam assegurar o cumprimento das cláusulas avençadas e a solução de problemas relativos ao objeto contratual.

- 2) O **orçamento ordinário** autorizado do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí – exercício 2020 – foi de aproximadamente de **R\$19.859.208,00** (dezenove milhões, oitocentos e cinquenta e nove mil e duzentos e oito reais), aproximadamente **R\$17.000.000,00** (dezessete milhões) foram destinados a suprir as despesas decorrentes das contratações ordinárias realizadas pelo TRE-PI. Ademais, tratando-se de ano eleitoral, tem-se mais um volume de aproximadamente **R\$11.224.099,00** (onze milhões, duzentos e vinte e quatro mil e noventa e nove reais) destinado ao orçamento das Eleições 2020, sendo – deste montante – aproximadamente **R\$8.000.000,00** (oito milhões) destinados às contratações vinculadas às mencionadas Eleições Municipais.

3) Assim, significa dizer que – somente no exercício de 2020 – foram destinados às contratações deste Tribunal o montante aproximado de R\$17.000.000,00 (contratações ordinárias) mais R\$8.000.000,00 (contratações das eleições), ou seja, aproximadamente R\$25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais) que passaram pelo crivo da Comissão Permanente de Fiscalização Financeira e de Gestão de Contratos onde foram examinados todos os aspectos de gestão administrativa e financeira.

## **Gestão Patrimonial e Infraestrutura**

### **Conformidade Legal**

Além da análise feita pela Assessoria Jurídica ainda no processo de contratação, visando garantir a efetividade da gestão material/patrimonial, as solicitações de materiais são feitas através do sistema Asiweb, onde é feito o controle de tais bens, com acompanhamento mensal dos valores registrados no SIAFI, além do inventário anual.

As solicitações de serviços são instruídas com orçamentos e pesquisas que fundamentam o valor dos serviços solicitados, a fim de se verificar a disponibilidade de recursos. Além disso, é verificada a conformidade de tais serviços com o disposto nos respectivos contratos.

### **Principais Investimentos (infraestrutura e equipamentos), avaliação do seu custo-benefício e impacto sobre os objetivos estratégicos**

No ano de 2020, destacamos a política de acessibilidade presente no Plano Estratégico deste Regional e aferida periodicamente pelo CNJ, cuja medição busca aferir o índice de unidades aderentes ao padrão de acessibilidade.

Assim, demonstra-se a seguir: **Acessibilidade** – Exercício 2020

ACESSIBILIDADE – UNIDADES PREDIAIS – EXERCÍCIO 2020						
CLASSIFICAÇÃO	CONDIÇÃO	QUANTIDADE	ADAPTADO	NÃO ADAPTADO	PARCIAL ADAPTADO	RESUMO
C	Prédios do TJ – PI	7	2	0	5	7
A	Prédios Alugados	39	15	2	22	39
R	Prédios Próprios	19	17	0	2	19
T	Prédios Cedidos	1	0	0	1	1
Ó	Prédios Ocupados –Cartórios	66	34	2	30	66
I	Prédios Próprios	3	1	0	2	3
O	Prédios Alugados	1	0	1	0	1
S	Prédios Cedidos	0	0	0	0	0
RESUMO						
S	Prédios Ocupados –Secretaria	4	1	1	2	4
E						
C						
R						
E						
T						
A						
R						
I						
A						

Depreende-se, pois, que dos 70 (setenta) prédios ocupados pela Justiça Eleitoral do Piauí, 35 (trinta e cinco) encontram-se adaptados à acessibilidade aferida pelo CNJ, ou seja, 50% (cinquenta por cento) do total.

A meta para o exercício de 2021, relativa à acessibilidade (unidades – prédios ocupados) deste Regional, passará de 50% (cinquenta por cento) para 70% (setenta por cento), ou seja, serão mais 15 (quinze) prédios ocupados com adaptabilidade padrão, nos termos e modo exigidos pelo CNJ.

Os gastos despendidos com as reformas constam da tabela abaixo – evento SEI nº [1180510](#) (Fonte ENARQ).

Descrição			
Gastos com Reforma no Período Base (2020)	Despesas realizadas com reformas e mudanças de layout durante o período-base	R\$ 677.709,89	Anual
Gastos com Reforma no Período de Referência (2019)	Despesas realizadas com reformas e mudanças de layout durante o período de referência	R\$ 946.705,22	Anual
Variação dos gastos com reformas	Variação dos gastos com reformas e mudanças de layout em relação ao ano anterior	-28,41%	Anual

Destacamos, também, alinhado aos objetivos estratégicos do TRE-PI:

- 1) Prestação continuada dos serviços de apoio administrativo – atendentes cartorários (R\$ 360.058,23)** – Objetivo estratégico: “Fortalecer a 1º instância de jurisdição”.
- 2) Frota** – Aquisição: 1 (um) veículo automotor tipo Caminhão *Truck* (R\$ 419.900,00) e 4 (quatro) capotas automotivas em fibra de vidro para picapes MITSUBISHI L200 TRITON SPT GL (R\$ 16.300,00) – Objetivo estratégico: “Garantir a infraestrutura adequada às atividades administrativas e judiciais”.
- 3) Limpeza/sanitização** – Adoção de medidas de prevenção ao contágio pelo novo coronavírus (Covid-19) – Despesa realizada com os contratos e/ou termos aditivos dos serviços de limpeza durante o período-base 2020 (**R\$ 2.077.852,14**) – Objetivos estratégicos: “Garantir a infraestrutura adequada às atividades administrativas e judiciais” e “Atenção à Saúde de Magistrados e Servidores”.

Foram realizados serviços de sanitização/desinfecção de ambientes, incluindo a desinfecção de superfícies e equipamentos nos prédios Sede e Anexos, Fórum Eleitoral da Capital e demais Cartórios Eleitorais do TRE-PI.

**4) EPI(s) - Adoção de medidas de prevenção ao contágio pelo novo coronavírus (Covid-19) - Objetivos estratégicos: “Garantir a infraestrutura apropriada às atividades administrativas e judiciais” e “Atenção à Saúde de Magistrados e Servidores”.**

- a) Aquisição de 40 (quarenta) unidades de barreira acrílica protetora: para atender à CAE - Central de Atendimento do Eleitor, quando do retorno ao atendimento presencial de eleitores, como forma de proteção sanitária ao COVID-19 (R\$ 9.830,00);
- b) Aquisição via adesão de 110 (cento e dez) tapetes sanitizantes para a sede, Fórum e Cartórios eleitorais do TRE-PI (R\$ 3.296,70).
- c) Aquisição de 3.000 (três mil) máscaras de tecido, tripla camada, para atender às diversas unidades que compõem este Regional, especialmente para as Zonas Eleitorais do interior do Estado.

Ressaltamos que, para a realização das Eleições Municipais 2020, houve a doação pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE) dos EPIs para os mesários, servidores, magistrados e colaboradores.

## **Desfazimento de ativos**

### **Plano de descartes de bens inservíveis observando os critérios de sustentabilidade**

No ano de 2020 foi realizado o descarte de 3.834 (três mil e oitocentos e trinta e quatro) bens através dos processos: Sei nº 0008983-10.2018.6.18.8000 e Sei nº 0009402-93.2019.6.18.8000.

Para o ano de 2021 está sendo programado o descarte sustentável de 1.294 (um mil, duzentos e noventa e quatro) bens. Ressaltamos que esse número poderá ser alterado com o recolhimento de bens em 11 Postos de Atendimento que foram fechados.

## Ações - Bens localizados nos cartórios eleitorais

- Propor política de descartes pelo próprio cartório eleitoral, mediante doação a órgãos ou entidades locais. Tal medida é mais eficaz, pois agiliza o descarte no próprio local do bem, eliminando o custo com o recolhimento para o depósito de Teresina, que se encontra superlotado, disponibilizando, assim, espaço para a guarda de bens novos e/ou bens servíveis para uso.
- Elaborar o Plano Anual de Descarte de Bens – considerada a vida útil do material permanente.

## Ações - Bens localizados no depósito de bens da Seção de Almoxarifado, em Teresina

### Veículos

Realizar credenciamento de leiloeiro oficial para que o descarte dos veículos seja feito por meio de leilão público, e não mediante doação.

Ressalte-se que esta experiência já foi utilizada neste Tribunal e bem sucedida.

Nesse sentido, nos autos do Processo SEI nº 0005787-95.2019.6.18.8000, foi determinada a adoção de providências com vistas à realização de leilão, para alienação dos veículos abaixo relacionados, que já ultrapassaram o tempo de vida útil e foram classificados como antieconômicos, já não se demonstrando conveniente para este Tribunal continuar a despesar recursos públicos com tais bens.

Veículos disponíveis atualmente para leilão							
Patrimônio	Marca	Modelo	Ano fabricação	Cor	Combustível	Renavan	Placa
10023	Chevrolet	Corsa Classic	2003	Branca	Gasolina	808495950	LVR5787
149520	Chevrolet	Corsa Classic	2003	Branca	Gasolina	808502948	LVS0457
16643	Ford	Ranger XL	2007	Branca	Diesel	94664883	NIH3240
004179	Chevrolet	S-10	2002	Branca	Diesel	796617651	LVO5450
004193	Chevrolet	Blazer S-10	2002	Branca	Diesel	785167366	LVT9816
025130	Renault	Megane	2007	Branca	Gasolina	950528455	NIH5270
004309	Chevrolet	Pick-up S10	2010	Branca	Diesel	290722926	NIU2068
004309	Chevrolet	Pick-up S10	2010	Branca	Diesel	290726271	NIU2078
004309	Chevrolet	Pick-up S10	2010	Branca	Diesel	290730961	NIU2088

Em 13/12/2020, a Comissão leilões de alienação de veículos inservíveis pertencentes à frota oficial deste Tribunal (Portaria TRE-PI nº 425/2020) apresentou avaliação atualizada dos veículos acima no valor total de avaliação de R\$100.438,50 (cem mil, quatrocentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos).

### Gestão Documental – Arquivologia

O Arquivo do TRE-PI é constituído por um único fundo documental que provém das atividades geradas por todos os setores do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí: Secretaria e Cartórios Eleitorais.

O Arquivo reúne documentos de natureza judicial, eleitoral e administrativa. Esses documentos são oriundos das unidades que integram a estrutura orgânica do Tribunal.

Entre as espécies e tipos documentais existentes predominam os seguintes: processos judiciais, procedimentos administrativos, acórdãos, resoluções e portarias.

As atribuições do Arquivo deste Regional encontram-se disciplinadas na Resolução TRE-PI nº 271/2013 (Regulamento da Secretaria do TRE/PI) e Portaria TRE-PI nº 1079/2019.

As atividades de seleção, digitalização, guarda e descarte de documentos guardam sintonia com o plano estratégico da Gestão Documental deste Regional, nos termos da Resolução TRE-PI nº 374/2019, com observância das normas de funcionamento do Programa Nacional de Gestão Documental e Memória do Poder Judiciário – PRONAME, cujo resultado é preservação da memória da Justiça Eleitoral e disponibilização desse acervo aos cidadãos através de sistema de pesquisa.

Segue abaixo a produtividade do Arquivo relativa ao exercício de 2020 (Período: 01/01/2020 a 31/12/2020).

Produtividade Arquivo		
Descrição	Período: 01/01/2020 a 31/12/2020.	Fonte
Equipamentos disponíveis para a gestão documental: scanner e fragmentadora	36 solicitações oriundas entre as unidades da secretaria e cartórios eleitorais = 100% atendidas.	E-mail; SEI.
Digitalização e indexação de Processos Judiciais no sistema Doc.System e Processos Administrativos (SGP)	246 Processos (35.218 páginas).	Doc. System (Sistema de indexação, backup e recuperação)
Controle da Utilização da Base de Dados	124 requerimentos = 100% atendidos  (Pedidos de: Desarquivamento/envio do documento físico/ Fornecimento de cópias digitalizadas)	E-mail (público interno); Requerimentos protocolizados (público externo)
Acervo recebido em 2020 e processamento junto ao Programa de Digitalização	31 Processos no sistema SADP  10 pastas oriundas do SAS, contendo informações acerca de consignação e reembolso de plano de saúde, guias pró saúde e notas fiscais;	SADP; SEI; E-mail; Memorandos.
	32 caixas contendo Processos e documentos oriundos da SEPEF.	

## Gestão de Custos

A sistemática de apuração de custos na Justiça Eleitoral, em desenvolvimento desde o ano de 2015 e regulamentada por meio da Resolução nº 23.504, de 19 de dezembro de 2016, do Tribunal Superior Eleitoral - TSE, foi elaborada de modo a atender aos dispositivos legais que determinam à Administração Pública a manutenção de sistemática de custos que permita a avaliação e o acompanhamento da gestão orçamentária, financeira e patrimonial do Órgão.

Previsto no §3º do art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, Lei Complementar nº 101, de 4.5.2000, o tema também é abordado na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, que determina a cada ano que se propicie o controle de custos dos programas de governo. Na LDO para 2020, Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, o dispositivo é apresentado no inciso II do art. 16, e parágrafo único do mesmo art. 16.

A inclusão das informações de custos no Relatório Integrado de Gestão ocorre desde a publicação da Portaria nº 90/2014 do Tribunal de Contas da União – TCU. A partir de então e até a elaboração do relatório com os dados do exercício financeiro de 2017, foram prestadas informações sobre o estágio de desenvolvimento da sistemática de custos, com destaque para os órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário, entre eles a Justiça Eleitoral, além do Ministério Público da União e de órgãos integrantes do Poder Executivo que não utilizam a ferramenta de apuração de custos implementada pela Portaria nº 157/2011 da Secretaria do Tesouro Nacional - STN, denominada “Sistema de Informações de Custos do Governo Federal – SIC”. A partir do relatório relativo ao exercício financeiro de 2018, o TCU passou a solicitar não mais o estágio de desenvolvimento, mas os dados apurados dos custos.

Nesse contexto, a Justiça Eleitoral desenvolveu uma sistemática de custos própria, que tem como base o imóvel como centro de custos. A adoção da metodologia objetiva adequar-se às características peculiares desta Justiça Especializada de estar presente em mais de 2.300 municípios e de possuir quase 3.000 imóveis em utilização. Optou-se por uma sistemática de custos que permitisse a comparação dos custos entre as diversas regiões do país, de forma a proporcionar maior representatividade, divisibilidade e comparabilidade, no intuito de se alcançar a manutenção de uma base de dados sólida, que evidencie os resultados da gestão e que sirva de apoio à tomada de decisões, na busca pela eficiência e melhoria da qualidade dos gastos.

Dessa forma, além de atender à previsão legal, a sistemática de custos da Justiça Eleitoral busca contribuir para uma melhor alocação dos recursos públicos, dotando os Tribunais Eleitorais de mais uma ferramenta na busca por uma melhoria contínua da qualidade do gasto público. Dado que a falta de informações de qualidade é um dos maiores desafios para os gestores públicos, a sistemática de custos pretende auxiliar na supressão dessa necessidade, usando as informações do passado para permitir planejar um futuro mais próspero e alinhado com os objetivos estratégicos da instituição.

Para viabilizar a apuração de custos da Justiça Eleitoral, foi desenvolvido sistema informatizado próprio, denominado “Sistema de Registro de Imóveis e Gerenciamento de Custos – SIGEC”, no qual são fornecidas as informações de custos, obtidas diretamente de sistemas estruturantes da Justiça Eleitoral e, complementarmente, de captação de dados realizada junto aos Tribunais Eleitorais.

A apuração é iniciada com uma coleta dos dados dos imóveis em utilização pela Justiça Eleitoral. A partir dos dados desses imóveis, são gerados os centros de custos, que têm os valores de seus itens de custos preenchidos (manualmente ou por integração de sistemas) pelos Tribunais Eleitorais. Após esse preenchimento, as informações são consolidadas pelo TSE, por meio da Secretaria de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade – SOF/TSE, Unidade Setorial da Justiça Eleitoral, e são calculados os valores das atividades desenvolvidas no Órgão.

O fluxo do processo ocorre da seguinte maneira:



Na metodologia construída pela Justiça Eleitoral para apuração dos custos, existem dois eixos de informações. São eles: “Itens de Custos” e “Atividades/Serviços”.

No eixo dos “Itens de Custos”, procura-se responder à questão “Com o quê?”, e apresenta a destinação dos recursos utilizados na Justiça Eleitoral.



\*Atualmente são 45 itens de custos

No eixo das “Atividades/Serviços”, procura-se responder à questão “Para quê?”, e apresenta o que a Justiça Eleitoral devolve à sociedade mediante os recursos utilizados:



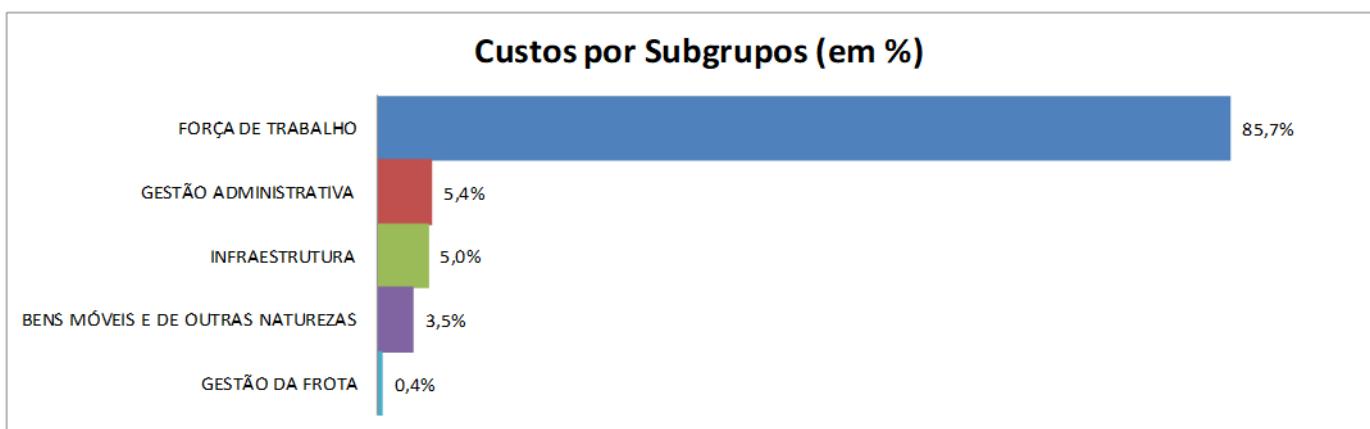
\*Pode-se ter até 10 Atividades/Serviços, pois algumas, como os Plebiscitos, por exemplo, ocorrem apenas esporadicamente.

Em relação à apuração de custos referente ao exercício financeiro de 2020, foi aplicada a metodologia de custos da Justiça Eleitoral em todas as suas unidades, obtendo os dados relacionados aos 45 itens de custos atualmente passíveis de apuração. Feita a apuração dos custos, pode-se apresentar as informações dos centros de custos de diversas formas, para melhor retratar a atuação dessa Justiça Especializada. Entre elas, destaca-se o recorte dos 10 maiores itens de custo, o agrupamento dos itens de custo em grandes temas, os custos por atividades/serviços e a classificação dos custos por atendimento ao público e funcionamento da secretaria.

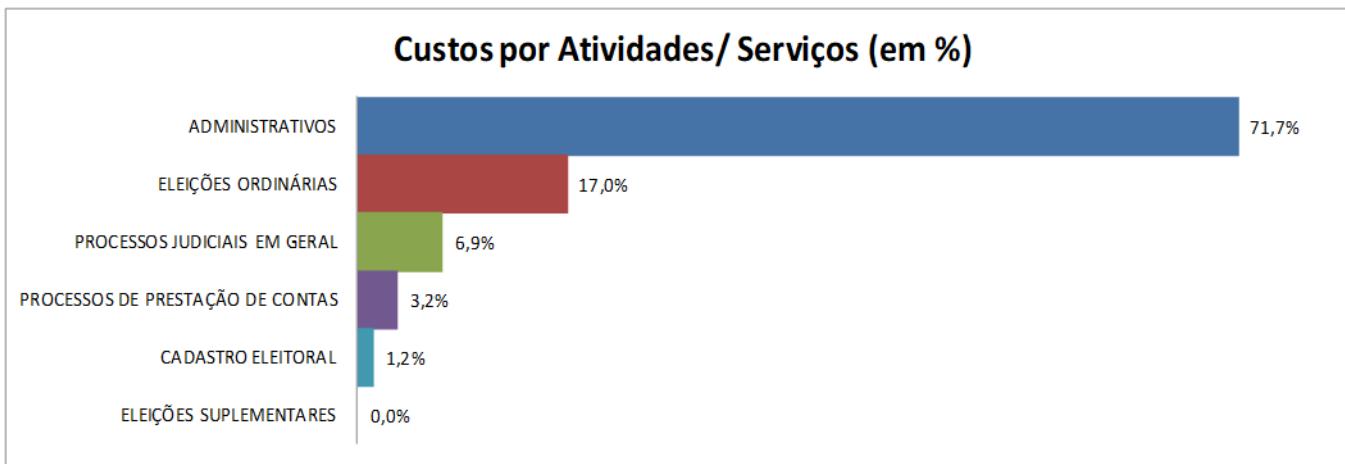
Relativamente aos custos apurados do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí no exercício de 2020, os 10 maiores itens de custo são demonstrados no gráfico a seguir:



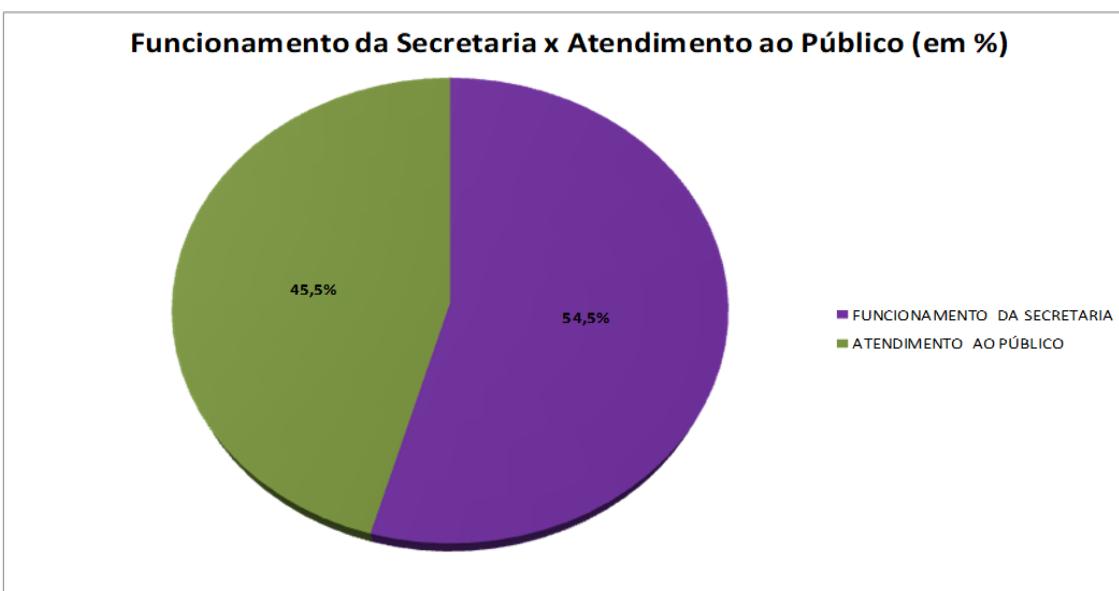
Agrupando-se os itens de custos em grandes temas, internamente chamados de subgrupos, temos a seguinte distribuição:



Os dados das Atividades/Serviços estão representados abaixo:



Quanto à distribuição dos custos entre o Atendimento ao PÚblico e o Funcionamento da Secretaria, tem-se o gráfico seguinte:



Por fim, cumpre ressaltar que as informações de custos estão passando por um período de aprimoramento e amadurecimento, em que a incorporação de novas técnicas e ferramentas busca contribuir efetivamente para tornar os processos decisórios mais objetivos, coesos e transparentes não apenas aos órgãos de controle, mas também aos gestores e ao público em geral.

## Principais desafios e ações futuras

No exercício de 2020, restou evidenciado e formatado as seguintes melhorias:

### Gestão Contratual e Orçamentária

Objetivo: estabelecer melhor trâmite processual e economicidade dos recursos públicos.

Ação: Alteração das cláusulas contratuais de Locação de Imóvel – SEI nº 0027270-50.2020.6.18.8000.

### Gestão Contratual e Fiscalização Financeira

Objetivo: executar controle efetivo das despesas contratuais deste Tribunal, dando-lhes celeridade, economicidade e transparência na destinação dos recursos públicos.

Ação: Criação do Núcleo de Gestão de Contratos com estrutura orgânica e respectivas competência – SEI nº 0016689-73.2020.6.18.8000.

### Gestão Governamental e Apoio

Objetivo: implementar serviços de apoio às Zonas Eleitorais – 1º Grau, com vista a fomentar atendimento de excelência às referidas Zonas Eleitorais.

Ação: Contratação de Atendente Cartorário – SEI nº 0012970-83.2020.6.18.8000.

## Gestão Governamental e Segurança

Objetivo: instituir Plano de Segurança Orgânico do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí no sentido de manter em funcionamento a Comissão Permanente de Segurança, nos termos dos art. 11 e 12 da Resolução CNJ nº 291/2020.

Ação: Normatização da matéria conforme afere-se dos autos do SEI nº 0015650-41.2020.6.18.8000:

- ◊ Resolução TRE-PI nº 401/2020 – Institui o Plano de Segurança Orgânica do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí;
- ◊ Portaria Presidência TRE-PI nº 435/2020 – Institui a Comissão Permanente de Segurança no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí;
- ◊ Portaria Presidência TRE-PI nº 720/2020 – Institui o Plano Continuado de Formação e Especialização dos Agentes de Segurança Judiciária do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí.

Dificuldades para regularização de todos os bens imóveis – próprios e locados – junto à Superintendência de Patrimônio da União (SPU) – Cadastro no Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União - SPIUnet

### Ações Futuras

#### Compartilhamento de Espaços Públicos

Objetivo: abrigar os Cartórios Eleitorais – 1º Grau em Prédios Públicos do TJ/PI ou imóvel disponível pertencente à União, Estado ou Municípios.

Ação: Propositura via parceria entre os mencionados órgãos públicos no sentido de ceder à Justiça Eleitoral imóvel cujos espaços possam atender às necessidades da Justiça Eleitoral de 1º Grau.

#### Geração de Energia Limpa

Objetivo: implementação de soluções que – através da geração de energia limpa – tragam eficiência energética com a instalação de placas fotovoltaicas para captação de energia solar.

Ação: Criação de Procedimento Administrativo – TRE-PI, nos termos da Resolução TRE-PI nº 201/2015, no qual serão apresentados os Estudos Técnicos Preliminares e respectivo Termo de Referência visando formalizar a pretensa contratação do serviço de fornecimento de energia solar – SEI nº 002435-61.2021.6.18.8000.

## Centro Cultural da Justiça Eleitoral do Piauí

Objetivo: implementação de medidas com vistas ao cumprimento das recomendações CNJ nº 61/2020 e 86/2021 e para a implementação de ações voltadas para a gestão da política de gênero no âmbito do TRE-PI.

Ação: Criação e implantação do Centro Cultural com inclusão de Programa de Aprendizagem para formação técnico-profissional de jovens e adolescentes e para a formação política.

## Segurança Institucional

Objetivo: implementação de medidas com vistas ao cumprimento da Resolução TRE-PI nº 401/2020.

Elaboração de manual para disciplinar as contratações sustentáveis

Ação: Foi proposta a criação de Grupo de Trabalho para promoção de estudos voltados para a implementação da Resolução CNJ nº 347/2020 no âmbito do TRE-PI (Processo SEI nº 0021436-66.2020.6.18.8000).

Adoção de ações para a realização de compras compartilhadas com outros órgãos do Poder Judiciário, preferencialmente os que tem sede em Teresina

Ação: Esta medida visa atender a Res. nº 347/2020 do CNJ, de exigência obrigatória a partir de meados de outubro de 2021, conforme previsto nos art. 19 e 20.

Nesse sentido, registramos, também, recomendação do Ministério da Economia quanto às aquisições compartilhadas, ressaltando, inclusive, que estão sendo desenvolvidos estudos para exame da viabilidade dessa modalidade de parceria no âmbito do Poder Judiciário Federal (SEI nº 0027141-45.2020.6.18.8000).

Além do mais, essas medidas irão amenizar o problema da falta de servidores no setor e o problema da segregação das funções, tão reclamada pelo TCU, já que as licitações poderão ser divididas pelos órgãos participantes, sem olvidar da economicidade a ser gerada.

## Adesão ao módulo ETP-Digital do Sistema Comprasnet, para elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares das Contratações do Tribunal

A elaboração de estudos técnicos preliminares é uma exigência obrigatória prevista no art. 8º do Decreto nº 10.024/2019, que regulamenta a licitação, na modalidade pregão.

Melhorar o fluxo processual, buscando redução do prazo de tramitação dos processos

Ação: Padronização da autuação e trâmite dos processos de contratações/aquisições com recomendação de prazo máximo para os atos (Projeto Básico, Termos de Referência, despachos, pareceres), de acordo com o nível de prioridade de cada processo/complexidade do assunto; Gestão por competência e Dimensionamento da força de trabalho por unidade.

Criar Grupo de Estudos sobre a nova Lei de Licitações

Elaborar e desenvolver Plano de Ação objetivando a regularização dos bens imóveis em uso pelo Tribunal Regional Eleitoral do Piauí (SPIUnet)

# Gestão de Pessoas

## Gestão de Pessoas

A conformidade das normas internas de pessoal à legislação em vigor tem a finalidade precípua de atualizar as regras concernentes a direitos e deveres dos servidores do TRE-PI, imprimindo transparência na relação com a Administração Pública. A ação possui, ainda, como objetivo acessório, a adequação do conjunto normativo interno às recomendações dos órgãos de auditoria e controle (externo e interno).

O TRE-PI conta com uma Coordenadoria Técnica, vinculada à Secretaria de Gestão de Pessoas, para garantir essa conformidade legal, possuindo como atribuições: análise acerca de matérias adstritas à legislação de pessoal; acompanhamento e fiscalização de atividades relacionadas à concessão e revisão de aposentadorias e pensões, além dos pedidos de reversão ao serviço público.

### Avaliação da Força de Trabalho

O quadro de pessoal da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí é constituído por 375 servidores efetivos, além de 133 servidores requisitados.

## Evolução da Força de Trabalho

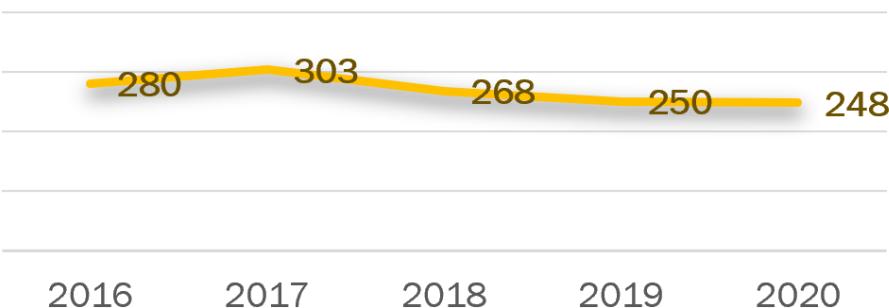


## Distribuição por lotação

### Evolução da distribuição dos servidores lotados na Sede

**SEDE**

### Evolução da distribuição dos servidores lotados nos Cartórios Eleitorais

**Cartórios Eleitorais**

Destaca-se que nas zonas Eleitorais, até dezembro 2020, do total de 248 servidores, 117 são servidores efetivos e 131 são servidores requisitados de outros órgãos.

## Estratégia de recrutamento e alocação de pessoas

O mais recente concurso público realizado pelo TRE-PI foi homologado em 2016 e teve validade prorrogada até agosto de 2020.

Nesse último ano, foram nomeados 4 servidores da carreira de técnico judiciário, 3 para a área administrativa e 1 para a área de apoio especializado - operação de computação.

### Nomeações para Cargo Efetivo



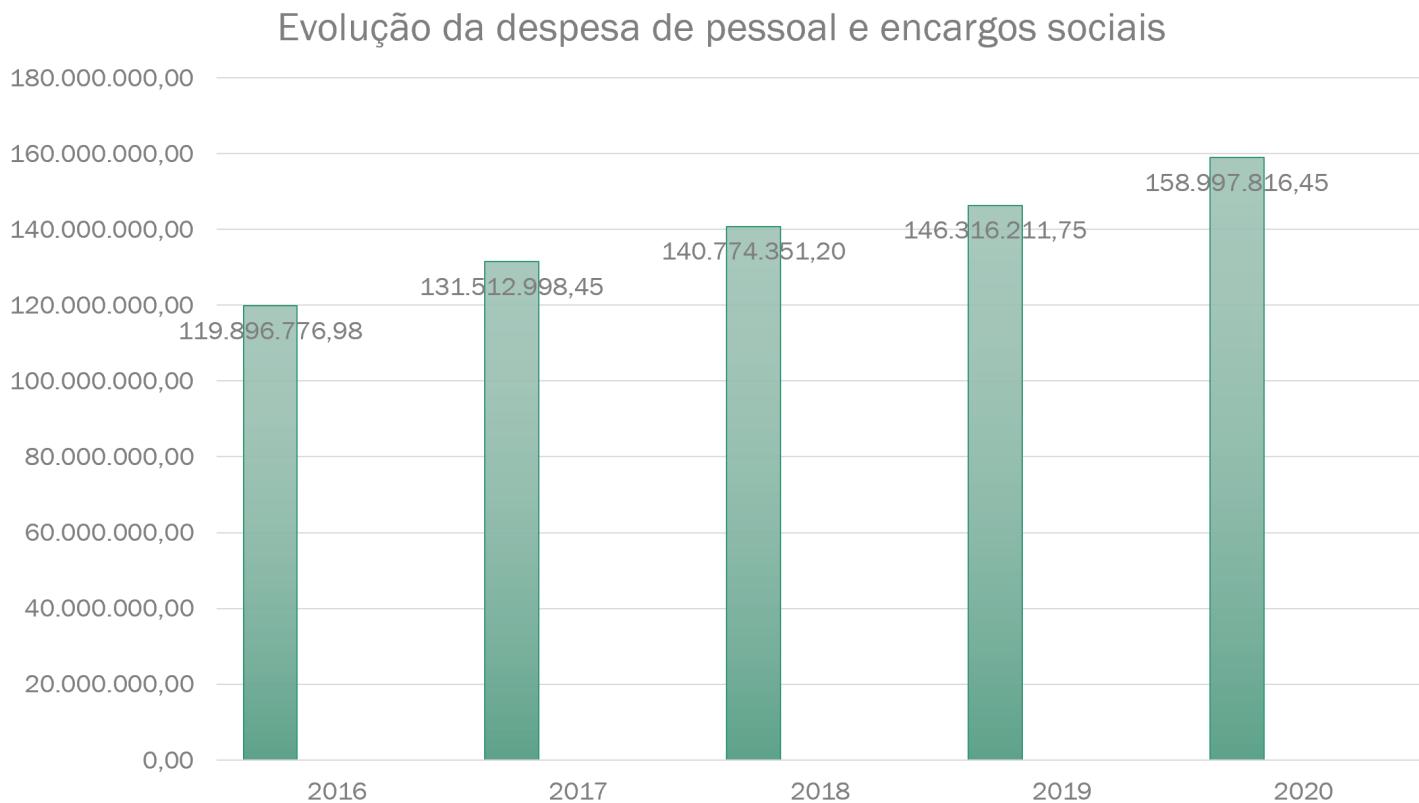
**4 Técnicos Judiciários**  
• 3 área administrativa  
• 1 programação

### Cargos Efetivos por Titulação



## Detalhamento da despesa de pessoal

O TRE-PI gastou no ano de 2020 o montante de R\$ 158.997.816,45 (cento e cinquenta e oito milhões, novecentos e noventa e sete mil, oitocentos e dezesseis reais, quarenta e cinco centavos) com pessoal (ativos, inativos e pensionistas), significando um aumento de 8,67% em relação ao ano anterior. A evolução da despesa de pessoal nos últimos anos encontra-se representada no gráfico a seguir.



O aumento da despesa de pessoal (ativo, inativo e pensionista) se justifica pela ocorrência de eleições municipais no ano de 2020, o que afeta sobremaneira o montante aplicado pelo Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, e também em face das progressões de servidores ativos e pela concessão de novas aposentadorias.

## Programa Anual de Capacitação 2020 (PAC 2020)

O Programa Anual de Capacitação – PAC 2020 previa a realização de 16 (dezesseis) ações de capacitação, além dos programas de auxílio bolsa graduação e pós-graduação, tendo sido orçado em R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). No seu bojo havia um destaque para as ações voltadas para a área de TI, o que se configurou no PAC de Tecnologia da Informação (PAC TI 2020), que previa a execução de 7 (sete) ações de capacitação.

Com as restrições impostas às atividades presenciais pela pandemia de COVID 19, algumas ações do PAC 2020 não puderam ser executadas conforme o planejado, outras foram substituídas por cursos na modalidade Educação a Distância – EaD, como alternativa à nova realidade que tornou inviável os eventos presenciais com grandes grupos de pessoas.

### 25 Ações de capacitação em 2020



## Principais desafios e ações futuras

- ◊ Prover os cartórios eleitorais com número mínimo de servidores efetivos, capazes de atender a todas as demandas existentes nos cartórios eleitorais em prazo razoável.
- ◊ Automatização integral dos procedimentos relacionados à folha de pagamento de pessoal - notadamente em relação a pagamento de substituição de cargos em comissão e funções comissionadas. Para tanto, necessita de sistema específico, o que já foi solicitado junto à Secretaria de Tecnologia do Tribunal, com o desenvolvimento de sistema próprio (SISUB).
- ◊ Utilização de sistema para elaboração de folhas de pagamento de autoridades - Está sendo contatado o TRE/CE para importação do Sistema JURIS, utilizado naquele Tribunal;
- ◊ Adequação da lotação de acordo com o perfil do servidor e as necessidades específicas das unidades para fins de melhorar o desempenho dos colaboradores e motivar a equipe, aumentando a produtividade.
- ◊ Instituição do Boletim de Serviço SGP (BS-SGP) do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, destinado à publicação oficial dos atos e decisões administrativas de Pessoal.
- ◊ Priorização do 1º Grau de jurisdição, com ampliação do número de cursos e vagas voltados para os servidores dos cartórios eleitorais.
- ◊ Incentivo à maior participação de servidores em ações de capacitação, com vistas ao atendimento das exigências do CNJ e manutenção dos selos.
- ◊ Aprimoramento do Ensino a distância, com a edição de nova página do EaD com mais funcionalidades e disponibilização de mais cursos com certificação;
- ◊ Retomada do Banco de Talentos e incentivo à promoção de cursos com instrutoria dos próprios servidores da casa;
- ◊ Utilização da página EaD para inscrição e acompanhamento de participação dos servidores em todas as ações de capacitação do órgão.

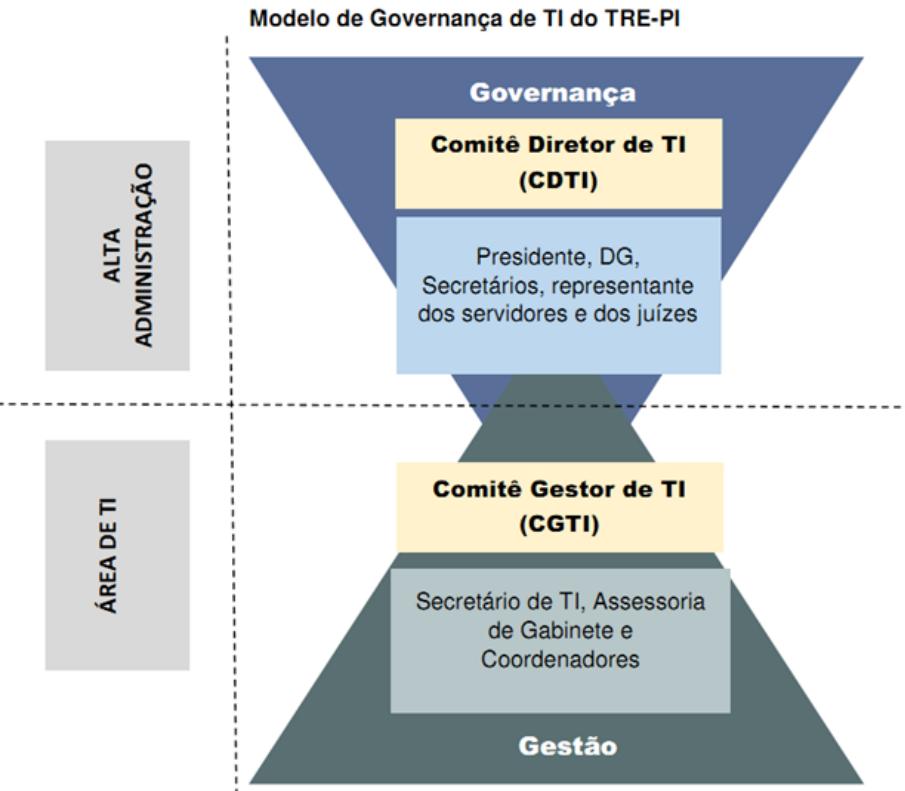
# Gestão de Tecnologia da Informação

## Alinhamento estratégico

O Acórdão TCU nº 1603/2008-Plenário demonstrou ser fundamental o alinhamento de todos os planos, recursos e unidades organizacionais para que o planejamento estratégico da organização pública seja exitoso.

O TRE-PI observou as premissas para a obtenção desse alinhamento entre a Estratégia do Tribunal, formalizada em seu Plano Estratégico Institucional, e a Estratégia da área de Tecnologia da Informação, materializada no Plano Estratégico de Tecnologia da Informação (PETI).

A figura ao lado seguir demonstra o relacionamento entre os planos organizacionais da instituição:



O CDTI é responsável pela aprovação de políticas, estratégias e planos institucionais, incluindo os relativos à Tecnologia da Informação e Comunicação, além do monitoramento e avaliação sistemática dessas políticas. É composto por representantes das unidades administrativas do Tribunal e de representante das zonas eleitorais.

O CGTI, por sua vez, é responsável pela elaboração de planos táticos e operacionais, análise das demandas, acompanhamento da execução de planos, estabelecimento de indicadores operacionais e proposições de replanejamento, sendo composto pelo Secretário de Tecnologia da Informação, Coordenadores da unidade e Assistente de Governança de Tecnologia da Informação.

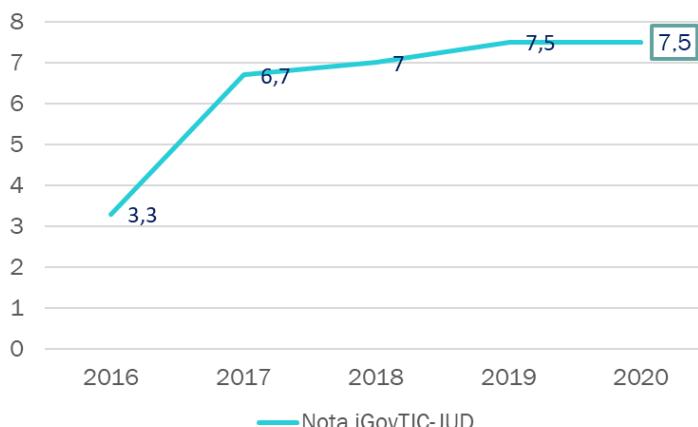
## Índice de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (iGovTIC-JUD)

Em 2020, o Tribunal alcançou o resultado 0,75 no iGovTIC-JUD (em uma escala de 0 a 1), proveniente do questionário de pesquisa aplicado pelo Conselho Nacional de Justiça, anualmente, para fins de diagnóstico de medição da maturidade em governança, gestão e infraestrutura de TIC de todos os tribunais brasileiros (Superiores, Federais e Estaduais). Nas imagens a seguir utilizou-se uma representação com escala entre 0 a 10, obtendo um resultado de 7,5.



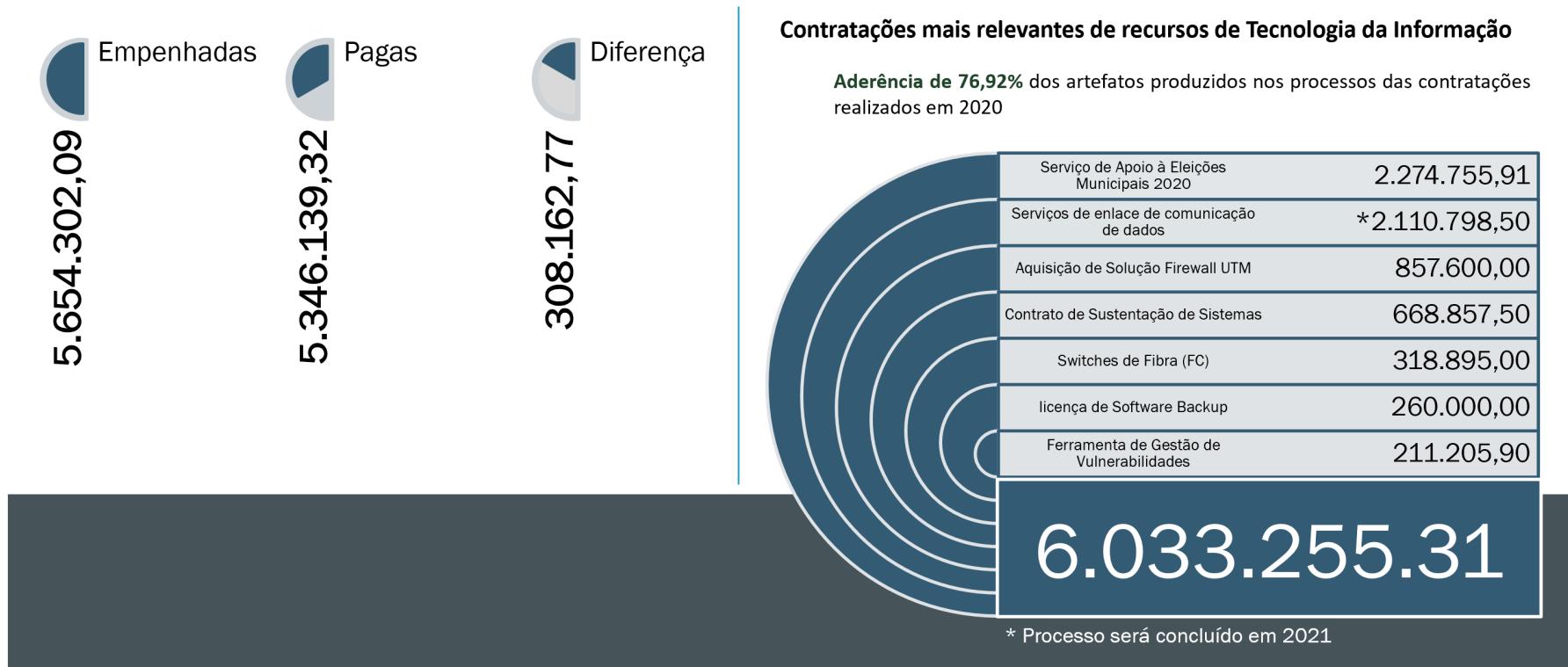
Evolução obtida ao longo do tempo, passando do nível de maturidade baixo para o **Nível Aprimorado** em 2018, mantendo-se neste nível em 2020.

Evolução das Notas iGovTIC-JUD



## Montante de recursos aplicados em Tecnologia da Informação

O Tribunal Regional Eleitoral do Piauí destinou em **2020** um total de **R\$ 5.654.302,09** para aplicação em recursos de **Tecnologia da Informação** (TI). O montante foi aplicado no custeio das despesas correntes na área de TI e em investimentos para a melhoria da infraestrutura e dos serviços de tecnologia da informação, de acordo com o detalhamento apresentado no quadro a seguir:



## Principais iniciativas e resultados na área de Tecnologia da Informação por cadeia de valor

Em 2020, as iniciativas do Tribunal relacionadas à área de Tecnologia da Informação estiveram vinculadas essencialmente à realização das Eleições Municipais 2020.

O quadro a seguir apresenta as principais iniciativas e os resultados obtidos com sua realização:

PRINCIPAIS INICIATIVAS	RESULTADOS
Logística de Apuração das Eleições 2020	Padronização das ações realizadas pelas unidades da sede do Tribunal e cartórios eleitorais quanto à Logística de apuração das eleições 2020, registradas no sistema Maxlog e GEL.
Logística de Distribuição das Urnas Eletrônicas	Definição do quantitativo de urnas e suprimentos destinados a cada zona eleitoral; preparação das rotas de distribuição dos equipamentos, registro e controle dos eventos de movimentação das urnas e suprimentos para as diversas zonas eleitorais do Estado.
Central de Gerenciamento de Apuração das Eleições	O acompanhamento da votação, apuração, transmissão de dados e totalização das Eleições funcionou com êxito na Central de Apuração
Transmissão de dados para as eleições de 2020	Melhoria no desempenho da apuração dos resultados com a disponibilização de tecnologia adequada às condições de difícil acesso de alguns pontos de transmissão remotos.
Resultado das Eleições	Sistema de Divulgação dos Resultados das eleições, que permite a visualização em diversos formatos, com possibilidade de exportação dos dados com alto grau de detalhamento
Portal das Eleições	Consolidação e publicação de todo o conteúdo atinente às Eleições 2020 num mesmo canal de comunicação, na página da intranet do TRE-PI.
Melhoria dos ativos de infraestrutura do datacenter para ampliar a disponibilidade e a segurança dos serviços e sistemas do Tribunal	Substituição de switchs. Atualização dos equipamentos firewall. Aquisição de ferramenta de backup
Atualização do parque computacional	Realizada troca/atualização de notebooks utilizados pelos Membros da Corte e Alta
Disponibilização de acesso remoto à rede do TRE-PI via VPN	Acesso aos serviços e sistemas do TRE-PI para os servidores em trabalho remoto.
Disponibilização de notebooks para trabalho remoto	Foram disponibilizados notebooks aos servidores para a execução de trabalho remoto.
Desenvolvimento do sistema E3 Processos	Melhoria do acompanhamento dos dados para envio ao CNJ
Evolução do sistema MaxLog para adequação às Eleições Municipais 2020	Evolução do sistema de Logística das Eleições, passando a se adequar aos requisitos das Eleições Municipais 2020, com integração com o OcorreJE e melhorias de desempenho e usabilidade

## Segurança da Informação

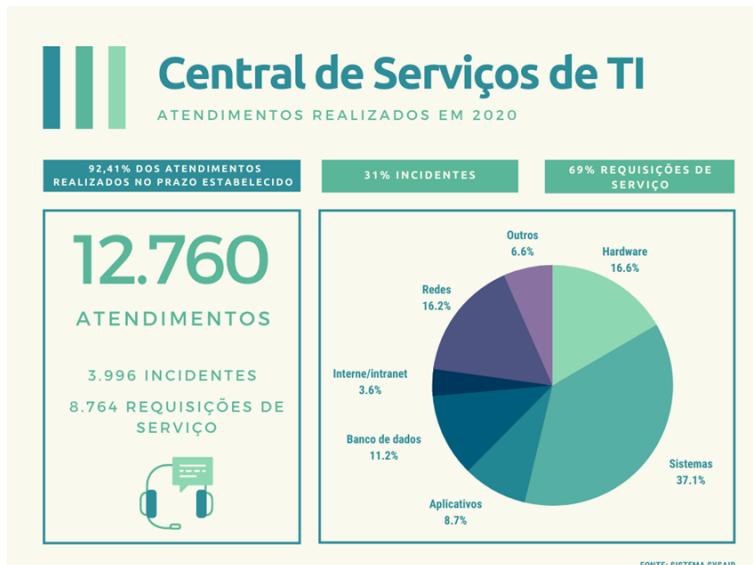
Em 2020, a STI desenvolveu rotinas que permitiram a melhoria do uso de recursos computacionais por meio de alteração na política de senhas e da VPN (Rede Privada Virtual criptografada) que possibilita o trabalho remoto via internet.

Foram realizados investimentos na aquisição de solução firewall, de ferramenta de backup, de ferramenta de gestão de vulnerabilidades, de renovação dos certificados SSL para os domínios do TRE-PI e seus subdomínios. As aquisições melhoraram significativamente o nível de segurança da informação da infraestrutura do TRE-PI.

## Central de Serviços de Tecnologia da Informação

O TRE-PI instituiu a Central de Serviços de TI em 2011, por meio da Portaria TRE-PI nº 635/2011. A CSTI funciona como ponto único de contato entre os usuários dos serviços de TI e a Secretaria de Tecnologia de Informação, para registrar, monitorar, analisar e encaminhar às unidades responsáveis todos os chamados, incidentes reportados, solicitações de serviços e demanda de informações, conforme preconiza a *ITIL - Information Technology Infrastructure Library*.

Na figura a seguir, são detalhados os dados da Central de Serviços de TI coletados no sistema adotado para controle das demandas:



Em 2020, a Central de Serviços de TI registrou 12.760 atendimentos, perfazendo uma média de aproximadamente 1.063 chamados por mês. Desse total, 3.996 correspondem a incidentes e 8.764 a requisições de serviços. Os incidentes referem-se à falhas ou problemas técnicos que ocasionam indisponibilidade ou perda de qualidade dos serviços e as requisições de serviço referem-se à solicitações relativas a serviços de TI para atendimento às necessidades dos usuários.

Um dos indicadores que medem o desempenho da CSTI é o “Índice de incidentes encerrados dentro do prazo estabelecido”, que tem como norteador o indicador do PETI – Índice de cumprimento dos acordos de níveis de serviços. No ano de 2020, foi obtido o resultado de 92,41% neste indicador.

### **Trabalho remoto em função da pandemia do novo coronavírus**

Devido à necessidade de distanciamento social provocada pela pandemia de COVID-19, o TRE-PI adotou a prática de trabalho remoto para os servidores. Por essa razão, foram disponibilizados 178 notebooks para utilização pelos servidores destacados para o trabalho remoto.

Com o retorno gradual do trabalho presencial e os preparativos para as Eleições Municipais 2020, os notebooks foram devolvidos para preparação, considerando que os equipamentos seriam utilizados em pontos de transmissão em todo o Estado. Ao final, foram preparados 200 notebooks para as eleições.

Ainda sob essa temática, em 2020 foi realizado também o treinamento dos servidores do Tribunal para utilização da plataforma Zoom para realização de reuniões virtuais e treinamentos remotos. Ao todo, foram treinados 24 servidores, de diversos setores, para atuarem como administrador do ambiente.

## Principais Números das Eleições Municipais 2020

Em 2020 foram realizadas em todo o Brasil as eleições municipais para a escolha de prefeitos e vereadores. No Piauí, as eleições ocorreram em 224 municípios, com um total de 606 candidatos a prefeito e 9.440 candidatos a vereador, tendo sido eleitos 224 prefeitos e 2.144 vereadores. Como era de se esperar, a pandemia da COVID-19 impactou fortemente o planejamento das Eleições 2020, obrigando o Tribunal a promover várias mudanças nas ações previamente planejadas, de forma a adaptá-las à nova realidade, tendo em vista que todas as atividades que envolviam a aglomeração de pessoas, tais como treinamento, reuniões, simulados e outras, tiveram que ser repensadas. A redução de servidores no trabalho presencial também foi outro fator que trouxe grandes dificuldades na execução das atividades próprias das eleições.

Entretanto, apesar dos problemas mencionados, também houve pontos positivos, pois a substituição de treinamentos e seminários presenciais por eventos ministrados por videoconferência, resultou em enorme economia para o Tribunal, mantendo, ainda assim, excelente nível de aproveitamento.

### Quantitativo de urnas eletrônicas

Nas eleições de 2020, o Tribunal utilizou um total de 9.081 (nove mil e oitenta e uma) urnas eletrônicas, sendo 9.994 (nove mil, novecentos e noventa e quatro) urnas de seção e 1.087 (um mil e oitenta e sete) urnas de contingência, distribuídas em 82 (oitenta e duas) zonas eleitorais.

Convém destacar o reduzido número de urnas eletrônicas que tiveram que ser substituídas em decorrência de problemas técnicos. Na ocasião, apenas 60 (sessenta) urnas eletrônicas em todo o Estado apresentaram problemas que implicaram em substituição do equipamento, demonstrando a robustez do equipamento e o êxito dos procedimentos de manutenção preventiva e corretiva reaisados pelo Tribunal na preparação para as Eleições Municipais.

## Pontos de transmissão de resultados

Para agilizar a transmissão de resultados, o Tribunal adotou estratégia para instalação de 337 (trezentos e trinta e sete) pontos de transmissão, dos quais 33 (trinta e três) fizeram o uso de tecnologia para transmissão de dados por satélite a partir de localidade remotas de difícil acesso.

TECNOLOGIA	1º TURNO	2º TURNO
Enlaces de comunicação na Zona Eleitoral (MPLS)	81	4
Internet disponível nos locais de votação	223	77
Comunicação por satélite em localidades remotas	33	0
<b>TOTAL DE PONTOS</b>	<b>337</b>	<b>81</b>

## Eleições comunitárias

Além dessas, outras dez eleições comunitárias que haviam sido programadas para o exercício 2020 foram adiadas ou canceladas em virtude da pandemia da COVID-19.

NOME DA INSTITUIÇÃO	DATA	QUANTIDADE DE URNAS			QUANTIDADE DE ELEITORES		
		SEÇÃO	CONTINGÊNCIA	TOTAL	APTOs	VOTANTES	FALTOSOS
VIKSTAR	23 e 24/01/20	2	1	3	2.099	1.169	930
CEIR – ASSOCIAÇÃO REABILITAR	21/02/2020	1	1	2	259	182	77
HUT – COMITÊ DE ÉTICA	29 a 31/01/20	1	1	2	1.102	455	647
COLÉGIO DIOCESANO	06/03/2020	8	2	10	1.008	911	97
ADUFPI	11/03/2020	5	5	10	2.026	776	1.250
HOSPITAL UNIMED PRIMAVERA	21 e 21/03/20	Utilizou urnas de Iona.					

## Gerenciamento de Urnas Eletrônicas e Ativos de TI utilizando Tecnologia RFID

Adquirido no final de 2019, o sistema de gerenciamento de urnas eletrônicas e ativos de TI, que utiliza a tecnologia identificação por rádio frequência (RFID) para mapeamento e localização das urnas eletrônicas e pallets, teve sua eficácia testada e aprovadas nas Eleições Municipais 2020.

A logística de manutenção, bem como o deslocamento das urnas para as diversas zonas eleitorais foram inteiramente controladas pelo referido sistema, tendo demonstrado excelente resultado no controle e agilidade das movimentações. Isto foi de extrema importância, principalmente porque demandou um número bem menor de servidores para execução dessas tarefas, em um momento em que a unidade encarregada dessa atividade encontrava-se desfalcada pelo afastamento de servidores que se encontravam em trabalho remoto, por pertencerem ao grupo de risco relacionado à COVID-19.

## Força de trabalho da área de Tecnologia da Informação

A área de Tecnologia da Informação é composta por servidores efetivos do quadro permanente do Tribunal e profissionais terceirizados contratados pelas empresas que prestam serviços de TI para a Justiça Eleitoral do Piauí.

Os servidores efetivos do quadro permanente abrangem servidores da carreira de TI e servidores de outras áreas de atuação. A carreira de TI da Justiça Eleitoral é formada pelos cargos listados a seguir:

- ◊ Analista Judiciário – Área Apoio Especializado – Especialidade Análise de Sistemas;
- ◊ Técnico Judiciário – Área Apoio Especializado – Especialidade Programação de Sistemas;
- ◊ Técnico Judiciário – Área Apoio Especializado – Especialidade Operador de Computador;
- ◊ Técnico Judiciário – Área Apoio Especializado – Especialidade Digitação.

Compõem, ainda, o quadro de integrantes da área de TI servidores do cargo Analista Judiciário – Área Judiciária e Analista Judiciário – Área Administrativa, além de Técnico Judiciário – Área Administrativa. A tabela a seguir apresenta a distribuição de servidores *efetivos na área de TI nas unidades que integram a unidade*.

UNIDADE	ANALISTA JUDICIÁRIO		TÉCNICO JUDICIÁRIO			TOTAL		
	Análise de sistemas	Administrativo	Judiciário	Programação de Sistemas	Operador de Computador	Digitação	Administrativo	
<b>Secretaria de Tecnologia da Informação</b>								
Gabinete da Secretaria	2	1			1			4
<b>Coordenadoria de Suporte Técnico</b>								
Gabinete da Coordenadoria	1		1			1		3
Seção de Gerenciamento de Sistemas Eleitorais	1				1	2		4
Seção de Apoio ao Usuário				2	1	1		4
<b>Coordenadoria de Desenvolvimento e Infraestrutura</b>								
Gabinete da Coordenadoria	1		1					2
Seção de Desenvolvimento de Soluções Corporativas	1			3				4
Seção de Infraestrutura	2			1				3
<b>Coordenadoria de Eleições Informatizadas</b>								
Gabinete da Coordenadoria			1			2		3
Seção de Voto Informatizado						1	4	5
Seção de Logística e Informações Eleitorais				1	1	1		3
<b>TOTAL</b>	<b>8</b>	<b>1</b>	<b>3</b>	<b>7</b>	<b>4</b>	<b>4</b>	<b>8</b>	<b>35</b>

Integram o quadro de servidores da área de TI um servidor removido para o TRE-PI, usufruindo de licença para acompanhamento de cônjuge, originário do Tribunal Regional do Distrito Federal. O cargo do servidor é Técnico Judiciário – Área Apoio Especializado – Especialidade Programação de Sistemas. Também há um servidor originário do Tribunal Superior Eleitoral, sendo seu cargo Analista Judiciário – Área Apoio Especializado – Analista de Sistemas, usufruindo também a licença para acompanhamento de cônjuge.

Segundo os critérios da Resolução CNJ nº 211/2015, o quadro de servidores na área de TI é insuficiente para desempenho das atividades, de acordo com o porte do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí. Em razão disso, o Tribunal Superior Eleitoral, a quem compete propor ao Congresso Nacional a criação de novos cargos para a Justiça Eleitoral, realizou levantamento para identificar a necessidade de incremento no número de servidores de carreira da área de TI do Regionais e, como resultado, apresentou à Câmara de Deputados o Projeto de Lei nº 7.990/2013, que propõe a criação de novos cargos específicos de carreira de TI, para prover a infraestrutura de pessoal adequada à área de TI para o cumprimento de sua missão institucional.

Por outro lado, o Tribunal dispõe de alguns contratos de prestação de serviços de TI com o propósito de apoiar a STI na realização de atividades de menor complexidade que possam ser realizadas por empresas contratadas e, assim, aumentar a eficiência da unidade na execução de sua estratégia.

Alguns desses contratos preveem a alocação de profissionais na própria área de TI, de modo a melhorar a resposta às demandas da unidade e atendendo a requisitos contratuais. A tabela a seguir apresenta a distribuição de profissionais terceirizados na lotados nas unidades que compõem a área de TI.

UNIDADE	AÇÃO CONSULTORIA	IBROWSE CONSULTORIA E INFORMÁTICA	TOTAL
Secretaria de Tecnologia da Informação			
Gabinete da Secretaria			
Coordenadoria de Suporte Técnico			
Gabinete da Coordenadoria			
Seção de Gerenciamento de Sistemas Eleitorais			
Seção de Apoio ao Usuário	1	7	8
Coordenadoria de Desenvolvimento e Infraestrutura			
Gabinete da Coordenadoria			
Seção de Desenvolvimento de Soluções Corporativas		4	4
Seção de Infraestrutura		3	3
Coordenadoria de Eleições Informatizadas			
Seção de Voto Informatizado		1	1
Seção de Logística e Informações Eleitorais			
<b>TOTAL</b>	<b>1</b>	<b>15</b>	<b>16</b>

## Ações futuras

O quadro a seguir apresenta as iniciativas previstas pelo Tribunal para realização na área de Tecnologia da Informação no exercício 2021:

INICIATIVA	OBJETIVO ESTRATÉGICO
Revisão do PDTI	GG1 – Garantir a conformidade com normas e regulamentos GG1 – Garantir a conformidade com normas e regulamentos
Implantação da política de funcionamento da ETIR	GG2 – Promover a segurança da informação
Melhoria do datacenter do Fórum Eleitoral	EO1 – Entregar serviços de TI alinhados aos requisitos da Justiça Eleitoral
Portal das Eleições 2022	CD1 – Fortalecer a cidadania EO1 – Entregar serviços de TI alinhados aos requisitos da Justiça Eleitoral
Projeto Logística de Apuração das Eleições 2022	CD1 – Fortalecer a cidadania EO1 – Entregar serviços de TI alinhados aos requisitos da Justiça Eleitoral
Revisão do cadastro eleitoral de eleitores com idade acima de	CD1 – Fortalecer a cidadania
Revisão dos Locais de Votação no sistema ELO e GEL	CD1 – Fortalecer a cidadania
Melhoria das funcionalidades do sistema MAXLOG	EO1 - Entregar serviços de TI alinhados aos requisitos da Justiça Eleitoral
Implantação de solução de gravação audiovisual de audiência para cada sala de sessão e de audiência, compatível com o MNI	IG2 - Fortalecer a infraestrutura e governança de TI
Revisão do Processo de Contratação de Soluções de TI	EO2 - Aperfeiçoar o processo de contratação de TI
Elaboração de processo de descarte dos ativos de TI	GG1 – Garantir a conformidade com normas e regulamentos

INICIATIVA	OBJETIVO ESTRATÉGICO
Revisão de processos relacionados aos serviços de TI	GG1 – Garantir a conformidade com normas e regulamentos
Estudos para implantação de nova ferramenta de Service Desk	EO1 - Entregar serviços de ti alinhados aos requisitos da Justiça Eleitoral
Implantação do módulo Peticionamento Eletrônico no SEI	CL1 - Primar pela satisfação dos clientes dos serviços de TI
Estudos para atualização do parque computacional do Tribunal	IG2 - Fortalecer a infraestrutura e governança de TI

# Gestão de Correções e Inspeções

## Correções - ano 2020

Procedimentos de correição e inspeção, anualmente, são realizados, de forma regular, pelas zonas eleitorais. Há quatro modalidades:

a) correções ordinárias: todas as zonas eleitorais realizam correções ordinárias no período de 1º de fevereiro a 31 de março de cada ano de forma obrigatória (arts. 3º, II e 15, do Provimento CRE/PI nº 10/2020 – evento SEI 1076636 – Processo SEI 0011699-39.2020.6.18.8000)

b) correções extraordinárias: procedimentos realizados apenas em caso de notícia de erros, abusos ou irregularidades que devam ser corrigidos (arts. 3º, III e 6º, do Provimento CRE/PI nº 10/2020);

c) correções de posse: procedimento correccional realizado na zona eleitoral pelo próprio juiz eleitoral, no prazo de 60 (sessenta dias) após assumir a titularidade da jurisdição eleitoral, com a finalidade de realizar levantamento de acervo processual e patrimonial do cartório eleitoral (arts. 3º, IV e 29, do Provimento CRE/PI nº 10/2020);

Não houve nenhuma correição extraordinária durante o ano de 2020.

Em relação às Correções Ordinárias, Correções de Posse e Inspeções, essas foram suspensas no dia 15.04.2020, conforme Ofício-Circular CRE/PI 77/2020 (evento SEI 0937173 – Processo SEI 0008150-21.2020.6.18.8000) até ulterior decisão, decisão motivada pelas circunstâncias geradas pela pandemia de covid-19.

Posteriormente, o TSE, por meio do Ofício-Circular CGE 32/2020 (evento SEI 1052131 – SEI 0018191-47.2020.6.18.8000) de 10 de setembro de 2020, encaminhou o Provimento CGE 2/2020 (evento SEI 1052136), no qual excepcionalmente prorrogou o prazo final de realização de Correções Ordinárias referentes ao exercício de 2020 para 30.04.2021.

No processo em que foi autuada essa comunicação do TSE (Processo SEI 0018191-47.2020.6.18.8000), a Seozic (Seção de Orientações às Zonas Eleitorais, Inspeções e Correções) prestou informação (evento SEI 1056344) apontando, entre outros esclarecimentos, que apenas 20 zonas eleitorais não haviam concluído os trabalhos correcionais de 2020, ou seja, menos de 25% do total (zonas 1, 10, 16, 33, 35, 43, 46, 47, 49, 52, 53, 57, 58, 59, 63, 72, 74, 77, 84 e 85), sugerindo que fosse prorrogado para 2021 a conclusão desses procedimentos ainda pendentes.

Na decisão proferida pelo Exmo. Sr. Corregedor (Decisão 2650 - Evento Sei 1059465), foi determinado que:

I. as zonas eleitorais, as quais ainda não tivessem realizado as correções ordinárias (1, 10, 16, 33, 35, 43, 46, 47, 49, 52, 53, 57, 58, 59, 63, 72, 74, 77, 84 e 85), retomassem os trabalhos correcionais, com prazo final de conclusão até o dia 19/12/2020.

II. fossem retomadas as correções de posse que foram suspensas e desde que o juiz não tivesse presidido a correição ordinária de 2020 já realizada ou por fazer;

III. as correções de posse, referentes aos magistrados que assumissem as funções a partir de outubro/2020, ficariam supridas pela próxima correição ordinária, a ser realizada no período de fevereiro a março/2021;

IV. as inspeções programadas para 2020, que não haviam sido realizadas, fossem remanejadas para 2021.

## **Correções Ordinárias 2020**

Das 82 zonas eleitorais existentes no Estado, 81 zonas eleitorais concluíram as correções ordinárias em 2020, tendo apenas a 77ª ZE ficado pendente, vez que preencheu apenas 93,713 % do relatório correcional.

Foi autuado o SEI 0000598-68.2021.6.18.8000 para apurar o ocorrido, sendo relevante mencionar que:

- a) o Exmo. Sr. Corregedor determinou que a correição fosse concluída até 29.01.2021 (evento SEI 1173321);
- b) a zona eleitoral informou ter havido problemas técnicos no Sistema de Inspeções e Correções Eleitorais (SICEL) no dia 19.12.2021 (evento SEI 1175253);
- c) o TSE restringiu o acesso ao Sistema SICEL a partir das 19h do dia 18.12.2020 em razão do 2º turno das eleições de Macapá-AP, adiado em face dos problemas energéticos enfrentados pelo Estado do Amapá em novembro de 2020 (evento SEI 1175261);

- d) a 77ª Zona Eleitoral concluiu a correição ordinária de 2020 em 29.01.2021 (evento SEI 1182154);
- e) o Exmo. Sr. Corregedor determinou o arquivamento dos autos após verificar que a correição ordinária da zona eleitoral foi efetivamente concluída (evento SEI 1183320).

Por fim, com a conclusão do procedimento correccional da 77ª Zona Eleitoral, 100% das 82 zonas eleitorais realizaram suas respectivas Correícões Ordinárias 2020.

#### **Correícões de Posse 2020.**

Foram realizadas 6 correícões de posse durante o ano de 2020, conforme relação infra:

- a) SEI 0000587-66.2020.6.18.8067 – 67ª ZE – Manoel Emídio/PI, período de 27 a 29/01/2020;
- b) SEI 0001075-59.2020.6.18.8022 – 22ª ZE – Corrente/PI, período de 04 a 07/02/2020;
- c) SEI 0002032-11.2020.6.18.8006 – 6ª ZE – Barras/PI, período de 18 a 20/02/2020;
- d) SEI 0003151-36.2020.6.18.8061 – 61ª ZE – Floriano/PI, período de 02 a 13/03/2020;
- e) SEI 0017978-31.2020.6.18.8068 – 68ª ZE – Padre Marcos/PI, período de 24/09 a 08/10/2020;

#### **Inspeções - exercício 2020.**

Inspeção é um procedimento para verificar a regularidade das atividades cartorárias, orientar os servidores quanto aos procedimentos e rotinas adequados e sanar eventuais irregularidades detectadas, e deve ser realizada nas zonas eleitorais, de forma presencial, pela Corregedoria, por determinação do Corregedor (art. 3º, I, Provimento CRE/PI nº 10/2020 – evento SEI 1076636 – Processo SEI 0011699-39.2020.6.18.8000).

Equipe de servidores da Corregedoria Regional Eleitoral realizam inspeções nas zonas eleitorais em cronograma firmado anualmente por provimento do Corregedor de forma que todas as unidades de 1º Grau sejam objeto de fiscalização em ciclos de 5 anos (arts. 3º, I e 6º, do Provimento CRE/PI nº 10/2020).

Em 2020 foi definido que deveriam ser realizadas inspeções em 19 cartórios eleitorais, conforme previsto no Provimento nº 7, DE 03 DE março DE 2020 (evento SEI 0907505 – Processo SEI 0019653-73.2019.6.18.8000) - Calendário de inspeções eleitorais para o ano de 2020.

Foram efetivamente realizadas inspeções em quatro zonas eleitorais:

ROTA	ZE	SEDE DA ZONA	PERÍODO
1	8 <sup>a</sup>	Amarante – PJe 0600111-27-2020.6.18.0000	08 a 13 de março de 2020
	31 <sup>a</sup>	Palmeirais – PJe 0600102-65.2020.6.18.0000	
2	46 <sup>a</sup>	Guadalupe – PJe 0600400-57.2020.6.18.0000	15 a 20 de março de 2020
	77 <sup>a</sup>	Floriano – PJe 0600401-42.2020.6.18.0000	

As demais inspeções programadas para 2020 e não realizadas no referido exercício, foram remanejadas para 2021 e aguardam definição de cronograma, conforme situação da pandemia de covid-19 e o calendário de vacinação.

# Gestão de Demandas dos Órgãos de Controle

## Tratamento de determinações e recomendações do TCU

Consta a seguir os Acórdãos do TCU recebidos no Tribunal Regional Eleitoral do Piauí e as respectivas providências adotadas:

- **Acórdão nº 8772/2020 – TCU – 1ª Câmara**, prolatado na sessão de 18/08/2020, encaminhado ao TRE-PI por meio do Ofício 48474/2020-TCU/Seproc, onde considerou ilegal a aposentadoria da servidora Cláudia N. M. de Lima, negando o registro do ato correspondente, determinando a este TRE/PI, item 9.3., que: 1) no prazo de 15 (quinze) dias, faça cessar os pagamentos decorrentes do ato ora considerado ilegal, sob pena de responsabilidade solidária da autoridade administrativa omissa, até a emissão de novo ato, livre das irregularidades apontadas, a ser submetido à apreciação do TCU no prazo de 30 (trinta) dias; 2) no prazo de 15 (quinze) dias, dê ciência do acórdão à interessada cujo ato é considerado ilegal, esclarecendo-lhe que o efeito suspensivo proveniente da interposição de recurso não a exime da devolução dos valores percebidos indevidamente após a notificação sobre o presente acórdão, em caso de não provimento do recurso porventura impetrado; 3) no prazo de 30 (trinta) dias, informar ao TCU as medidas adotadas, sem prejuízo de encaminhar comprovante sobre a data em que a interessada tomou conhecimento do contido no item anterior.

A determinação do TCU foi devidamente cumprida com a ciência da servidora e a supressão do pagamento. Contudo, em face de interposição de pedido de reexame pela interessada, a Presidência deste Regional determinou a imediata aplicação de efeitos suspensivos do Acórdão 8772/2020 – TCU, conforme estabelecido pela Corte de Contas. O processo encontra-se sobrestado aguardando julgamento do recurso.

## Tratamento de determinações e recomendações do TCU

Consta a seguir os Acórdãos do TCU recebidos no Tribunal Regional Eleitoral do Piauí e as respectivas providências adotadas:

- **Acórdão nº 8772/2020 – TCU – 1ª Câmara**, prolatado na sessão de 18/08/2020, encaminhado ao TRE-PI por meio do Ofício 48474/2020-TCU/Seproc, onde considerou ilegal a aposentadoria da servidora Cláudia N. M. de Lima, negando o registro do ato correspondente, determinando a este TRE/PI, item 9.3., que: 1) no prazo de 15 (quinze) dias, faça cessar os pagamentos decorrentes do ato ora considerado ilegal, sob pena de responsabilidade solidária da autoridade administrativa omissa, até a emissão de novo ato, livre das irregularidades apontadas, a ser submetido à apreciação do TCU no prazo de 30 (trinta) dias; 2) no prazo de 15 (quinze) dias, dê ciência do acórdão à interessada cujo ato é considerado ilegal, esclarecendo-lhe que o efeito suspensivo proveniente da interposição de recurso não a exime da devolução dos valores percebidos indevidamente após a notificação sobre o presente acórdão, em caso de não provimento do recurso porventura impetrado; 3) no prazo de 30 (trinta) dias, informar ao TCU as medidas adotadas, sem prejuízo de encaminhar comprovante sobre a data em que a interessada tomou conhecimento do contido no item anterior.

A determinação do TCU foi devidamente cumprida com a ciência da servidora e a supressão do pagamento. Contudo, em face de interposição de pedido de reexame pela interessada, a Presidência deste Regional determinou a imediata aplicação de efeitos suspensivos do Acórdão 8772/2020 – TCU, conforme estabelecido pela Corte de Contas. O processo encontra-se sobrestado aguardando julgamento do recurso.

- **Acórdão nº 5464/2020 – TCU – 1ª Câmara**, prolatado na sessão de 15/05/2020, encaminhado ao TRE-PI por meio do Ofício 23159/2020-TCU/Seproc, onde considerou ilegal a aposentadoria da servidora Eneida R. Rêgo, negando o registro aos atos correspondentes; promoveu a audiência do gestor de pessoal, para que apresente suas razões de justificativa sobre a incorporação, pela interessada, de quintos de função exercida após 4/9/2001, o que nunca foi admitido; determinou a este TRE/PI, item 9.4. que 1) no prazo de 15(quinze)dias, faça cessar os pagamentos decorrentes do ato ora considerado ilegal, sob pena de responsabilidade solidária da autoridade administrativa omissa, até a emissão de novo ato, livre das irregularidades apontadas, a ser submetido à apreciação do TCU no prazo de 30(trina) dias; 2) que no prazo de 15 (quinze) dias, dê ciência do inteiro teor da deliberação à interessada cujos atos são considerados ilegais, esclarecendo-lhe que o efeito suspensivo proveniente da interposição de recurso não a exime da devolução dos valores percebidos indevidamente após a notificação sobre o acórdão, em caso de não provimento do recurso porventura impetrado; 3) que no prazo de 30 (trinta) dias, informe ao TCU as medidas adotadas, sem prejuízo de encaminhar comprovante sobre a data em que a interessada tomou conhecimento do contido no item anterior.

A determinação do TCU para ciência da servidora foi devidamente cumprida, destacando-se que a aposentada impetrhou pedido de reexame mas apenas com relação à parcela de quintos incorporada aos seus proventos que foi considerada ilegal. O recurso suspendeu o prazo para cumprimento do acórdão, mas apenas quanto ao item impugnado, restando conservado o imediato cumprimento das demais deliberações proferidas no referido Acórdão. Ademais, por meio do Acórdão TCU nº 9380/2020 – 1ª Câmara, foi negado provimento ao pedido de reexame.

- **Acórdão nº 465/2020 – TCU – 2ª Câmara**, prolatado na sessão de 28/01/2020, encaminhado a este Regional, onde considerou legal o ato inicial de concessão de aposentadoria do servidor Vicente P. Gomes e concedeu-lhe registro; bem como considerou ilegal o ato de alteração de aposentadoria do referido servidor e negou-lhe registro, contudo, dispensou a reposição das importâncias indevidamente recebidas de boa-fé pelo beneficiário até a data da notificação da deliberação à unidade jurisdicionada; além disso, determinou ao TRE/PI, item 9.4. que: 1) no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da ciência da deliberação, cesse os pagamentos decorrentes do ato impugnado, sob pena de ressarcimento das quantias pagas indevidamente e responsabilização solidária da autoridade competente; 2) comunique ao interessado a deliberação deste Tribunal e o alerte de que o efeito suspensivo proveniente de eventual interposição de recursos no TCU não o eximirá da devolução dos valores indevidamente recebidos após a notificação, em caso de desprovimento dos apelos; 3) no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da ciência deste acórdão, encaminhe ao TCU, por cópia, comprovante da data em que o interessado dele tomar conhecimento.

A determinação do TCU foi devidamente cumprida com a ciência do servidor e a supressão do pagamento. O servidor não interpôs recurso.

- **Acórdão nº 5793/2020 – TCU – 1ª Câmara**, prolatado na sessão de 19/05/2020, encaminhado a este Regional por meio do Ofício 24235/2020-TCU/Seproc, onde considerou ilegal a aposentadoria da servidora Luzia M. M. L. Sobral, recusando o registro do ato correspondente, dispensando o ressarcimento das quantias indevidamente recebidas, em boa-fé, pela interessada, e determinando a este TRE/PI, item 9.3.1. que: 1) no prazo de 15(quinze)dias da ciência, faça cessar os pagamentos decorrentes do ato impugnada, sob pena de responsabilidade solidária da autoridade administrativa omissa; 2) dê ciência do inteiro teor desta deliberação à interessada, alertando-a de que o efeito suspensivo proveniente da interposição de eventuais recursos, caso não providos, não a exime da devolução dos valores indevidamente percebidos após a notificação; 3) enviar à Corte de Contas, no prazo de 30 (trinta) dias, por cópia, comprovante de que a interessada teve ciência da deliberação.

A determinação do TCU foi devidamente cumprida com a ciência da servidora e a supressão do pagamento. Contudo, a servidora impetrou embargos de declaração em face do Acórdão nº 5793, que foram conhecidos, mas, no mérito, rejeitados (Acórdão TCU nº 9729/2020 - 1ª Câmara). Em seguida, a aposentada impetrou pedido de reexame, que foi admitido pela Corte de Contas, mas se encontra pendente de julgamento. Considerando que foi concedido efeito suspensivo aos itens 9.1, 9.3, 9.3.1, 9.4 e 9.4.1 do acórdão recorrido, a Presidência deste TRE reviu sua decisão que determinou a sustação do pagamento relativo à parcela impugnada pelo TCU (opção de função), bem como a adoção das providências objetivando a emissão de novo ato de aposentadoria, para aplicar imediatamente os efeitos suspensivos. Além disso, determinou o sobrerestamento do feito até o julgamento do referido recurso.

- **Acórdão nº 3116/2020 – TCU – Plenário**, prolatado na sessão de 25/11/2020, encaminhado a este Regional por meio do Ofício 70821/2020-TCU/Seproc, acerca dos atos de pessoal inseridos no módulo indício, a serem recadastrados via sistema e-Pessoal, no prazo de 15 dias, expedindo determinação, conforme item 1.6.1., com o seguinte teor:

Com fundamento no art.43,I, da Lei 8.443/1992,c/c art. 250, inciso II do Regimento Interno do TCU, determinar aos órgãos constantes na peça 1, Anexo II, que, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da ciência do acórdão proferido nestes autos, promovam o recadastramento, no sistema e-Pessoal, dos atos de pessoal referentes ao Grupo 1, devolvidos conforme o Ofício-Circular 001/2020-TCU/Sefip, de 30/04/2020, tendo em vista que o prazo inicialmente concedido venceu no mês de agosto/2020.

Nesse sentido, tem-se a informar que referido procedimento foi objeto do processo SEI 0024599-54.2020.6.18.8000, cujas medidas já foram devidamente tomadas e a determinação do TCU foi devidamente cumprida, constando, inclusive, que esses indícios já foram arquivados naquela Corte de Contas, evento 1124249 e 1140756.

## 4. Declarações de Integridade

## Declaração do contador - Registro Contábeis - SIAF

### DECLARAÇÃO COM RESSALVA:

**DECLARO** que as informações constantes das Demonstrações Contábeis (1. Balanço Orçamentário, 2. Balanço Patrimonial, 3. Demonstração das Variações Patrimoniais, 4. Demonstração dos Fluxo de Caixa, 5. Balanço Financeiro, e 6. Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido), regidas pela Lei nº 4.320/1964, pelas Normas Brasileiras Técnicas de Contabilidade do Setor Público e pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, relativas ao **exercício de 2020, espelham nos seus aspectos mais relevantes a situação orçamentária, financeira e patrimonial do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, exceto no tocante ao inventário anual do exercício 2020 que foi iniciado em 2020, mas não foi finalizado dentro do exercício, impossibilitando assim a aferição da real quantificação dos bens móveis deste Tribunal.**

Teresina-PI, 01 de fevereiro de 2021.



JOSÉ OLIVEIRA DIAS  
CRC nº 8166/0-PI  
Contador do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí

## Declaração - monitoramento do PPA

### DECLARAÇÃO

Declaro junto aos órgãos de controle interno e externo que todas as informações para monitoramento do PPA exigidas no Módulo de Monitoramento Temático do Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento – SIOP, cuja responsabilidade pela coleta e atualização no referido Sistema são de responsabilidade desta unidade prestadora de contas, estão devidamente atualizados no SIOP conforme as orientações do Ministério da Economia.

Teresina-PI, 02 de fevereiro de 2021.

  
Joaquim Francisco de Almeida Filho  
CPF 287.900.903-06

Coordenador da Coordenadoria de Orçamento e Finanças  
Tribunal Regional Eleitoral do Piauí

## Declaração - execução física e financeira - ações da Lei Orçamentária Anual

### DECLARAÇÃO

Declaro junto aos órgãos de controle interno e externo que todas as informações sobre a execução física e financeira das ações da Lei Orçamentária Anual exigidas no Módulo de Acompanhamento Orçamentário do Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento – SIOP, cuja responsabilidade pela coleta e atualização no referido Sistema são de responsabilidade desta unidade prestadora de contas, estão devidamente atualizados no SIOP conforme as orientações do Ministério da Economia.

Teresina-PI, 02 de fevereiro de 2021.



Joaquim Francisco de Almeida Filho  
CPF 287.900.903-06

Coordenador da Coordenadoria de Orçamento e Finanças.  
Tribunal Regional Eleitoral do Piauí

# 5. Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas

## Demonstrações Contábeis Exigidas pela Lei 4.320/64 e Notas Explicativas

### BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

[\(https://www.tre-pi.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/contabilidade-1/tre-pi-balanco-orcamento-2020\)](https://www.tre-pi.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/contabilidade-1/tre-pi-balanco-orcamento-2020)

#### Nota Explicativa:

O regime orçamentário do TRE-PI é o de competência tanto para receitas quanto para despesas. ( pág. 101, MCASP 8ª ed.)

O orçamento do TRE-PI compreende o período de janeiro a dezembro de 2020.

As entidades abrangidas são: Sede do TRE-PI e 98 Zonas eleitorais.

O TRE-PI não arrecada recursos. Apenas recebe subrepasse do TSE.

O TRE-PI não realizou despesas intraorçamentárias. Pois esta Entidade não paga despesas de outros Entes dentro da mesma esfera de governo.

As despesas executadas pelo Crédito inicial totalizaram R\$ 175.616.874,00; Já as despesas executadas pelo Crédito Suplementar somaram R\$ 9.835.716,00.

O TRE-PI não se utiliza do superávit financeiro e da reabertura de créditos especiais e extraordinários. Essas atribuições são exclusivas do TSE (Órgão Superior).

O TRE-PI mantém o controle dos restos a pagar não processados liquidados separadamente dos restos pagar processados.

O TRE-PI cancelou Restos a Pagar Não Processados no total de R\$ 910.022,84. Este cancelamento deve-se ao fato dos referidos Restos a Pagar terem sido bloqueado pelo Ordenador de Despesa. (art. 68, § 6º, inciso I, do Decreto nº 93.872, de 1986)

O TRE-PI não possui saldo na conta “recursos de exercícios anteriores”. Pois este Tribunal não é agente arrecadador e executa despesas orçamentárias para prestação de serviços públicos e realização de investimentos com recursos oriundos de sub-repasse do TSE.

O TRE-PI não possui receitas orçamentárias e apresenta déficit orçamentário de R\$ 199.233.262,87, pois não é agente arrecadador e executa despesas orçamentárias para prestação de serviços públicos e realização de investimentos com recursos oriundos de sub-repasse do TSE.

## BALANÇO FINANCEIRO

**(<https://www.tre-pi.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/contabilidade-1/tre-pi-balanco-financeiro-2020>)**

### **Nota Explicativa:**

O TRE-PI considera a retenção como paga apenas na baixa da obrigação.

O TRE-PI não possui receitas orçamentárias e apresenta déficit orçamentário de R\$ 199.233.262,87, pois não é agente arrecadador e executa despesas orçamentárias para prestação de serviços públicos e realização de investimentos com recursos oriundos de sub-repasso do TSE.

**BALANÇO PATRIMONIAL**

[\(https://www.tre-pi.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/contabilidade-1/tre-pi-balanco-patrimonial-2020\)](https://www.tre-pi.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/contabilidade-1/tre-pi-balanco-patrimonial-2020)

**Nota Explicativa:**

Segue o detalhamento das principais contas patrimoniais.

Conta Contábil	Saldo R\$ (31/12/2020)
Demais Créditos e Valores	592.693,88
113100000 Adiantamentos Concedidos	456.216,23
113400000 Créditos por Danos ao Patrimônio	38.940,71
113800000 Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo	97.536,94

Conta Contábil	Saldo R\$ (31/12/2020)
123100000 Bens Móveis: Valor Bruto	33.984.744,43
123810100 Depreciação Acumulada Bens Móveis	-16.405.607,43
123200000 Bens Imóveis: Valor Bruto	31.741.609,49
123810200 Depreciação Acumulada Bens Imóveis	-1.253.798,62

Conta Contábil	Saldo R\$ (31/12/2020)
Intangível	3.315.210,23
124100000 Software	3.315.210,23

Conta Contábil	Saldo R\$ (31/12/2020)
211000000 Obrigações Trab., Prev. e Assist. a Pagar a Curto Prazo	11.923.020,65
211100000 PESSOAL A PAGAR	11.751.727,48
211300000 BENEFICIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR	19.341,55
211400000 ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	151.951,62

Capital integralizado: Não há saldo nesta conta. Pois o TRE-PI é órgão público mantido integralmente por recursos públicos.

<b>Resultado do Exercício</b>	
237110100 Superavit ou déficits do exercício	3.806.788,76
Resultados de Exercícios Anteriores	
237110200 Superavit ou déficits de exercício anteriores	48.890.614,60
Ajustes de Exercícios Anteriores	
237110300 Ajustes de Exercícios Anteriores	-4.196.140,56

No TRE-PI, os cálculos da depreciação dos Bens Móveis foram realizados com base nos critérios estabelecidos na Macrofunção SIAFI 020330, que tem como fundamento as Normas Brasileiras de Contabilidade NBC T 16.1 a 16.11, e efetivados por meio de sistema de controle do patrimônio (ASIWeb).

Os cálculos da depreciação dos Bens Imóveis foram realizados com base nas quotas constantes, excetuando o valor de terrenos, que são bens não depreciables.

Há saldo de R\$ 7.642.496,28 na conta “123210200 BENS DE USO ESPECIAL NÃO REGISTRADOS SPIUNET” que engloba bens imóveis que ainda não tiveram seu registro finalizado no Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União (SPIUnet).

## DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

(<https://www.tre-pi.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/contabilidade-1/tre-pi-demonstracoes-das-variacoes-patrimoniais-2020>)

### Nota Explicativa:

Abaixo seguem separadamente a natureza e valores dos itens relevantes que compõem as principais variações patrimoniais ocorridas no exercício 2020.

NATUREZA	VALORES
Transferências Intragovernamentais	199.850.694,61
Reavaliação de Ativos	2.023.236,58
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	1.560.174,80
Outras Transferências e Delegações Recebidas	744.964,25
Ganhos com Incorporação de Ativos	199.634,01
Juros e Encargos de Mora	807,14
Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços	84,07

NATUREZA	VALORES
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	3.922.393,36
Transferências Intragovernamentais	1.594.524,80
Outras Transferências e Delegações Concedidas	975.915,04
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	157.774,22
Contribuições	42.303,26
Desincorporação de Ativos	20.451,44

As “Transferências Intragovernamentais” e “Outras Transferências e Delegações Concedidas” engloba as guias de recolhimento da união transferidas ao Ministério da Fazenda e as doações de bens móveis inservíveis, respectivamente.

## DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

(<https://www.tre-pi.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/contabilidade-1/tre-pi-demonstracoes-dos-fluxos-de-caixa-2020>)

### Nota Explicativa:

No TRE-PI, Todos os saldos de caixa e equivalentes de caixa estão disponíveis para uso pela entidade.

Como informações adicionais importantes seguem a descrição dos itens incluídos no conceito de caixa e equivalente de caixas;

CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXAS:

INGRESSOS	VALORES
Transferências Financeiras Recebidas	199.850.694,61
Arrecadação de Outra Unidade	1.561.066,01
Demais Recebimentos	38.820,71
Ingressos Extraorçamentários	17.551,04

DESEMBOLSOS	VALORES
Intragovernamentais	20.108.400,79
Aquisição de Ativo Não Circulante	2.178.926,46
Transferências Financeiras Concedidas	1.633.345,51
Outros Desembolsos de Investimentos	277.923,00
Dispêndios Extraorçamentários	17.551,04

No TRE-PI não houve diferença na conciliação entre as Demonstrações dos Fluxos de Caixa e Balanço Patrimonial, conforme dados abaixo:

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	7.051.593,31
Balanço Patrimonial - Caixa e Equivalentes de Caixa	7.051.593,31
Diferença	0,00

No TRE-PI, todas as transações de investimento e financiamento envolveram o uso de caixa ou equivalentes de caixa.

O TRE-PI, considerou as retenções como paga apenas na baixa da obrigação.

**Desembargador José James Gomes Pereira, Presidente do TRE-PI,  
em Teresina, 30 de março de 2021.**